Diretor :
SEVERINO ALVES AYRES
Secretário :
JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA
Gerente :
MARDOKEO NACRE

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LII — João Pessoa—Paraíba—Brasil—Quarta-feira, 26 de julho de 1944 — NUMERO 168

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Estará de plantão, hoje, a FARMACIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

As margens do Vistula estão á vista da cavalaria russa

A URSS não tem ambições territoriais na Polonia

Bialystok a dois kms. das forças do mal. Rokossovsky

Cercada a guarnição alemã de Ziotelk — Forte pressão russa entre os rios Bug e Vistula

MOSCOU, 25 — (U. P.) — (Urgente) — A cavalaria russa já está avistando as margens do rio Vistula. Atravessado o rio os soviéticos marcharão diretamente para Varsovia, cuja queda será inevitavel.

SOBRE BIALISTOK

MOSCOU, 25 — (U. P.) — (Urgente) — As forças russas que marcham sôbre Bialistok estão, hoje, a dois quilometros dessa cidade.

LIBERTAÇÃO DA FOLONIA

MOSCOU, 25 — (U. P.) — (Urgente) — O govêrno soviético fez uma declaração hoje na qual afirma que o objetivo das forças russas que lutam na Polónia é libertar aquêle país e entregá-lo em seguida aos polonéses.

ABANDONARÃO VARSOVIA

LONDRES, 25 (U. P.) — Noticias difundidas pela radio de Marrocos e estampadas pelo "Evening News" indicam que os alemães estão se preparando para abandonar Varsovia e o importante porto fortificado que é a cidade de Cracovia.

CERCADA A GUARNIÇÃO ALEMÃ

MOSCOU, 25 (Reuters) — A radio local divulgou que a guarnição germanica de Zioltek foi cercada e aniquilada, depois de violenta luta.

Tambem se anuncia que mais um general alemão foi feito prisioneiro pelos russos durante a liquidação final da guarnição de Brody, operação que teve como resultado a captura de 17.175 soldados nazistas. O comandante nazista feito prisioneiro é o general Wegig.

As divisões germanicas incumbidas de defender o caminho para Varsovia estão batendo em retirada para a capital polonesa, em vista da captura de Lublin e Siedlce pelos russos. Informa-se que os russos na ofensiva que empreenderam pela Polonia central, estão empregando copioso material bélico que tomaram aos germanicos nestes ultimos tempos, fazendo assim com que os nazistas experimentem doses amargas com o seu proprio remédio.

A radio desta capital informa que, ao sudoéste de Zolochov os russos atravessaram o rio Genilaya-Lipa em vários pontos. Foi aberta uma brecha nas defesas germanicas á margem ocidental do rio onde estão combatendo a-fim-de ampliar essa cabeça de ponte.

SITUAÇÃO INSUSTENTAVEL

MOSCOU, 25 (Reuters) — Com a evacuação de Siedlce pelos nazistas e a captura de Lublin pelos russos, a situação das forças germanicas que defendem as proximidades de Varsovia tornou-se verdadeiramente insustentavel, uma vez que se vêem agora colhidas em duas hastes tremendas da pinça, que fecha sobre a capital polonesa.

Está agora definitivamente esclarecido que com o prosseguimento do avanço russo pela Polonia Central, resolveram os soviéticos não levar a efeito nenhum assedio contra Brest-Litovsk, a grande fortaleza que fica mais ao léste e que perdeu, agora, toda a sua significação como baluarte onde poderia ser contido o avanço russo sobre Varsovia. Informes da frente adiantam que a ofensiva russa continua, em todos os setores, ameaçando, não só Varsovia, como os exercitos germanicos que se acham abandonados no Báltico e uma grande parte de divisões téutas que se encontram na Bulgaria e Hungria.

O unico lugar onde os nazistas parecem estar resistindo com certa eficiencia é Grodno, onde a defesa se destina principalmente a impedir a entrada de russos pela Prussia.

FORTE PRESSÃO RUSSA

ESTOCOLMO, 25 (Reuters) — "Entre os rios Bug e Vistula, continua a forte pressão do adversario. A guarnição de Lublin continua oferecendo resistencia a um ataque levado a efeito por todos os lados, por efe-

(Conclue na 2.ª pag.)

Enquanto os monstros nazistas se entredevoram no covil do III Reich, numa insana batalha de tigres contra chacais, as forças anglo-americanas continuam a avançar no oéste e no sul e as avalanches soviéticas conquistam Pskov, Lublin, ameaçam Brest-Litovsk e já se encontram a apenas oitenta quilometros de Varsovia. O mapa acima mostra toda a Europa, vendo-se a famosa linha de defesa que os nazistas batizaram de Fortaleza da Europa e da qual os russos, pelo Levante, se encontram neste momento a pouca distancia.

Suicidou-se o mal Von Bock

Antes de morrer, enviou a Hitler uma mensagem informando-lhe a critica situação em que se encontra a Alemanha

LONDRES, 25 (U. P.) — (Urgente) — Suicidou-se o marechal de campo von Bock um dos implicados no "complot" contra Hitler. O comandante em chefe dos exercitos informou que o marechal von Bock antes de acabar com a vida enviou uma mensagem a Hitler afirmando-lhe a critica situação em que se encontra a Alemanha.

CONTINÚA A DISCORDIA

BERNA, 25 (U. P.) — Viajantes chegados do Reich afirmam que subsiste a discordia entre os altos circulos militares alemães. Tambem concorre para a apreensão reinante em todas as cidades o grande numero de operários estrangeiros empregados nas fábricas do país, os quais começam a ser hostilizados pela população civil. Estes operários, recrutados á força, são vistos agora como um novo Cavalo de Troia que poderá dar muita dôr de cabeça á "Gestapo".

SUPREMO ESFORÇO DE GUERRA

LONDRES, 25 (U. P.) — (Urgente) — Hitler, por um decreto, anunciou que todos os súditos da Alemanha e dos territórios conquistados serão adaptados ao supremo esforço de guerra do Reich, incumbindo dessa tarefa o marechal Goering, presidente do Conselho Ministerial para a Defesa.

SEM ALTERAÇÕES

SEEFFEHAUSEN (Suiça), 25 (U. P.) — Viajantes procedentes de Stutgart declararam que a vida, no sul da Alemanha, continua sem alterações, sinão que a unica diferença notavel é a presença de poderosas guardas pertencentes aos Galleitun da referida cidade e defesa do Reich.

Nota-se tambem a ausencia do regimento de tropas de assalto "Eldherrnhale", da guarnição de Lindau. Disseram, ainda, os viajantes que há certa desorientação nos circulos militares, quanto aos operários estrangeiros, cuja crescente arrogancia faz com que o publico os considere como um "cavalo de troia".

MOBILIZAÇAO DE TODOS RECURSOS

LONDRES, 25 (U. P.) — Segundo as informações transmitidas pela DNB, Hitler acaba de expedir um decreto mobili-

(Conclue na 2.ª pag.)

Mobilização total da Alemanha

AUXILIO AOS SOLDADOS EXPEDICIONARIOS

ARACAJÚ, 25 — (Asapress) — O Sindicato dos Operários e Estivadores, está empenhado numa patriótica campanha de auxilio ao soldado expedicionário brasileiro tendo comunicado ao interventor haver designado uma comissão para angariar donativos para aquêle fim.

Nomeado o mal. Goering presidente do Conselho Ministerial do Reich

O decreto de Hitler — Novo chefe da aviação — Escaparam milagrosamente de morrer antes da invasão aliada

LONDRES, 25 (Reuters) — A agencia alemã DNB transmitiu, hoje, um comunicado do Q. G. de Hitler, estabelecendo a guerra total. O comunicado diz: "O "fuehrer" baixou, hoje, 25 de julho, um decreto valido no território da "Grande Alemanha", territórios ocupados e anexados sobre a mobilização total da guerra.

Os seus pontos essenciais são: "A situação da guerra exige a mobilização da ultima grama de energia para o exercito e para as industrias alemãs. Portanto, nomeio para presidente do Conselho Ministerial para a defesa do Reich, o marechal Hermann Goering, onde adaptará todos os aspectos da vida publica ás exigencias da guerra total. A-fim-de realizar essa tarefa, ele mesmo sugerirá o nome de um "supervisor da mobilização total do Reich".

Ele se encarregará, particularmente, dos fatos publicos que aconteçam na linha da mobilização total e não absorvam forças ao exercito ou á industria armamentista. Ele terá que examinar todos estados da administração inclusive a ferroviária do Reich, correios, todos os estabelecimentos e instituições publicas e empresas e com a finalidade de estabelecer-se de necessidades com o máximo potencial humano. Para esse fim, homens e materiais deverão ser usados racionalmente; as tarefas de menor importancia para

(Conclue na 2.ª pág.)

Ataque frontal contra Varsovia

O marechal Rokossovsky dirige a arremetida mediante um movimento rápido na zona de Siedlce

MOSCOU, 25 — (U. P.) — O marechal Rokossovsk está preparando um ataque frontal contra a capital da Polonia, mediante um movimento rápido na zona de Siedlce. Enquanto isso na Lituania os soldados do general Bagranyan sairam de sua inatividade no setor de Kovno e desmantelaram as defesas germanicas ao norte da cidade e avançam hoje em direção de Jonava, entroncamento ferroviário e rodoviário a 35 kms. do nordéste de Kovno. Também os russos abrem caminho para as defêsas pelo sul de Dvinsk, encontrando-se, hoje, a menos de 35 kms da cidade.

A CHAVE DA GUERRA ORIENTAL

LONDRES, 25 (U. P.) Os exercitos soviéticos teem por diante de seu avanço, não apenas Varsovia, mas a chave completa da guerra na frente oriental. Cada uma de suas novas vitórias coloca os russos nò cenário onde se decidiu o destino da Alemanha e da Prussia em muitas batalhas históricas e onde dentro de quatro ou seis semanas mais outra vai ser travada.

Anunciam os russos o aparecimento, na frente oriental, da Segunda Divisão de Forças Paraquedistas sob o comando do gal. Sudent.

APELO AO POVO DA POLONIA

MOSCOU, 25 — (U. P.) — Precisamente quando os exercitos soviéticos penetraram em terras polonêsas, o Comissário Soviético das Relações Exteriores dirigiu um apelo ao povo da Polonia frizando que a Russia não alimenta ambições territoriais naquêle país. Não pretende, igualmente, o govêrno soviético, modificar a estrutura social da Polonia.

(Conclúe na 2.ª pag.)

A CAPTURA DE LUBLIN

Por Michael FRY

(Correspondente da REUTERS)

LONDRES, 25 — Lublin importante fortaleza dos alemães, a 150 quilometros de Varsovia, caiu em poder do primeiro Exercito da Russia Branca, no seu avanço na Polonia Central. A captura de Lublin, ponto central da ampla progressão, foi anunciado á noite de ontem, numa ordem de Stalin ao marechal Rokossovsky.

A referida cidade acha-se somente, a 38 quilometros do rio Vistula e a sua captura marca outro grande passo á frente da arrancada do marechal Rokossovsky, partindo do sul, rumo a Varsovia. Com antecedencia, Berlim anunciou a evacuação pelos alemães de Sidlce, entroncamento ferroviario a 80 quilometros de Varsovia e a 110 quilometros ao norte de Lublin, assim como a evacuação de Yarcslav, a 120 quilometros ao sul.

Com Lublin e Sidlce em suas mãos os russos apertam o cerco em redor das unidades inimigas que defendem Brest-Litovsk e cortaram a ferrovia Brest-Litovsk-Varsovia. Parece que os alemães defendem as posições na frente de Grodno, onde a ameaça da Purssia Oriental é mais iminente, porem os russos realizaram um avanço maior na região de Bialystok. Apesar dos seus contra-ataques, os alemães não conseguiram tratar o avanço russo, rumo a Prussia Oriental através da Lituania, movimento esse que, ao mesmo tempo, torna mais problemática a fuga dos alemães dos estados Balticos.

As tropas sovieticas avançam tambem pela Letonia. Acha-se sob o fogo russo, o entroncamento ferroviario de Rezekne. Ali, os russos progrediram 30 quilometros ao norte de Dvinska, cuja guarnição está sendo ameaçada.

MONSENHOR FRANCIS SPELLMAN

O PAPA PIO XII acaba de conceder uma audiência ao monsenhor Spellman, na qual fôram debatidos vários problemas referentes ao mundo de após-guerra. Póde-se deduzir que o ponto principal dessa conferência que durou três horas, foi o destino do mundo, e sua significação aumenta quando sabemos que a tensa situação interna da Alemanha, num momento em que os aliados dominam em todas as frentes, é um sinal de que o Reich perdeu a guerra.

Monsenhor Francis Joseph Spellman cujo nome volta ao cartaz de maneira palpitante, é arcebispo de Nova York e um dos membros de maior realce do clero católico dos Estados Unidos e que segundo se noticiou, será elevado ao cardinalato no primeiro consistório.

Quando, há um ano, visitou Roma, propalou-se que já fôra escolhido "in petto" pelo Sumo Pontificie. Nascido em Whitman, no Estado de Massachusetts, em 4 de maio de 1899, filho de William e Ellen Mary Conway Spellman depois de bacharelar-se em ciências e letras, cursou em 1911 o Colégio Fordham. Seguiu, então, para a Europa e obteve o diploma de doutor em teologia pela Universidade da Propaganda, de Roma, em 1916. Em 1935, conquista o diploma de doutor em direito pelas Universidades de Notre-Dame e Fordham. Durante a sua permanência em Roma foi ordenado, a 14 de maio de 1916, na igreja de Santo Apolinário. De regresso aos Estados Unidos é nomeado coadjutor da paroquia de Todos os Santos em Raybury. De 1918 a 1922 milita na imprensa católica, como membro do corpo redatorial do "Piloto de Boston". Em 1922 é transferido para a arquidiocese de Boston. Em 1925 volta a Roma, onde lhe são confiadas importantes funções junto á Secretaria de Estado. Serve, então, e até 1932, como tradutor das alocuções feitas no rádio pelo Sumo Pontificie, bem como das enciclicas pontificais.

Em 8 de setembro de 1932 é sagrado bispo auxiliar e designado para a arquidiocese de Boston, na qual permanece até 1939. Pastor da igreja do Sagrado Coração, em Newton Center no Massachusetts, e, por fim, em 1939, nomeado arcebispo de Nova York. E' ainda vigário militar para os Estados Unidos. Entre as suas obras figuram traduções: "A palavra de Deus" e "Nas pegadas do Mestre". Há pouco mais de um ano realizou longa excursão pela Europa, pelos paises do Oriente Médio e pela Terra Santa e no momento de sua passagem por Londres dirigiu aos fieis uma alocução irradiada para o mundo inteiro, na qual, depois de condenar o racismo pagão, proclamou a decisão da America "fiel e justa para consigo mesma e para com os seus filhos, de ganhar a guerra pelo potencial humano, pelo poder das armas e das fontes de abastecimento, bem como pelo potencial do espirito".

O DESEMBARQUE NORTE-AMERICANO NA ILHA DE TINIAN

O terceiro baluarte dos nipões nas Ilhas Marianas

Promovido a comandante geral das Fôrças de Fuzileiros da Marinha, no Pacifico, o tenente-general Holland S. Smith — Muito inferior á americana a esquadra japonesa

PEARL HARBOUR, 25 (U. P.) — Informa-se que os norte-americanos desembarcaram na ilha Tinian.

ASSALTO A'S POSIÇÕES INIMIGAS

KANDY, 25 (U. P.) — Foi revelado que as principais ações em Manipur foram deslocadas para a rodovia Palel-Tamu, onde os britanicos estão assaltando as posições inimigas ao longo da estrada. Os britanicos conquistaram sete colinas a um ponto distante 40 milhas ao sudéste de Imphal.

FALA O ALMIRANTE KING

WASHINGTON, 25 (U. P.) — O almirante King, declarou á imprensa que "nenhum auxilio ou apoio poderia ser obtido por efeito da organização do novo gabinete japonês".

ADVERTENCIA AOS NIPONICOS

NOVA YORK, 25 (U. P.) — A radio de Tóquio, em suas ultimas transmissões, ainda não falava do desembarque norte-americano em Tinia e advertia o povo japonês sobre a "situação militar das Marianas, que se torna, cada vez, mais séria".

DESEMBARQUE NA ILHA DE TINIAN

WASHINGTON, 25 (Reuters) — O comandante em chefe das Forças Navais do Pacifico, almirante Cherster Nimitz, anunciou que os fuzileiros navais desembarcaram na ilha de Tinian, nas Marianas.

O comunicado acrescenta que o desembarque prossegue contra pequena oposição japonesa.

O almirante Nimitz revelou, de outro lado, que o tenente general Hollad F. Smith foi promovido a comandante geral das Forças de Fuzileiros da Marinha no Pacifico, posto esse recentemente creado, como uma recompensa pela rápida captura de Saipan.

E' O TERCEIRO BALUARTE JAPONÊS

PEARL HARBOUR, 24 (Por Philip Reed, do INS) — As tropas norte-americanas continuam a desembarcar na ilha de Tinian, em operações de invasão ao terceiro baluarte japonês nas Marianas.

O almirante Nimitz anunciou que os desembarques continuavam.

Depois de uma semana de bombardeio e canhoneio naval a artilharia situada em Saipan, Tinian estava preparada para ser conquistada pelas tropas norte-americanas, extimuladas pela vitória de Saipan, que está situada a apenas 3 milhas do mar de Tinian.

Quando atravessamos Tinian, depois de descarregar bombas sobre a ilha de Guam, esta parecia uma massa de fumo e de fogo.

Pouco depois, as explosões irregulares que ecoavam através do canal, indicavam que um depósito de munições tinha sido atingido.

INFERIOR A' AMERICANA

CHUNG-KING, 25 (U. P.) — A agencia de noticia japonesa citou, hoje, o comentarista naval japonês Masanorito, como tendo dado uma explicação sobre os motivos pelos quais a esquadra japonesa não saiu ao encontro das forças de choque americanas, nas Marianas, para atacá-la. O comentarista teria dito que a "marinha japonesa era muito inferior á americaa".

ASSALTO A'S DEFESAS NIPONICAS

KANDY, (Ceilão), 25 (U. P.) — O comunicado aliado de hoje informa que a ação principal das colinas de Manipur se deslocou para a estrada de Palei-Tamu, onde nossas tropas estão assaltando as poderosas defesas que dominam a estrada e que impedem a nossa passagem ao sudéste de Imphal. Até agora foram tomadas sete colinas, todas elas situadas a 8 ou 9 milhas de Palel. A' estrada de Tiddim houve sério contacto.

A UNIÃO

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias (PATRIMONIO DO ESTADO)
João Pessoa — Est. da Paraíba
Assinaturas — Anual Cr$ 80,00; semestre Cr$ 45,00
Número Avulso — Capital Cr$ 0,40; interior Cr$ 0,50.

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211
Portaria 1219
Secção de Máquinas 1277

O único cobrador autorizado da A UNIÃO e Imprensa Oficial, no interior do Estado e em Campina Grande é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Sucursal em Campina Grande: Diretor: — Sr. Tancredo de Carvalho — Rua José Tavares, 153.

AVISO

As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

Preparam-se os aliados, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

tes do meio dia, após um violento bombardeio aéreo" — anunciou o correspondente da "United Press", James Glinccy — mas não se tem qualquer noticia posterior a respeito da marcha da luta, embora se saiba que está sendo travada na tentativa de atravessar o rio Vire, ao sul de Saint Lo e o rio Saves, num ponto distante 3 quilometros ao norte de Periers.

COMBATE AOS "MAQUIS"

BERNA, 25 (Reuters) — Incendios colossais voltaram a se manifestar ontem na pequena cidade francesa de Saint Gingolph, na fronteira franco-suiça que os germanos estragaram praticamente com destruições de prédios e outras represalias, em virtude da ação dos "maquis" que a tinham atacado e dominado temporariamente.

ENCARNIÇADA LUTA

Q. G. DE MONTGOMERY NA NORMANDIA, 25 (U. P.) — Informa-se, oficialmente, que no flanco léste do 21.º grupo do exercito, foi reiniciado o ataque sobre a estrada de Falaise, na direção sul. As tropas britanicas e canadenses do segundo exercito, atacaram as posições inimigas numa ampla frente onde continua encarniçada a luta estabelecida.

DO LONGO DA ESTRADA DE FALAISE

LONDRES, 25 (U. P.) — O Supremo Comando aliado comunicou: "Um ataque das forças aliadas teve inicio, ás primeiras horas da manhã, ao longo da estrada de Falaise, ao sul de Caen. As primeiras noticias indicam que algum avanço foi realizado. Uma ponte ferroviária e outras comunicações ao norte do rio Loire, ao oéste de Tours, foram atacadas, ontem com êxito, pelos bombardeiros leves e médios.

Os depósitos de munição e combustivel ao sudéste de Caen, bem como os objetivos ferroviários nas áreas de Arras e Lemans foram atacadas pelos caças e bombardeiros, que atuaram em vôo baixo. A' noite, um depósito de óleo situado nas proximidades de Saint Nazaire foi atacado por nossos bombardeiros".

1.600 AVIÕES EM APOIO A' BATALHA

SUPREMO Q. G. ALIADO, 25 — (Iam Munro, da "Reuters") — Somente 1.600 dos 11.000 aviões á disposição dos aliados, puderam ser usados, no apoio á Batalha da Normandia, ontem, devido a continuação do máu tempo.

Os bombardeiros médios atacaram 11 pontos ferroviários no arco em torno á área da batalha. Foram também atacados edificios que se supõe serem quarteis alemães. Todavia, os resultados da maioria dos ataques não puderam ser observados devido á má visibilidade.

Esta manhã, o tempo melhorou, com visibilidade até duas milhas e nuvens á altura entre 4.000 e 6.000 pés.

INTENSOS COMBATES

LONDRES, 25 (U. P.) — O Supremo Q. G. Aliado informa que as tropas britanicas e canadenses, avançaram cerca de 2 quilometros e capturaram as aldeias de Saint Martin de Fontenay e Verriers. Acrescenta que se combate intensamente, no momento, na zona de Filly la Campaigne.

MOBILIZAÇÃO TOTAL NA ALEMANHA

(Conclusão da 1.ª pag.)

a guerra serão suspensas ou reduzidas e as organizações e procedimentos simplificados".

HITLER, HIMMLER, GOERING E ROMMEL TINHAM ESCAPADO MILAGROSAMENTE

LONDRES, 25 (U. P.) — O "London Evening Stabbard" informa que Hitler, Himmler, Goering e Rommel escaparam milagrosamente de morrer na semana anterior á invasão aliada, quando o quartel general germanico foi atacado por uma esquadrilha de "Spitfire" da R. A. F., que lançou sobre o mesmo 12 bombas de 250 quilos cada uma. Esse Q. G. alemão estava situado nas proximidades de Arromanches e o fato ocorreu minutos depois de terem aqueles chefes nazistas deixado o mesmo.

Civis francêses informaram que 207, oficiais navais chamados por Hitler para discutir medidas contra a invasão, pereceram vitimas de bombas que atravessaram a coberta do subterraneo onde se achavam, explodindo no interior do seu quartel general, vários metros abaixo do solo.

A radio de Paris revelou que terroristas francêses, sexta-feira passada, atacaram e feriram gravemente o general Ernst Von Stulpnagel, comandante das forças de ocupação.

"ESTÃO MENTINDO"

LONDRES, 25 (U. P.) — A estação radio-escuta da "Reuters", pouco depois da meia noite de hoje, captou uma emissora alemã irradiando em onda curta se dirigia ao exercito germanico. A estação não divulgou sua identidade no fim da irradiação. O locutor falava com um sutaque prussiano e a intonação impessoal que caracteriza habithualmente oficial alemão.

Disse o misterioso locutor: "Em atividade os dias de quarta e quinta-feiras foram negros para os nazistas. Embora tenha escapado da morte os ossos dos nossos 2 maiores adversários, vários de seus melhores tenentes e asseclas sucumbiram sob o nosso golpe. Hitler e Himmler escaparam á morte que merecem pelos seus crimes contra a pátria. Com a mais cinica hipocrisia, eles vos contaram que o nosso movimento fora completamente aniquilado, a revolta sufocada, mas eles vos estão mentindo.

A "Gestapo" conseguiu prender e matar alguns de nossos homens, mas o grosso de nossas forças está intacta. Os nossos homens estão em atividade em todos os cantos e recantos do Reich. Estamos nos preparando para desferir um golpe numa escala muito maior, a-fim-de acabar, de uma vez para sempre, o sombrio regime de criminosos que levaram o nosso país á beira do desastre. A poderosa "Werhmacht" foi dizimada e enfraquecida por Hitler, mas, graças a Deus, ela está ainda em condições de golpear o inimigo onde ele for encontrado. Estamos agora lutando em 4 frentes, inclusive a frente interna, porém podemos vencer e venceremos se conseguirmos eliminar os criminosos nazistas.

ASSENTADOS OS PLANOS

E' o que estamos preparando para fazer. Vamos agir muito breve e vamos, desta vez, marcar o escore. Desta vez não será deixada uma chance. Nossos planos foram meticulosamente assentados e não ignoramos que todo verdadeiro alemão está conosco, assim como a verdadeira "Werhmacht". Entretanto, devemos advertir a todos que não teremos piedade para com os traidores. Portanto, que cada um se acautele com suas palavras e com seus atos".

O NOVO CHEFE DA AVIAÇÃO ALEMÃ

LONDRES, 25 (U. P.) — A agencia telegrafica norueguesa informou que o gal. Falken Khort será, proximamente destituido. Von Stumpf, agora, nomeado chefe da aviação de guerra alemã, foi, até poucos mêses atraz, chefe da Quinta Divisão da "Luftwaffe", no Noruega, tendo sofrido severas criticas de seu Estado Maior, por não haver conseguido inutilizar os ataques desfechados pela aviação aliada contra a navegação alemã ao longo da costa norueguesa.

PROPAGANDA ANTI-HITLERISTA

LONDRES, 25 (Reuters) — Informam de Estocolmo que boletins de propaganda anti-hitleristas foram distribuidos entre os marinheiros alemães em Oslo. Nesses impressos, além de outros fatos, recorda-se como 1.400 germanicos haviam perdido a vida afogados como ratos, sem qualquer socorro, abandonados pelos nazistas.

AS MARGENS DO VISTULA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

tivos inimigos superiores em numero" — diz o comunicado alemão.

Referindo-se á atividade aérea, o referido comunicado adianta que, em continuação aos diversos ataques levados a cabo por caças inimigos, uma formação de bombardeiros britanicos desfechou um pesado ataque contra Sttutgart. Vários aparelhos inimigos lançaram bombas, sobre Berlim e localidades da Prussia Oriental.

Suicidou-se o marechal von Bock

(Conclusão da 1.ª pag.)

zando totalmente os recursos alemães do Reich e territoriais ocupados, destinado a incrementar o esforço de guerra alemão. A DNB indica, que esse decreto converte o marechal Goering em virtual ditador do Reich e dos países ocupados pelos germanicos, para fins do esforço bélico total, enquanto que o dr. Goebbles foi nomeado plenipotenciário para os mesmos fins, com missão particular de adaptar todas as atividades do publico no esforço de guerra. O referido decreto está datado de hoje e, segundo a DNB, vigorará para toda a "Grande Alemanha" e zonas incorporadas e ocupadas". A atual situação bélica requer a utilização de todos os recursos disponiveis para as forças armadas" — conclue.

ROMPIDO O SILENCIO

LONDRES, 25 (U. P.) — Noticias de fonte alemã indicam que os comandantes das forças que lutam no oriente do Reich romperam o silencio, hoje, pela primeira vez, desde 20 de julho, quando teve lugar o atentado contra Hitler. O general Model enviou um telegrama de congratulações ao "Fuehrer" por ter escapado da intetona.

MANIFESTAÇÕES A HITLER

LONDRES, 25 (U. P.) — As emissões das difusoras alemãs destinadas "para o consumo interno", anunciam que demonstrações de simpatia em massa continuam a ser dirigidas a Adolf Hitler, nas quais se asseguram ao "Fuehrer" a fidelidade do povo alemão. Cumpre assinalar que todas as informações sobre tais demonstrações dizem respeito ao oriente do Reich, exclusivamente, sendo os nomes das cidades em que tiveram lugar sempre emitidos pelos "Announcers".

FERIDO O GENERAL JODL

LONDRES, 25 (U. P.) — A "Transocean" anunciou que o general Jodl, por ocasião do atentado dirigido contra Hitler sofreu ferimentos na cabeça.

PANORAMA DA GUERRA

Desde as primeiras horas de ontem que a frente da Normandia acha-se em pleno e vertiginoso movimento, com o desencadeamento, simultaneo, das ofensivas britanicas ao sul de Caen e a americana na zona de Saint Lô. A sinfonia da abertura desse concerto dantesco, coube a três mil bombardeiros que pulverizaram as posições nazistas na base da peninsula de Contentin, sobre as quais lançaram-se, impetuosamente, os soldados do general Bradley, enquanto nas margens do Orne, Montgomery jogava as divisões inglesas e canadenses sobre poderosas concentrações de "tanks" e infanteria nazista concentrada na região ao sul daquela cidade. O choque foi tremendo, mas o valor e a perícia dos soldados da democracia começou a prevalecer, desde o primeiro instante, tendo o inimigo se visto forçado a operar recúos continuados, sem, contudo, deixar de combater encarniçadamente. As informações dos correspondentes de guerra e os boletins do Q. G. aliado, refletem otimismo, com relação ao desenvolvimento das operações que até á noite não diminuiram de intensidade.

O recúo alemão na frente italiana acentuou-se, no correr da ultima jornada. As tropas britanicas progrediram ininterruptamente e já se encontram num ponto donde a sua artilharia póde alvejar as defesas avançadas de Florença, enquanto os americanos, no setôr costeiro, vão reduzindo a impotência as colunas germanicas que tentam obstar o seu rápido avanço na área de Pisa e os poloneses, por sua vez, estão quebrando a resistência nazista na região que se interpõe entre Ancona e Rimini.

Informações de fontes russas e os comunicados da rádio alemã concordam em muitos pontos na descrição que fazem o teatro da guerra oriental. Recorrendo-se a tais fontes de informações conclue-se que a ofensiva soviética do verão tomou novo impulso, projetando a sua sombra sobre as margens do Vistula, ultima importante barreira natural de cobertura da Silésia, enquanto Bialystock, Lwow, Stanislaw, encontram-se, virtualmente em poder dos russos, ao passo que, no setôr báltico, as tropas que conquistaram Pskov avançam para a Estonia e as que operam na frente da Letonia reduziram a frangalhos os bastiões nazistas dessa região, cortando a principal estrada de ferro de Riga, movimentam-se, agora, visando esse porto, cuja posse será valiosissima para o secionamento dos exércitos hitleristas, com a separação das divisões que combatem nos estados bálticos das que defendem as linhas de acesso ao Vistula e da Prussia Oriental.

As perspectivas da nova semana são das mais lisongeiras, uma vez que o avanço aliado não estancou em nenhuma das três grandes frentes, ao mesmo tempo que a Alemanha se estorce nas garras de Himmler e dos seus quatro milhões de homo-sexuais, que sedentos de sangue e crepitantes de ferocidade, se atiram ganindo sobre os divergentes do nazismo. Assistimos aos paroxismos da féra que antes de cair abatida pelas armas dos soldados da liberdade, solta a matilha dos sentimentos ferozes excedendo-se a sua própria na selvageria de que é pródiga. — JOSE' LEAL.

NA ESTRADA POGGIBONSI, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

uma demonstração de carater violento nas ruas de Roma, contra a disposição que põe novamente em vigor, o imposto sobre a venda de frutas e verduras, o qual foi instituido pelo extinto governo fascista. Os manifestantes assaltaram o Departamento Municipal de Alimentação, onde destruiram moveis e arrojaram pelas janelas arquivos e documentos. A policia italiana deteve certo numero de lideres do movimento, porém, a multidão os libertou mais tarde. As autoridades do governo militar aliado manteem a ordem na capital italiana cujo prefeito e o chefe de Policia declararam que, o imposto exigido não será tornado sem efeito.

FERIDO O MARECHAL KESSELRING

ZURICH, 25 (Reuters) — O marechal Kesselring foi ligeiramente ferido quando se encontrava na linha de frente da Italia. Entretanto, ainda poude continuar a sua visita de inspeção, anunciou á noite de hoje a agencia DNB.

AÇÃO DOS PATRIOTAS ITALIANOS

ZURICH, 25 (Reuters) — Em Milão os patriotas italianos mataram o sr. Pablo Baciocchi, ex-alto comissário fascista. Informa-se, tambem, que os alemães executaram imediatamente, 20 refens, nos suburbios de Milão em represalia ao atentado.

LIBERTADOS PELOS ALIADOS

ROMA, 25 (U. P.) — Os civis presos no Mosteiro de Santo Ubaldo, em Gubbio, foram libertados ontem pelas autoridades aliadas.

Ataque frontal, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

INUTIL TENTATIVA

MOSCOU, 25 (Reuters) — Os alemães tentam inutilmente conter a marcha soviética utilizando as "cortinas" de "tanks" através das estradas principais que conduzem á capital polonesa. Aviões "Stormoviks" russos, voando em numerosas esquadrilhas isoladas estão realizando a faina de "caçar" divisões "panzer" alemãs e desbaratar o poderio blindado germanico antes que estes possam concentrar as suas unidades nos bosques.

LUKOW OCUPADA

LONDRES, 25 (U. P.) — Os russos ocuparam a cidade de Lukow. A noticia foi dada pela agencia "Transocean", que noticiou, tambem, estarem as tropas alemãs em Lwow, resistindo desesperadamente aos assaltos russos do oéste e do sul.

Afirmou, ainda, a agencia que uma pequena guarnição alemã continuaria a resistir em Lublin, que já foi dada, oficialmente, como ocupada pelos soviéticos. E finalmente, a mesma fonte anunciou que fortes ataques russos foram dirigidos contra o setor ocupado pelos hungaros a léste de Kolomea onde os soviéticos conseguiram efetuar várias penetrações.

MOSCOU, 25 (Reuters) — Segundo dados oficiais divulgados hoje, as perdas germanicas, num mês de operações, nas duas frentes da Russia Branca, foram de cerca de 50 divisões.

O POSSIVEL SITIO DE VARSOVIA

MOSCOU, 25 (U. P.) — Os circulos militares locais admitem a hipotese de que Varsovia seja sitiada pelos russos até o fim desta semana.

A UNIÃO
26 de julho de 1944

NOTA DO DIA

FAZ, HOJE, 14 ANOS

HOMENAGENS de gratidão e afeto serão prestadas, pelos paraibanos, hoje, á memória do grande presidente João Pessoa.

Estamos na data do 14.° aniversário do seu sacrificio; da tragedia que o abateu, quando era ele a mais ardorosa voz a defender o país da delapidação das finanças; quando uma politica sem direção, nada mais era do que um aglotinado social, com escassa luzês de civismo.

Os homens de bem, como ele, combatiam a morrinha corruta de partidos cheios de contradições flagrantes, pejados de fugas e senões.

Seus passos ficaram marcados na história nacional e só a lembrança do seu nome equivale a um depoimento justificativo da sua superioridade.

Os que lhe viveram em torno, sabem de quanto pesar se cobre a data de hoje.

E' que esse homem foi um assombro de pureza republicana, tendo pela pátria um culto inverossilmilmente alto e absorvente.

Foi por ele que os olhares do Brasil se fixaram na Paraiba, tornada, então, barreira aos desmandos de uma época mais do que calamitosa para o país.

João Pessoa fez-se simbolo da conduta indeclinavel do seu povo.

Não o esquecem os paraibanos, por saberem que a sua passagem pelo Govêrno do nosso Estado se revestiu de formas verdadeiramente epicas.

Vivemos com ele uma fase de lances em que a dureza da dramaticidade não absorvia as provas humanas.

Ele esteve sempre com o povo e o povo sempre com ele, partindo dessa coesão toda a resistencia que conseguimos opor á violencia que flacidamente predominava.

Mas, tudo passou, e somente a memória do grande morto é o que perdurará na conciencia do bom paraibano, do bom brasileiro.

Em todos os recantos da nossa terra é pronunciado hoje, com uma grande fé civica, o nome heroi sacrificado e também glorificado. E mais forte sentir-se-á a Paraiba, marchando no seu antigo ritmo de coesão, a dizer a todo o Brasil que continuamos com os ensinamentos daquele que foi justo, e só porisso amava a liberdade e pregava a democracia.

E é o seu espirito que ilumina os homens de govêrno da Paraiba de agora, como ele, participantes dos anseios de um povo que nasceu para ser livre, dentro de um programa todo feito de trabalho, de civismo e de honestidade.

Assim bem se pode dizer que a Paraiba de hoje é a mesma, em forma e em essencia, dos tempos históricos de João Pessoa.

Á MARGEM DA POLITICA TEXTIL

FALANDO, quinta-feira ultima, na "Hora do Brasil", o ministro Marcondes Filho teve oportunidade de comentar, de maneira incisiva, o decreto do Presidente da Republica considerando de interesse nacional, mobilizados e, consequentemente, equipados ao interesse militar, os nossos estabelecimentos de produção textil. Ao lado de nossa participação armada, amplia-se, com o plano de fornecimento de tecidos, nossa participação econômica e social, para a reconstrução do mundo.

O Ministro do Trabalho analisou, então, as circuntancias que determinaram essa disposição, e forçoso é reconhecer que não se trata apenas de uma norma decretada pelo govêrno — é mais o reconhecimento, por parte dêste da vontade que anima os nossos trabalhadores, em um momento em que as Nações Unidas necessitam do produto dos teares para fazer face ás necessidades decorrentes da guerra. O trabalhador brasileiro não é apenas um homem que trabalha, é principalmente um homem que luta. "O trabalho de cada um tem aqui carater nacional, afirmou, com precisão, o sr. Marcondes Filho. Estando o Brasil participando de um movimento mundial, pode-se dizer que essa taréfa é eminentemente universal, mesmo porque, em sua natureza precipua, é humana.

Cada trabalhador brasileiro é hoje um soldado, porque nossa retaguarda também luta. E nessa retaguarda estão menores e mulheres que, numa proporção de 60%, realizam uma taréfa da qual depende o cumprimento de um de nossos compromissos para com o mundo e, por consequencia, como liberdade. Sendo o Brasil o terceiro produtor textil do mundo cabe-lhe uma quota correspondente a essa classificação, no fornecimento de vestuarios ás populações esfarrapadas da terra.

O Ministro Marcondes Filho disse que esse decreto, por ser transitório, não anula nenhuma das conquistas sociais. Pode-se entretanto, afirmar, que se trata de mais uma conquista social da massa trabalhadora, porque equipara seu trabalho ao dos soldados, e faz dos teares mais uma linha de trincheiras contra o nazismo.

A Paraiba reverencia, hoje, a memória de João Pessoa

AS HOMENAGENS DO GOVÊRNO E DO POVO — MISSA NA CATEDRAL METROPOLITANA — ROMARIA AO MONUMENTO DO GRANDE PRESIDENTE — DISCURSARÁ O DR. OSIAS GOMES — FERIADO ESTADUAL O DIA DE HOJE — PARTICIPAÇÃO DA CLASSE ESTUDANTINA

MAIS uma vez a Paraiba homenageia João Pessoa e, como sempre, o faz cheia de reverência, tocada de emoção, com a alma genuflexa diante do seu chefe tombado e não vencido. A sua vida, o seu exemplo e o seu sangue é que deram força idealistica á Revolução de 30. De seu sacrificio o movimento revolucionário brasileiro hauriu toda aquela flama, todo aquele ardor, todo aquele espirito de decisão que o levou á vitória, trazendo em si mesmo as simpatias unanimes do povo e das classes armadas.

Que fizera João Pessoa no Govêrno da pequenina Paraiba? Revolucionára a administração pública com os seus propósitos honestos e com a energia e franqueza de suas atitudes. Dele, pode-se dizer que governou em linha réta. A sua ação politica contrariava as praxes dos conchavos e das combinações. O seu modo de conduzir a coisa pública feria as tradições do comodismo e das influências pessoais.

Impulsionado pelo seu temperamento de homem digno, que amava a verdade e que se batia pela aplicação justa de seu programa de Govêrno, João Pessoa criou novas formas politicas, antecipando, na objetivação de seu programa administrativo, conquistas e reivindicações pleiteadas pelas novas correntes de opinião da nacionalidade.

Essas raizes que João Pessoa deixou fincadas na sensibilidade brasileira, entranharam-se com maiores razões na alma paraibana, que de perto sentiu todo o seu drama e todo o seu sacrificio. Por isso, a Paraiba assinala sempre com demonstrações civicas da maior expressão o aniversário de sua morte, numa evocação á sua memória, revitalisando sentimentos de admiração e respeito que não esmaecem com o tempo pela força gigantesca do simbolo de luta e de renuncias pela grandeza da coletividade que foi o imortal Presidente.

Govêrno e Povo se irmanam, mais uma vez, para prestar ao grande martir as homenagens da Paraiba, homenagens singelas, mas de maior significação no seu sentido civico e patriotico.

PROGRAMA DAS SOLENIDADES — MISSA NA CATEDRAL METROPOLITANA

As solenidades terão inicio, ás 8 horas, com a missa promovida pelo Govêrno do Estado, na Catedral Metropolitana, que será celebrada pelo mons. Odilon Coutinho, deão da Curia Metropolitana.

A esse áto religioso comparecerão autoridades civis e militares, representações de classe, do funcionalismo público, do comercio, da industria, estudantes secundários e primários, familias e povo.

ROMARIA AO MONUMENTO DE JOÃO PESSOA

Após a missa, realizar-se-á uma romaria ao monumento do Grande Presidente, onde os escolares depositarão flôres e cantarão o Hino a João Pessoa, sob a regencia da profa. Luzia Simões.

Os escolares desfilarão da Catedral Metropolitana á Praça João Pessoa, sob a direção das professoras de educação fisica Marluce Borges e Hebe Escorel Borges.

Em nome do Govêrno da Paraiba e dos amigos de João Pessoa, falará o dr. Osias Gomes, membro do Conselho Administrativo do Estado, discursando pela mocidade paraibano o estudante Geraldo Baracuhy.

HOMENAGEM DOS DETENTOS

Os presidiarios da Casa de Detenção vão prestar também a sua homenagem ao inolvidavel Presidente João Pessoa, tendo o dr. Severino Alves Ayres recebido a seguinte comunicação:

"Nós, abaixo assinados, comunicamos a V. S. que vamos comemorar a passagem do 14º aniversário da morte do Presidente João Pessoa, com u'a missa que mandamos celebrar ás 6 horas da manhã.

Com consideração e respeito,

assinados: **Abilio Dantas de Arruda, José Santana, Pedro Alves de Lima, Ozéas Maracajá, Francisco Caréca, Zoroastro Coutinho, João Pereira da Silva, Antonio da Silva Barros, José Ramalho, Jorge Honorato da Silva, Joaquim de Arruda Camara, Antonio Rodrigues de Oliveira, Severino Freire, Manuel Porfirio Bezerra, Mario de Almeida e Dorgival de Freitas**".

O gesto dos presos recolhidos á nossa Casa de Detenção alcançará, por certo, a melhor repercussão, pois homenageiam justamente á memória de um Chefe de Govêrno que, pela sua visão juridica dos problemas criminais, sempre olhou pela vida dos presidiários com o objetivo humano de lhes proporcionar um ambiente de reeducação social, dispensando-lhes o tratamento indicado pelas novas tendencias do Direito Penal.

*

FERIADO ESTADUAL O DIA DE HOJE

Sendo feriado o dia de hoje, não haverá expediente nas repartições estaduais.

Este jornal, entretanto, circulará amanhã, funcionando portanto a redação e as oficinas.

"LIBERDADE"

Em edição dedicada á memoria do grande presidente João Pessoa, circulará hoje o vespertino pessoense "Liberdade", que obedece á direção dos nossos confrades jornalistas Alves de Mélo e Anchises Gomes.

Esse numero do vitorioso orgão da nossa imprensa trará farta matéria sobre coisas e fatos da vida do imortal estadista, além de interessante noticiario telegrafico.

NA POVOAÇÃO INDIO PIRAGIBE

Como nos anos anteriores, os habitantes da Povoação Indio Piragibe prestarão hoje mais uma homenagem á memória do Presidente João Pessoa.

Entre outras solenidades, destaca-se a sessão solene que será realizada ás 19 1/2 horas, com o comparecimento de autoridades e da classe operária da referida povoação, fazendo-se ouvir vários oradores. Também o centro "Deus em Socorro dos Aflitos" que funciona na Povoação Indio Piragibe emprestará a sua adesão ás homenagens que serão prestadas ao grande paraibano.

A comissão encarregada das solenidades está composta das seguintes pessoas: Epifanio Indallcio de Souza, Benjamin Constante de Oliveira, José Felix de Lins Filho, José Barbosa da Cruz, Manuel Dias Monteiro, João Alves da Rocha, José Francisco Ferreira, Julio Francisco de Oliveira e João Batista Ferreira e as senhoras Lucina Oliveira de Souza, Antonia Muniz Ferreira, Maria do Carmo Ferreira, Isaura da Cruz, Natalia Maria da Conceição, Joana Pereira da Silva, Severina Julia da Silva e Josefa Ferreira da Silva.

RETRANSMISSÃO DAS SOLENIDADES

A Radio Tabajara fará a retransmissão das solenidades junto ao monumento do presidente João Pessoa.

O INTERVENTOR RUY CARNEIRO convida a sociedade paraibana, representada por todos os seus elementos de expressão das funções públicas, civis e militares; empregadores e empregados da indústria e do comércio; membros da Justiça e das classes liberais; familias, estudantes e povo em geral, para assistir ás solenidades com que a Paraiba vai comemorar, hoje, a passagem de mais um aniversário da morte do Presidente João Pessoa, constantes de uma missa, ás 8 horas, na Catedral Metropolitana e romaria ao monumento do grande e inesquecivel Chefe.

OSWALDO PESSOA e familia convidam os seus amigos e parentes para assistirem amanhã, ás 7 horas, na Matriz de Sapé, á missa que mandam celebrar em sufragio da alma do seu inesquecivel João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Será oficiante o conego João de Deus.

NOTAS DE PALÁCIO

Visitou, no dia de ontem, o sr. Interventor Federal, o major Evilasio Vilanova, que comunicou a s. excia. ter assumido o comando do 15.° R.I. O ilustre militar se demorou em cordial palestra com o Chefe do Govêrno.

*

Estiveram, ontem, no Palacio da Redenção os srs. desembargadores Severino Montenegro, presidente do Tribunal de Apelação e Manuel Azevedo; major Romeu Otavio da Silva e tte. Valdemar Cavalcanti; tenente Pedro Paulo Cantalice; prefeitos Antonio Montenegro, Delfino Costa, Geraldo Farias e Irineu Rangel; João Fernandes de Lima presidente da Associação Comercial; dr. Julio Lira, dr. Lourival Lacerda, Antonio da Cunha Rêgo Néto, prof. Manuel Pessoa de Oliveira, José Cesar de Queiroz, mons. Abdon Pereira, prof. João Norberto, José da Silva Braga, Herberto Bezerra Cavalcanti e Luiz Alves Correia e mons. João Coutinho.

*

Ainda estiveram em Palacio o major Romeu Azevedo e o capitão Alipio Velasco Brandão, afim-de convidar o interventor Ruy Carneiro para o cock-tail de despedida que vai ser oferecido pelo 15.° R.I. ao tte. cel. Ururahy Magalhães seu ex-comandante.

*

Visitaram, ontem, o interventor Ruy Carneiro os componentes da nova diretoria do Aéro Clube da Paraiba, que são: — drs. Miranda Freire, Edgardo Soares, Higino Brito, e Abelardo Jurema; srs. Damasio Franca, Tte. José Gomes de Araujo, Claudio Procopio, José Ernani Stepple Lins, Adalberto Ribeiro Filho, Alvaro Vasconcelos, Nilo Assis Pereira de Mélo, Valdemar Pessoa Ramos, José Maia de Novais e Itagibe Rodrigues Chaves.

*

Em Palacio, também estiveram, ontem, os srs. Francisco Gomes, ex-delegado do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários neste Estado e Ariovaldo Henriques dos Santos recentemente nomeado para o cargo daquelas funções, tendo o primeiro se despedido do sr. Interventor Federal por ter de seguir amanhã para o Rio de Janeiro e apresentado a s. excia. o seu substituto.

*

Estiveram ainda em Palacio os estudantes Carmelo Santos Coêlho, Umberto Lucena, Solon de Lucena e Azamor Henriques, afim-de manifestar ao Chefe do Govêrno a solidariedade da Sociedade Cultural do Estudante Paraibano ás homenagens que serão tributadas hoje, á memória do presidente João Pessoa.

*

O Chefe do Govêrno enviou cumprimentos por intermedio do capitão Manuel Ramalho, assistente militar da Interventoria, ao dr. Oscar Espinola Guedes, presidente da C.B.A., por motivo de sua chegada a esta cidade.

*

Os srs. F. Cahino & Irmãos dirigiram ao sr. Interventor Federal uma circular na qual comunicam a instalação de uma filial daquela firma á rua Duque de Caxias, n.° 432, nesta cidade.

COOPERATIVAS DE CONSUMO

Começam a ser instaladas as primeiras cooperativas de consumo em substituição aos antigos armazens de abastecimento a que se refere a Lei das Cooperativas, proibindo-lhes terminantemente o funcionamento.

O Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura acaba de receber comunicação que se instalou, na cidade de Salvador, Bahia, uma cooperativa de consumo dos Ferroviários Leste-Brasileiro.

E' realmente de se exultar com os primeiros frutos da nova lei das cooperativas que teve em vista, ao estabelecer aquela exigência, não só despertar no operário o espirito associativo, senão também mostrar-lhe os beneficios não despreziveis das vantagens econômicas que ai entram em jôgo.

Realmente, o artigo 158 do decreto-lei n.° 5.893, de 19 de outubro de 1943, alterado pelo 6.274, de 14 de fevereiro de 1944, declara:

"Fica terminantemente proibido a quaisquer emprêsas particulares, ainda que concessionárias do serviço público, manter diretamente ou por interposta pessoa, armazens de abastecimento para fornecimento de gênero de consumo aos seus funcionários, empregados ou dependentes, quando em número superior a duzentos".

Muitas e importantes cooperativas irão originar-se em virtude do que estabeleceu êste artigo de lei, e, em breve prazo, teremos ensejo de ver o alcance de tal dispositivo.

"Semana da Professora" em Belém

BELEM, 25 (A. N.) — Iniciaram-se nesta capital as comemorações da "Semana da Professora". O interventor Magalhães Barata presidiu a sessão inaugurando na "Casa do Professor" uma placa com o nome do velho educador paraense Amazonas Figueiredo.

O interventor concedeu um auxilio de seis mil cruzeiros anuais á "Casa do Professor".

NOTA CARIÓCA

MIHAILOVITCH -- O TRAIDOR

De Victor do Espirito SANTO

RIO — (Pelo rádio) — Foi durante um almoço oferecido a Edmar Morel pela sua brilhante vitória na reportagem em torno do paradeiro de Fawcet, que tive de debater com um brilhante homem de imprensa sôbre as atividades criminosas de Mihailovitch.

O colega ilustre não admitia que se julgasse Mihailovitch um nazista embuçado. Era um patriota iugoslavo que lutava contra os inimigos da sua pátria, combatendo também contra os aliados momentaneos, mas inimigos futuros, no caso os russos comunistas. Por não fazer causa comum com os soldados soviéticos, por ser adversário intransigente do comunismo é que Mihailovitch, no dizer do colega ilustre, era apontado como aliado dos nazistas. Mas o fato de não ser partidário do regime soviético não implicava em nazismo. Há muitos brasileiros que têm verdadeiro horror á Russia, e Stalin, ao regime soviético, mas que nem por isso podem ser considerados inimigos das Nações em luta contra o fascismo.

Eu, que lera antes revistas e jornais estrangeiros pouco divulgados no Brasil, nos quais se diz a verdade verdadeira sôbre o chefe dos chetaiks, discuti longamente, sem lograr convencer o colega oponente.

Os jornais brasileiros aparecem agora cheios de noticias sôbre a ação dêsse traidor infame e seus patrões alemães.

Positiva-se dessa forma o crime hediondo dêsse general que deshonrou sua farda, e manchou com a peçonha da sua presença o solo iugoslavo, prejudicando a marcha vingadora dos bravos comandados de Tito.

A verdade tarda mas chega sempre.

Dia virá em que muitos dos nossos patricios, que se vestem hoje de democratas, hão de aparecer também em sua nauseante nudez perante o Brasil.

"As obras são de Chico Xavier e constituem uma fraude"

RIO, 25 (A. N.) — O conhecido critico Eloi Pontes, respondendo á enquete do "O GLOBO" que procura conhecer as opiniões dos criticos sobre a formação de um tribunal de criticos sugerido pelo escritor e lider católico mineiro Oscar Mendes, no caso que levou a familia de Humberto de Campos aos tribunais para acionar a Federação Espirita e Chico Xavier em torno das obras atribuidas ao saudoso escritor disse: "As obras são de Chico Xavier e constituem uma fraude. Os juizes devem ter recursos dentro da lei para fazer cessar essa fraude".

Em visita a Volta Redonda

RIO, 25 (A. N.) — Estiveram em visita ás obras da Usina Siderurgica de Volta Redonda vários engenheiros da Escola de Belo Horizonte que percorreram todas as obras da futura capital do aço brasileiro, demorando-se particularmente no alto forno que entrará em funcionamento dentro de alguns meses.

O "MOCÓ-PARAÍBA" REVOLUCIONANDO O MUNDO DO ALGODÃO DE FIBRA LONGA

No local onde se processaram as primeiras experiências — O "Mocó-Paraíba" não é uma conquista fácil, precipitada e ardorosa, mas um avanço guiado pela ciência em nome de imperativos econômicos — Entrevistado na Fazenda Estadual de Pendência o agrônomo Carlos Faria — Cabeça de ponte de nossa renovação algodoeira

PENDENCIA, 24 (Do nosso enviado especial) — O "Mocó-Paraíba", o admiravel hibrido que surgiu do cruzamento do Mocó com especimes "egipcios", está na ordem do dia dos acontecimentos de relêvo econômico do Brasil.

O público vem acompanhando a marcha ascensional do novo algodão, com redobrado interêsse, desde as experimentações cientificas, do gabinête ao campo, até os "tests" de fiação e tecelagem, tudo realizado sob os melhores signos.

Encontramo-nos, agora, na fáse eminentemente prática, de substituição do velho pelo novo tipo de fibra longa, ou melhor, do "Mocó" pelo "Mocó-Paraíba". O rigôr cientifico que imperou nas experimentações de genética, continua o mesmo na difusão, através os campos de cooperação, da nova linhagem algodoeira.

As exigências industriais modernas impuzeram a melhoria dos nossos algodões de fibra longa. Senhores que sômos de terras excelentes para a floração e império dos tipos mais avançados e finos de algodão, a nossa atitude veiu como um fato inevitavel, nascida da competição de mercados. Além do mais, é flagrante a degenerescência que se inicia do velho "Mocó". Por que não revigorá-lo? Por que não evitar a quéda de um especime nativo, de nobres virtudes, no seu cruzamento com outros mais vigorosos, mais aperfeiçoados e mais de acôrdo com o que está a exigir a moderna indústria textil?

A Paraíba compreendeu e pesou tudo isso. O seu poder público, através o espirito de decisão do interventor Ruy Carneiro, deu mão forte aos técnicos encarregados dessa silenciosa batalha de aperfeiçoamento do "Mocó", a cuja frente se acha o geneticista Carlos Faria. E aí está o nosso revolucionário "Mocó-Paraíba", com a sua fibra 38/40 mms., sedosa, fina, resistente, a conquistar, a pouco e pouco, a nossa área de algodão fibra longa. Não é uma conquista fácil, precipitada e ardorosa, não. E' um avanço guiado pela ciência em nome de imperativos de ordem econômica. Estamos na última fase de controle experimental, com 700 ha. otimamente plantados com o novo "Mocó".

No ano vindouro, começaremos o plantio em massa e a Paraíba terá oportunidade, então, de dar ao Brasil um presente régio: um algodão rival dos melhores "egipcios".

Isso virá, mais uma vez, atestar que nós, brasileiros, temos capacidade técnica para realizações de vulto de que só se vangloriam os povos de grande porte cientifico e industrial.

DE VIAGEM PARA PENDÊNCIA

A viagem que fizemos de João Pessoa á Fazenda Estadual de Pendência foi das melhores. Nesta época do ano, o ar lavado de chuvas, o vêrde das paisagens e a alegria das populações em vespera de bôa safra de algodão e cereais, são mesmo de encantar os olhos e o coração. O cinzento característico que impera no cariri foi dominado pelo vêrde. O algodoal está florido, cheio de promessas. E' verdade que ha alguns pontos onde as chuvas não cairam a contento. Mas a tonalidade de cinza desaparece envolvida na paisagem multicor.

A' proporção que o auto avança para Pendência o ambiente caririzeiro se encrespa e afronta o nosso olhar com os seus espinhos agressivos.

Com as bôas estradas que hoje possuimos, ir de João Pessoa até a Fazenda Pendência, nêste áspero Carirí, é um pulo. Já foi, anos atraz, uma viagem penosa. Em menos de 4 horas estamos bem longe do litoral, num ambiente rústico, onde as pedras se espalham na paisagem de mistura com o xique-xique e os marmeleiros.

EM PALESTRA COM O GENETICISTA CARLOS FARIA

Tendo saído da Capital ás 8 horas, com um rápido descanço em Campina Grande, já ás 12 horas estavamos na Fazenda Estadual de Pendência, conseguida do Govêrno Federal para a Paraíba pelo interventor Ruy Carneiro.

Recebe-nos o agrônomo Carlos Faria, seu diretor e orientador das pesquizas e experimentações em tôrno do algodão "Mocó-Paraíba".

Foi daqui que partiu para uma aventura sensacional e que já entra no terreno de plena conquista, o novo hibrido, com o espantoso de sua fibra fina, maravilhosa, ligeiramente crême, de 38|40 mms.

Visitámos as várias dependências da Fazenda. Fomos ao gabinête onde Carlos Faria faz as suas observações. E' uma verdadeira tenda de trabalho, simples, que não chama a atenção e que está de acôrdo com o ambiente do Carirí. Vimos as plantações do "Mocó-Paraíba", aliás das primeiras e das que foram submetidas ao maior contrôle.

— Os pais e filhos do "Mocó-Paraíba" estão aqui reunidos... Os nétos já andam pelos campos de cooperação, lutando sòzinhos...

E passamos a conversar sôbre o notável especime que está destinado a revolucionar a economia algodoeira do Nordéste.

MELHORAMENTO DO ALGODÃO DE FIBRA LONGA

— O trabalho, disse-nos inicialmente o nosso entrevistado, que a Paraíba está procurando realizar é o melhoramento do seu algodão de fibra longa que, atualmente, é representado por hibridos inter-especificos naturais do verdadeiro "Mocó" (**Gossipium Purpuracens**), como o "Rim de Boi" (**Gossipium Brasiliensis**) e o algodão herbáceo (**Gossipium hirsutum**). O fim desse trabalho é salvar um patrimônio genético de alto valor.

O CARATER OBJETIVO COM QUE FOI ENCARADO O PROBLEMA

— A-fim-de conseguir o rápido melhoramento dessa espécie vegetal, de acôrdo com as crescentes exigências de ordem técnica da industria textil mundial, o Serviço Experimental da Secretaria da Agricultura, aqui localizado, há alguns anos, lançou mão do cruzamento de algodões de origem egípcia com o nosso "Mocó", tendo isolado o novo tipo que reúne a perenidade e rusticidade do especime nativo ás finissimas características de fiação e tecelagem dos algodões egípcios. O problema foi atacado de uma maneira objetiva, dispensando-se todos os fatores de ordem especulativa, de carater de ciência pura, para visarmos o fator principal, a fibra.

Agiu-se tendo em vista a realidade e tão sómente a realidade.

MANTIDO O CARATER FIBRA LONGA

— Como visamos a fibra e os pais do novo tipo são de fibra longa, e como os fatôres genéticos que controlam o carater fibra são múltiplos, consequentemente cumulativos, o comprimento se mantém ao redôr de 38|40 mms. de alta sedosidade, finúra e resistência.

Quanto á fórma vegetativa, o aumento da variabilidade empresta ao novo tipo que convencionámos denominar "Mocó-Paraíba", uma melhor reação ás diversissimas condições ecológicas do Nordéste. A pureza exige uma curva de fatores ecológicos, determinada para a sua máxima produtividade, o que não acontece com os hibridos que reagem satisfatoriamente sob a ação de qualquer conjunto de fatores de ambiente, levando-se em consideração que, no Nordéste, as chuvas teem uma distribuição dispar.

O hibrido "Mocó-Paraíba" reage magnificamente ás peculiaridades do clima nordestino.

Esse ponto de vista foi francamente defendido pelo dr. Barcelos Fagundes, o ilustre técnico que dirige a experimentação do Ministério da Agricultura, o que muito nos estimulou.

No entendimento da Secretaria da Agricultura com o Departamento de Pesquizas Agronômicas do Ministério da Agricultura, ficou assentado que a observação dos resultados dos serviços de genéticos, seria processada por aquêle departamento federal. Nada mais acertado porque nos tirou das dificuldades da auto-critica.

Queremos salientar a maneira concienciosa da colaboração do Laboratório de Fibras, aqui mantido pelo Ministério da Agricultura e que está sob a direção do agrônomo Arnaldo Vieira de Mélo. O "Mocó-Paraíba" foi aí examinado pelos tecnicologistas Ernani Monteiro e Antonio Espinola Navarro, cuja idoneidade profissional é sobejamente conhecida. Seus exames foram corroborados por idênticos estudos, realizados no Laboratório Central de Fibras, do Rio, daquele Ministério.

CABEÇA DE PONTE DE NOSSA RENOVAÇÃO ALGODOEIRA

— O novo plano de trabalhos que a Paraíba vem desenvolvendo nêsse setôr, sob o Govêrno esclarecido do Interventor Ruy Carneiro, constitúe, sem a menor dúvida, uma grande obra agrária para o Nordéste, porquanto 700 ha. já estão cobertos com o "Mocó-Paraíba", formando, segundo a expressão atualizada, uma verdadeira cabeça de ponte de nossa renovação algodoeira. Essa situação será mantida e dentro de algum tempo, já planejado, o "Mocó-Paraíba" substituirá o velho "Mocó".

JOÃO PESSOA — SÍMBOLO DE UMA PATRIA LIVRE

Filgueiras JUNIOR

Já se disse que "todas as revoluções têem os seus mártires". E João Pessoa bem foi o Mártir da Revolução de 1930. A êle se deve, sem duvida, a cristalização do ideal revolucionario, que agitou as massas organizadas para a resistencia pacifica ao despotismo.

Mas não foi, só, a sua ação centralizadora dos surtos rebeldes, a sua coragem ao enfrentar o perigo, mas sim e principalmente, o seu martirologio, a sua morte heroica, o seu sacrificio, a célula máter, a carga que fez deflagrar o movimento armado, a "revanche" pelas armas.

Objetivamente abatido, — alto preço que o Brasil devia pagar para sua libertação do cativeiro aviltante em que o trazia govêrnos mirins João Pessoa, pela influência moral, subjetiva, que continuava a exercer nos ânimos de seus seguidores e amigos, conseguiu o milagre: galvanizar todo um povo, para o ressurgimento de uma raça espesinhada.

A sua morte teve o condão de sublevar um país inteiro, que compreendera o sacrificio admiravel desse Homem Simbolo — morto para que uma Patria vivesse.

O seu heroismo sem par, enfrentando, sozinho e desarmado, o inimigo traiçoeiro, que o seguira passo a passo, para o abater de tocaia, poude levantar, num só homem, o Brasil, despertando-o da letargia, e fazendo-o agir numa arrancada eletrizante.

O facho estava acêso. Bastava, só, não deixá-lo apagar. Bastava, só, reavivar-lhe a chama que João Pessoa conseguira atear. O mais dificil estava feito: era preciso um martir: — João Pessoa fizera-se esse Martir. O ideal revolucionário possuia um idolo, que o impulsionava para diante. Daí, o não esmorecimento do surto rebelde, que foi tomando, cada vez mais corpo, que foi assumindo, sempre, aquela característica avassaladora — caminho da vitória mais tarde conquistada.

João Pessoa é bem o Homem-Simbolo, de uma Patria livre.

JOÃO PESSOA, RUY CARNEIRO E A MOCIDADE

José Fernandes de LUNA

SÔBRE a significação histórica desta data e seu reflexo vivificante nos problemas politicos do Brasil, deixamos falar as penas mais brilhantes de nossos intelectuais de renome. Desejamos, sómente, trazer á luz algumas considerações que nos ocorreram, ao ler registros fragmentários das palavras imperecíveis do grande martir da Revolução. Considerações de um observador imparcial e sem intenções ocultas. Considerações de um paraibano moço...

Não é necessário ser muito perspicaz para reconhecer o traço de semelhança que há entre o nosso atual Interventor e o Presidente João Pessoa. Como êste, Ruy Carneiro experimentou anos de lutas e sacrificios ate alcançar a posição de relêvo que hoje desfruta. Desde os dias agitados da campanha redentora de 1930, êsse jovem governante tem pautado as suas ações pelos principios sadios e humanitários do Grande Presidente. Como êle, ainda, Ruy Carneiro e o seu povo fortalecem a coluna altiva da Democracia Brasileira, lutando pela união nacional em tôrno de Getúlio Vargas, para que o Brasil progrida num ambiente de tranquilidade e mutua compreensão. Já naquela época, o idolo da Aliança Liberal assim se expressava: "A Paraíba é um só bloco, os seus homens são um só homem, formando com o Brasil digno, com o Brasil imortal, o Brasil que escolheu Getúlio Vargas, o Brasil que sempre sabe querer, e que quer, á frente dos seus destinos, o patriota dos Pampas, o realizador que é o expoente das aspirações populares e o lidimo representante da vontade da Nação!" Que tem feito o sr. Ruy Carneiro, em nossos dias, sinão reafirmar o que João Pessoa traçou nestas palavras admiraveis? Qual a sua preocupação constante, sinão trabalhar para que a Paraíba seja um só bloco coêso, feliz e progressista? Há uma afinidade notavel entre o nosso Interventor e a figura inesquecivel de João Pessoa, um quasi traço de igualdade entre o mestre e o discipulo daquêles ideais libertários. A popularidade contagiante do sr. Ruy Carneiro não desmerece em nada aquela que caracterizava o martir paraibano. E a sinceridade com que êste dirigia os destinos da nossa terra só é comparavel á administração honesta do nosso Govêrno. Si as realizações parecem menores em proporção, é porque os tempos mudaram e são outras as possibilidades. Porém o desejo de servir, de engrandecer, de fimar cada vez mais a Paraíba no conceito da Nação, êsse louvavel desejo póde ser comparado ao daquêle, com toda a firmeza que se possa esperar de um autêntico sertanejo do Nordéste.

No entanto, o maior traço de semelhança entre os dois governantes é o seu amôr comum pela mocidade estudiosa. E' o apoio sincero ás suas reivindicações, o estímulo aos seus empreendimentos mais dignos, o ar paternal com que são acatadas as suas idéias. Vejamos alguns conceitos emitidos pelo Presidente João Pessoa, em 6 de junho de 1930, na mesma data, portanto, em que nêste ano as tropas aliadas abriram a segunda frente na Europa, para destruir a pior de todas as tiranias humanas — o nazismo. "Moços da minha terra: — Sois a vitalidade da Paraíba, sois as nossas melhores energias e as nossas grandes esperanças. Em todas as causas nobres da Pátria, nunca se deixou de ouvir a palavra quente, vigorosa e sincera dos moços; nunca a sua colaboração deixou de sentir-se nessas causas e a justiça nunca foi maculada pela mocidade!" Como age o sr. Ruy Carneiro nêste sentido? Recebe em Palácio, com carinho e solicitude, as embaixadas estudantinas, facilita as suas manifestações de civismo, encoraja a realização dos seus projétos, patrocina os seus congressos e as suas conferências associando ao entusiasmo de todos a sinceridade da sua colaboração valiosa. Como disse acima, é nêste ponto que Ruy Carneiro e João Pessoa mais se parecem. E essa semelhança é um atestado da honestidade com que o nosso Interventor vem conduzindo a Paraíba, dentro dos admiraveis principios da Democracia e do Estado Novo. E' um atestado de verdade para aquelas palavras veementes que êle pronunciou em agosto de 1940: "Não tenho a veleidade de afirmar que serei como o Mestre; mas procurarei imitá-lo!" E nesta data, quando a nossa querida terra presta um tributo de veneração e saudade áquele que soube ser grande, dessa grandeza impoluta que nunca se curva aos interesses pessoais ou ás ambições de saliência, receba o sr. Ruy Carneiro a certeza da solidariedade de todos os jovens paraibanos, de todos os filhos dignos desta terra "pequenina e bôa"! Continue S. Excia. a trabalhar infatigavelmente pelo engrandecimento constante da Paraíba, e mais tarde, quando a verdade fôr descortinada pela distancia das épocas, receberá a sagração que João Pessoa tem recebido. Advinhe, como êle, todos os anseios populares, realize-os na medida das possibilidades governamentais, e fique certo de que todo o Brasil reconhecerá a honestidade do seu govêrno, a sinceridade dos seus propósitos, o valor da sua obra construtiva.

CASTRO PINTO

Duarte LIMA

(Procurador Geral do Estado de Pernambuco)

MORREU João Pereira de Castro Pinto. E morreu pobre, no exercicio de um cargo modesto que mal lhe dava para viver. Entretanto nenhum homem público serviu melhor a Paraíba e ao Brasil no curul governamental e no parlamento. Orador assombroso, jornalista e poéta, encheu toda uma época com o fulgor de sua inteligência e de sua cultura. Humanista, filósofo e jurista dos mais acatados, tomou parte em quasi todas as discussões travadas na Camara e no Senado, ao tempo em que desempenhou mandatos legislativos.

A sua nobre e clara inteligência sofreu, porém, um colapso, ainda em pleno vigor da produtividade. Foi quando o arrancaram da governança do Estado, após um pleito eleitoral memorável no qual se conduzira com imparcialidade e lisura impecáveis. Ele que já colocára bem alto o nome da Paraíba várias vezes, discutindo no parlamento o projéto do Código Civil ao lado de João Luiz Alves, que versara toda a matéria do Código Penal, combatendo Esmeraldino Bandeira, que trouxera subsidios imensos á lei cambial e a lei Feliciano Pena sôbre liberdade de testar, sofrera uma captis diminutio maxima, quando lhe negaram o direito de voltar ao Congresso de onde saíra prestigiado para governar com honradez, operosidade e justiça, a gleba natal. Desde então aquela luz que tanto se irradiava entrou, para sempre, na penumbra. E o homem que honraria qualquer parlamento culto do mundo, que poderia dar brilho á missão diplomatica mais dificil, que elevaria a justiça e a cultura se lhe dessem assento no Supremo Tribunal Federal, foi vegetar obscuro e humilhado, num oficialato de registo de titulos e documentos.

Sursum corda! Nunca a inteligência, o saber e o caráter sofreram maior preterição, injustiça mais clamorosa.

E assim o jornalismo brasileiro perdeu inesperadamente os soeltos luminosos, modelos de sintese doutrinária e de sábia orientação democrática. A tribuna parlamentar viu calar-se uma de suas vozes mais claras, mais fascinantes e mais puras. Mas o canhestro partidarismo politico ficou livre de um idealista e de um sonhador, que opunha sempre o fulgor da verdade e a serenidade da justiça aos sofismas e ás violências dos mais sórdidos interesses de campanário.

Conheci Castro Pinto nos albores de minha juventude, quando mal me ensaiava no jornalismo, e dêle divergi algumas vezes em criticas irreverentes á sua administração criteriosa e honesta. Certa vez foi a propósito da instrução pública, que eu considerava tão atrazada na Paraíba como em qualquer cubata africana. E aludi ao uso barbaro da palmatória, que ainda existia nas escolas primárias do interior.

Castro Pinto pulou como um leão ferido e veio sôbre mim com um dos seus soeltos magnificos, encimado pelas três estrelinhas, que eram a marca oficial. Depois de elogiar o meu estilo e o vigor da minha combatividade intimou-me a precisar a acusação e a citar fatos, concluindo com toda a convicção de justiça que animava o seu grande espirito: "E se as providências não fôrem tomadas aqui estão as mãos para o bôlo". Voltei no dia seguinte pelo mesmo jornal — "O Estado da Paraíba", dirigido então por Luna Filho, e declarei que os fatos narrados em meu artigo não eram mais do que uma sumula do relatório do Inspetor Escolar, João Minervino de Almeida, relatório que dormia na gavêta do Diretor da Instrução Pública. Que o govêrno fizesse publicar o relatório em questão.

Com surprêsa minha Castro Pinto iniciou imediatamente a publicação do relatório, que era um libelo contra um departamento de sua administração. E depois da publicação as providências fôram tomadas.

Tomei parte depois em dois pleitos eleitorais renhidos, num dos quais arrebatei a chefia local a um correligionário do govêrno, graças ao respeito que êsse grande juiz sem toga tinha pela verdade das urnas.

Se a democracia foi alguma vez ensaiada no Brasil, sob a República, a palma dessa prática salutar cabe incontestavelmente ao homem que governou a Paraíba de 1912 a 1915.

Sôbre a paz de sua campa êsse louro penderá para sempre.

15.º REGIMENTO DE INFANTARIA

DEIXOU O SEU COMANDO O TEN. CEL. URURAHY DE MAGALHÃES

DEIXOU ontem o comando do 15.º R.I. o Ten. Cel. João Ururahy de Magalhães. A cerimonia de passagem de comando realizou-se ás 9 horas, com a presença do Cel. Edgard de Oliveira, Comandante da 2.ª Bda. I. e perante o Regimento, cujos soldados entoaram o Hino Nacional, a Canção do Regimento e desfilaram perante aquelas autoridades.

Dirigindo-se aos seus comandados, o Ten. Cel. Ururahy, recordando a árdua jornada de Aldeia, exaltou o denodado esforço dos soldados do 15.º R.I. e a disciplina tranquila sempre demonstrada em todos os instantes daqueles meses de trabalho intenso, longe do aconchêgo do lar e conforto da vida urbana. Como um justo titulo de honra para o Regimento lembrou as expressivas palavras do Exmo. Sr. Gal. Newton Cavalcanti, em sua ordem do dia: "Recordo-me sempre do giganteśco trabalho do 15.º R.I., de João Pessoa". E apresentando suas despedidas aos soldados, o Ten. Cel. Ururahy desejou que o Regimento se mantivesse sempre credor de tais palavras de um Chefe.

Após a cerimonia, o Ten. Cel. Ururahy, acompanhado do seu sucessor, Major Evilasio Vilanova, retirou-se do quartel, tendo sido acompanhado até o portão por todos os oficiais do R.I.

—

O Ten. Cel. João Ururahy de Magalhães é um dos mais destacados oficiais de uma geração que, sob o influxo da Missão Militar Francêsa, renovou o Exercito Nacional.

Vocação acentuada para a carreira que abraçou, o Ten. Cel. Ururahy tem ocupado brilhantes postos, em funções de Estado Maior, de comando e de instrutor da Escola de Sargentos, Escola Militar, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e Escola de Estado Maior.

Ainda agora recebeu do govêrno uma comissão de relevo, — o comando do Batalhão Escola — unidade especial de nossa tropa de Infantaria, cargo via de regra exercido pelos Coroneis da arma de maior nomeada.

O 15.º R.I. viveu, sob o seu comando, o mais edificante periodo dos seus 3 anos de existencia — Engenho Aldeia. O vasto plano do Gen. Newton não encontrou melhor concretizador que o Regimento da Paraíba. Sem desfalecimento e com notavel espirito realizador, nossa rapaziada transformou as espessas matas que lhe foram afetas num magnifico acampamento em que o soldado, em contacto direto e continuo com a vida de campanha se aprestava para as vicissitudes da guerra. Aldeia foi um pedestal para o 15.º R.I., apontado pelos Chefes como uma unidade exemplar e sincera.

E, na construção desse renome, que honra os foros da Paraíba, o Ten. Cel. Ururahy foi o devotado artifice que, com competencia, energia e patriotismo, trabalhou incansavelmente orientando seus comandados, instruindo-os, impulsionando-os, realizando, enfim, o destino daqueles que assumem para com a Patria, nas vesperas de comparecer á batalha, a delicada missão de preparar seus filhos para a luta, encouraçando-os com as aptidões técnicas necessárias e enrijando-os no exercicio sistematico das virtudes militares especificas.

Em S. Paulo o int. Manuel Ribas

S. PAULO, 25 (A. N.) — Viajando de automovel, chegou aqui o sr. Manuel Ribas, interventor do Paraná que, falando á "Agencia Meridional", declarou que viera a S. Paulo em viagem de recreio. O interventor Manuel Ribas permanecerá aqui durante alguns dias.

ORDENAMENTO JURIDICO DO ESTADO BRASILEIRO

Renato BARBOSA

RIO — (A. N.) — As majestosas linhas estruturais do atual sistema politico brasileiro exercem, irresistivelmente, grande fascinação sôbre o espirito do jurista pois a Carta outorgada á Nação, em 10 de novembro de 1937, exprime serena evolução do montante das reivindicações coletivas, assumindo os graus das mais elevadas etapas, na fundação de uma hierarquia nova e original. Existe, sem duvida, a marcha ascencional de um Direito Brasileiro, lançada, no campo das amplas reformas codificadoras, pela pleiade do nosso redentorismo, de que se cercou o Chefe da Nação. As grandes reformas sociais, si bem que, instintivamente, se processem subconciente das multidões, só se efetivam, quando conduzidas no sentido técnico das realizações, pelas verdadeiras elites. E' o processo do ordenamento, sob um critério redistribuidor, o que vale dizer: — as pleiades dirigentes, quer politica, social, religiosa, econômica ou moralmente, recebem o volume das reivindicações coletivas, mas sem forma precisa, sem determinação acentuada, no amorfismo de suas manifestações. A função das elites consiste, exatamente, em possibilitar a realização dêsses sentimentos, canalisando-os, após lenta e cuidadosa pesquisa, para as vastas planicies do bem coletivo. E para as multidões compreenderem o processus distribuidor, necessário se nos afigura um trabalho de persuasão de inteligência, aclarando os espiritos, por vezes oxidados pelos preconceitos, desvendando horizontes de concepções novas e originais, respeito ao papel construtivo do Estado. Os sistemas ou reformas politicas, que, no curso da História, não se têm apercebido dessas verdades, são conquistas de curta duração, sem expressão objetiva, não passando, na vida dos povos, do campo pesquizador das retortas de experimentações metafisicas. Eis porque o Estado Nacional procura interessar seus pensadores, no espirito de que se encontra animado.

Os nossos maiores juristas reformaram o Código do Processo Civil e Comercial; o novo Código Penal é um trabalho que honra, orgulha e enaltece nossa cultura; a Consolidação das Leis trabalhistas é um corpo padrão, inspirando muitos paises cultos, no rumo dessas extraordinárias conquistas; a reforma da Lei de Introdução ao Código Civil, entrosando-nos mais harmoniosamente na tradição do Direito Internacional Privado Americano, estruturado no grande Código Bustamante, é um monumento definidor de avançadas condições de cultura politica e juridica; o nosso direito falimentar possue colunas admiraveis e, além de sensivel aprimoramento de ordem cultural e doutrinária, a legislação comercial vigente, pelos seus aspetos tecnicos, é obra de superior saber, culminada pela lei atual de sociedades anonimas, [illegible] de passes mágicos contra a economia coletiva.

Dificilmente se encontrará, como no direito da Revolução de 10 de novembro, coordenação tão perfeita, na defêsa da economia e da segurança, como a entrosagem existente, entre a lei de defêsa da economia popular e a organização do orgão respectivo de repressão á punição, que é o Tribunal de Segurança Nacional.

O Estado Nacional conteve o individualismo. Criou, em boa hora e sob feliz inspiração, um "on ne passe pas", assumindo, por vezes, atitudes intervencionistas, em sua e em defêsa do bem coletivo, para determinar com segurança os limites além dos quais o individuo não póde ir. Passamos, confiantes e tranquilos, por um golpe de Estado, nos claros dominios de uma democracia-social, subordinando o respectivo estatuto a dois grandes capitulos, ou a duas grandes etapas; a) o de reajustamento econômico intenso; b) o de reajustamento politico, propriamente dito, pela honesta seleção do sufrágio, e a ser iniciado pelo plebiscito. Acertadamente se conduziu, pois, o legislador de 1937, fixando um denominador comum de interesse público, enfeixado nas mãos do Chefe do Estado, a que, constitucionalmente, compete constatar da oportunidade ou não, de passarmos do primeiro para o segundo periodo, isto é, da fase de reconstrução econômica para a fase de reconstrução politica. Somos um regime, onde se observa o sento perfeito equilibrio entre a coletividade nacional e a organização pública do Estado, condição sem a qual, no mundo moderno assoberbado pelos problemas da mais dificil solução, a nossa democracia não passaria de uma contrafacção perniciosa, eivada dos vicios e dos defeitos das soluções individualistas. Vivemos, pois, no culto do nacionalismo e da democracia, mas da verdadeira e salutar democracia, amplamente socializada, — requisitos elementares, na verdadeira inteligência do nosso regime, fundamental e rigorosamente brasileiro, sem quaisquer inspirações de importação. O Brasil, nos dias presentes, prospera e se engrandece, porque é dirigido por uma Vontade. E a prosperidade não se acentua apenas no setor material, porque o clima em que respiramos e a atitude em que vivemos são repassados de clara emancipação espiritual, dominando as coletividades êsse supremo sentimento de disciplina afetiva, em virtude do qual a nação compreende que, na tragédia contemporanea, a politica do Presidente Vargas possue as caracteristicas de verdadeira redenção.

MATURIDADE POLITICA

OS CONTINGENTES militares brasileiros que desembarcarám em Nápoles, inscrevendo nos fastos das nações latino-americanas mais um capitulo de solidariedade do novo com o velho mundo, em defesa da causa da civilização atrairam, como não poderiam deixar de ser, as atenções gerais sôbre a atitude do Brasil e a marcha dos acontecimentos que culminaram na remessa da Fôrça Expedicionária.

Dos depoimentos que as agências telegráficas recolheram em tantas capitais, como das manifestações de tão diversa procedência, traduzidas em mensagens de congratulações recebidas pelo presidente Getulio Vargas, altela-se insofismável afirmação da maturidade politica de um povo. A capacidade que o Brasil revelou de alinhar suas forças, num só bloco, fundido de seguro entendimento, de mutua compreensão e do firme empenho de lutar por um ideal, consagrando-lhe o melhor de suas energias, não poderia ser interpretado de outra maneira. A essa madureza politica, que respondeu á ameaça com a energia dos corajosos e que não regateou compromissos, nem titubeou em enfrentar sacrificios e onus para satisfazê-los, acrescentou á Nação ainda outro, não menos sagrado: o de ajudar a soerguer os povos europeus prostrados pelas hordas escravizadoras de Hitler.

Convocando a industria textil a movimentar seus teares para produzir ao ritmo apressado da mobilização bélica, a-fim-de poder apresentar, em tempo conveniente, quantidades de panos na proporção dos encargos, assumidos pelo pais, para com a UNRR, o Brasil, mais uma vez, mostrou ao mundo a plenitude da sua maturidade econômica. Contraimos, de iniciativa própria, novos compromissos, e não retardamos providências para movimentar os maquinismos e a mão de obra de que dispomos. Secundamos, de imediato, a presença e a ação dos nossos soldados no teatro da guerra, pondo novas energias e o mesmo esforço patriótico na preparação dos suprimentos requeridos da industria textil. Acontecimentos de tal vulto, associados em tão intima conexão, num instante com este, teem a força comprovadora dos fátos insofismáveis. O Brasil que amadureceu na sua conciência politica, amadureceu, também no dominio da atuação econômica.

DOIS DÊDOS DE PROSA

De Sodré VIANNA

(Especial para A UNIÃO)

VEJO, entre alegre e saudoso, a noticia de que alguns banguês de Alagôas reuniram-se para morrer como banguês e ressuscitar, unificados, como uma usina.

Não tardará muito, de certo, que outros sigam este exemplo, que encerra em si tanto de melancolia e heroismo.

E então teremos, nós que passamos um contente pedaço de vida ao léu da bagaceira, de assistir ao desaparecimento dos venerandos casarões de tijolos enegrecidos pelo tempo, das engenhocas vetustas lavadas pelo sumo de dezenas de safras.

Não, não me revolto contra esse progreesso vandálico que nos vem despojar de uma das grandes fontes renovadoras da nossa saudade.

Os velhos marcos do passado sairão dos nossos olhos para ceder espaço aos gigantes de cimento armado e esqueletos de ferro. Há nisto, naturalmente um motivo para mágua, uma espécie de mágua difusa, indefinivel, quasi gostosa de se sentir.

Mas é preciso ter-se presenceado, como presenciei, a agoniada existência de um banguê nos dias correntes para dar-lhe razão quando ele arma o próprio braço — e suicida-se, tranquilamente, sem um rictus de amargor na face curtida de velhice e de canseira.

Aí pelos idos de 1937 fui hóspede de um deles, nos arredores da Bahia.

Lá estive mais de um mês — e na época da moagem. Pude ver a torturada batalha do banguê tentando sobrepor-se á propria e inexoravel decadencia.

A casa de morada, descolorida e suja, entregue ao administrador e familia, cedia a um desgaste lento e canceroso — o gradil das varandas sumindo sob os dentes invisiveis da ferrugem, os gonzos das portas gemendo como almas penadas, os peitoris das janelas fendidas pelo rigor das soalheiras.

Em baixo, no sopé do morro em que se aprumava a mansão, o maquinismo caduco rangia e guinchava sem cessar, das seis ás dezoito e, frequentemente ás vinte horas.

— Ei!

Os bois, numa ciranda maluca, ansiavam, estonteados, respirando em estertores, com um palmo de lingua de fóra a drenar baba para o chão.

— Ei!

Feitores insaciaveis, os moços de junta berravam como possessos, exigindo mais e mais esforço daqueles esfalfados motores de carne e osso.

Finda a jornada de trabalho, os homens enxugavam o suor da cara na camisa esfarrapada. As rezes, libertas dos barbicachos, ganhavam o pasto num chouto cambaleante e grotesco.

E o que resultava daquele sobrehumano labutar de longas horas consecutivas era uma miseravel tachada de caldo, que o "mestre" ia mexendo em movimento de autômato, até conseguir a consistencia de mel.

Simplesmente irrisório.

Quando nos despirmos do sentimentalismo, que é o delicado mal da nossa alma, chegaremos á conclusão de que, retardado no tempo, o banguê veio a ser para a evolução do homem das zonas canavieiras do Brasil, um entrave não pequeno.

Cabe-lhe a responsabilidade de ter anestesiado milhares de cidadãos na serena embriaguês de uma econômia patriarcal — a Casa-Grande suprindo com as sobras da sua mesa e dos seus guarda-roupas (e as sobras já não são tantas) os deficits das dispensas e das arcas das comadres e dos compadres do eito, e isto bastando a estes como rotina de vida material e padrão de atitude social.

Sem trilhos, sem máquinas, sem uma escola, um hospital, uma créche, escondendo sob a casaca de fidalgo rural os remendos das calças hipotecadas, o banguê não pode durar mais do que tem durado — embotando a evolução de comunidades inteiras.

Benditos, pois aqueles que já o compreenderam, e que ainda encontram em si mesmos hombridade para renunciar ao isolamento de uma altivez caturra e improdutiva, e forças para encarar com frieza e realismo as imposições da éra que estamos vivendo.

ASSUNTO DO DIA

A "A P A"

Ascendino LEITE

RIO, julho — Encontrei aqui o meu amigo e conterraneo Severino Lopes Guimarães dirigindo uma empresa de publicidade que ele organizou e fundou e a que vem dedicando o melhor das suas forças.

A Agencia APA é bem o fruto da tenacidade de um homem simples e modesto, que soube vencer a golpes de audácia, de coragem e de vontade. Organizada há dois anos a APA já estendeu por todo o pais as suas atividades publicitárias e vem prestando á imprensa brasileira um trabalho que está longe de ser inferior ao de suas similares nacionais e estrangeiras.

Severino Lopes Guimarães chegou aqui há seis anos. Pobre, carregado de familia, veiu sem ilusões fagueiras, sem outras perspectivas senão as do trabalho rude e mal compensado. Integrou-se no departamento de contabilidade de uma empresa editora e de repente descobriu que no mundo dos negocios ligados á vida da imprensa o ramo da publicidade merecia maior desenvolvimento. Sem temer a competência das poderosas agências estrangeiras, idealizou e fundou a APA. A principio, foi modestamente o que dizia o seu nome: uma agência propagadora de anuncios. Com o correr do tempo, ampliou, o seu raio de ação e hoje se apresenta tão aparelhada como qualquer congênere existente no país. De uma pequena sala na rua da Alfandega, passou a ocupar quasi todo o andar de um edificio em pleno coração da Cinelandia. Transformou suas finalidades iniciais de simples agente de pequenos anuncios para jornais nas de uma poderosa auxiliar da imprensa brasileira, propagando as realições do progresso nacional e da administração publica através de reportagens, anuncios artisticos cartazes, "slogans", dentro da mais sadia, eficiente e moderna técnica de publicidade para o povo.

A essas atividades Severino Lopes Guimarães imprimiu ainda um sentido patriotico e nacionalista, que não poderia faltar a uma empresa brasileira de tal natureza. Servindo á imprensa e ao radio, estimulando as atividades e as realizações do comércio e da industria nacionais, divulgando os principais aspectos do esforço governamental no pais, sempre que para isso se oferece oportunidade, a APA empreende um trabalho altamente patriotico, realçado pelo seu desinteresse de lucros e odiosas vantagens pecuniarias. Na realidade, trata-se de uma empresa com um programa entre as muitas que exploram o mercado da publicidade impressa e radiofonizada no Brasil.

Eis o que constitue o esforço da APA. O seu diretor, organizador e fundador, um nordestino com fibra de caboclo, bem merece um tributo de admiração e louvor. Ele representa sobretudo uma afirmação do espirito empreendedor e forte do povo nordestino e da capacidade progressista da nossa raça.

O SOSSÊGO DOS MORTOS

C. Santa Cruz COSTA

O mundo continua, cada dia que passa, mais confuso e incompreensivel. Para os amantes de uma vida pacata e simples sem grandes emoções e decepções, é dificil encontrar um sitio propicio na superficie da terra. Por toda a parte há barulho. Quando não são os ruidos da guerra, são os trens, as fábricas, os aviões, as locomotivas e uma série infinita de coisas barulhentas.

O que consolava, contudo, muita gente amiga da paz e do silencio feliz, era a morte.

Mas, não é mais com ela que o sujeito se liberta das coisas da Vida...

Aí está o caso das obras psicografadas de Humberto de Campos. Todo mundo sabe que não foi ele um dos mais felizes em vida... Muitas vezes, comeu o pão que o Diabo enjeitou e, para chegar ao que chegou, teve que suportar o "batente" durante quasi toda a existência.

O menino encabulado de Miritiba passou por esta vida sabe Deus como. Em suas admiraveis "Memórias" ele mesmo diz: "Nascí feio, e tenho sido na vida, nesse ponto de uma coerencia acima de todo elogio." E morreu feio o grande escritor nesta época elegante e bonita, de Hollywood e Robert Taylor... Ainda mais era afetivo e desconfiado. "Um triste, um rustico, um revoltado". Humberto de Campos era timido, não gostava de barulho. Agora, se ainda está prestando contas de seus pecados ao Criador, vê-se o pobre Humberto envolvido em dois processos: um aqui e outro lá.

Foi "pesado" o grande maranhense até depois de ter deixado a Academia de Letras. Vai baixar numa sessão espirita no Rio de Janeiro e prestar contas aos vivos. Lá estarão o juiz, o promotor e as partes interessadas na contenda. Vai ser interrogado. Vai jurar, dizer a verdade só e só. Jurar, dizer a verdade depois de morto, quem, na vida, quando havia interesse em mentir, somente a verdade proclamou... Quem se despiu humildemente, em livros que todo o Brasil conhece e escreveu verdades que ninguem mais escreveu neste mundo, vai, agora, depois de ter deixado a matéria, jurar, dizer a verdade... Continua Humberto de Campos uma sombra sofredora. Morto e prestando contas aos vivos por uma citação judicial. Vai falar na Federação Espirita Brasileira, e dizer a verdade... Ou baixa ou a familia perde a questão...

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O VALOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL

De Segadas VIANNA

RIO — (Pelo aéreo) — Deve ter a mais ampla divulgação o recente decreto-lei expedido pelo presidente da República, determinando que, á falta de outros documentos, os beneficiarios dos associados dos institutos de aposentadorias e pensões poderão receber os beneficios a que tiverem direito mediante a simples apresentação da carteira profissional. Esse direito assiste, também, aos próprios segurados, quando o processo de inscrição não estiver completado, valendo-se a carteira profissional para todas as exigencias de prova que forem necessárias.

Hoje em dia carteira profissional é rapidamente obtida no Serviço de Identificação Profissional que em menos de meia hora emite a entrega desse documento indispensavel ao trabalhador. Torna-se necessário, por tudo isso, que os sindicatos de classe e os próprios empregadores façam conhecer aos seus associados e aos seus empregados a vantagem da posse da carteira profissional e divulguem quais os documentos necessários para sua obtenção.

O Serviço de Identificação Profissional encontra-se aparelhado para atender a centenas de trabalhadores por dia e se prepara para levar aos próprios locais de trabalho todos os elementos necessários para que neles se emita a carteira profissional, sem a menor perda de tempo e sem outra despêsa que a de Cr$ 5,20.

Tendo exaltado o valor da carteira profissional em notavel palestra proferida no ano passado na "Hora do Brasil", o ministro Marcondes Filho procura dotar os órgãos encarregados da emissão daquele documento com todos os elementos para que cumpram sua finalidade, permitindo aos trabalhadores a posse dessa carteira que deve ser um "diploma de honra", mas que pode ser, também, uma advertencia.

A MINA DE SCHELITA DA "FAZENDA QUIXABA", EM SABUGI

Antonio Vital Duarte

Na edição deste conceituado jornal, de 10 do mês de Maio do corrente ano, publiquei um artigo, sob o titulo acima em que houve alguns engános.

Assim, por exemplo, no periodo que se refere á renda da exploração da mina em apreço nos anos de 1941-1943, foi assinalada a importancia de Cr$ .... 4.000.000,00.

Ora, segundo consegui colher, dias depois de divulgado o meu trabalho, do sr. Francisco Pergentino de Araujo, proprietario da mina de schelita e do respectivo administrador, sr. Efraim de Brito, a renda bruta, referente ao ano de 1942 foi de Cr$ .... 101.670,00; Cr$ 325.000,00, em 1943, perfazendo, portanto, o total de Cr$ 426.670,00.

O excedente de exportação de Sabugi, que atingiu a mais de 200 toneladas, foi transportado pelo sr. Efraim de Brito para as firmas compradoras de Campina Grande, sendo em grande parte da mina da "Fazenda Quixaba", e o restante, de outras minas existentes naquele Municipio e no Municipio de S João do Sabugi, no Estado do Rio Grande do Norte. Diante disso, ficam sanados os aludidos enganos, pois os dados colhidos não me permitiam um resultado positivo.

No caso, porém, de surgir qualquer duvida, a respeito da exploração da mina de schelita da "Fazenda Quixaba" fico a salvo, pois na qualidade de correspondente da "A UNIÃO", no Municipio de Sabugi, apressei-me em divulgar tão palpitante assunto.

NOTAS DA PRAÇA

Inaugurar-se-á amanhã a Loja Rio Branco

Amanhã, ás 9 horas, á avenida Beaurepaire Rohan, 289, inaugurar-se-á o novo estabelecimento comercial LOJA RIO BRANCO, de propriedade dos srs. Pedro Clemente Diniz e Leonardo José de Oliveira, antigos elementos do nosso comercio, onde tiveram destacada atuação como auxiliares do "Armazem do Norte".

Pelo motivo oferecerão á imprensa uma mesa de frios e doces.

MAÇONARIA

Reune-se, hoje, á hora e local do costume, a Loja "7 de Setembro 1911", pedindo-se o comparecimento dos obreiros do seu quadro e do quadro das co-irmãs.

Em meio á sessão o Ven. Grão Mestre, ultimamente eleito, receberá da Loja as homenagens oficiais e supremas de respeito e fraternidade.

A IGNORANCIA DE HITLER

A GRANDE vantagem de Hitler foi a rapidez das decisões. Os alemães em geral e os prussianos em particular são lerdos e lentos, no raciocinio e na deliberação. O austriaco, nervoso e inquieto, era rápido e vigoroso. Foi um dos segredos do seu êxito.

Mas, Hitler enganou-se acreditando que a Alemanha estivesse, na realidade, nazificada. Não estava. Tinha com o nazismo todos os contactos que a identidade do espirito agressivo permite e assim a ideologia polarizou todas as energias e todas as reservas germanicas. Mas essas energias e reservas guardaram sempre os seus caracteristicos especificos. Muitos servidores de Hitler não pertenciam ao partido e nêle jamais se integrou o exercito. Enquanto o nazismo conduzia a Alemanha para a guerra e levava vitoriosa a luta, tudo correu bem, por mais que o nivelamento por baixo irritasse muito a nobreza militar, especialmente os junkers.

Agora, o impeto germanico foi quebrado vigorosamente e a guerra está perdida. Os generais viram que o ideal seria culpar apenas Hitler e lançar sôbre o nazismo as responsabilidades, que cabem a todos, a todo o povo alemão. Com isso pretendem conseguir um ambiente de simpatia e evitar a derrota da "Wehrmacht", como fizeram em 1918. Assim, não se envergonham perante o povo e poderão, se novos acasos permitirem, preparar outra guerra, afirmando entusiasticamente, como fizeram entre as duas guerras — o exército alemão nunca foi derrotado! um dos "slongans" mais batidos na campanha nazista.

Hitler acreditou por demais em si mesmo e, como todo auto-sugestionado, ficou certo de que tinha o povo alemão aos seus pés e ia dominar o mundo por mil anos. A sua desilusão deve ser tremenda, vendo esboroar-se o terreno em que pisa. Agora, o rio de sangue é de sangue ariano mesmo, dos generais e dos oficiais que representam a quinta-essencia do militarismo, que foi a flôr mais cultivada pela sua demência.

Hitler teve um grande papel no regime da unanimidade. Falha na primeira dificuldade interna. Enquanto as democracias, que êle estava convencido de que tinham apodrecido, conseguiram vencer toda a sua máquina militar, Hitler não viu, não sentiu, não antecipou siquer os abismos que duma hora a hora se abriram em seu derredor. Ignorou a psicologia dos outros e de seu próprio povo e confundiu o que era fruto de temor, de interesse, de propaganda, todo o ambiente de nervosismo e tumulto que o cercou, com sinceridade e dedicação.

Está claro que muitos nazistas, todos esses nascidos em baixo, essa pequena burguesia alemã, que ascendeu aos altos postos, vestiu pomposos uniformes, encheu os peitos de condecorações e insignias, enriqueceu e mandou, toda essa gente arrivista, novos-ricos do poder, lutará fanaticamente por Hitler. Mas, não será bastante contra as outras forças que o nazismo congregou mas não conseguiu absorver, e agora se insurgem de todos os lados. Vai soar a hora do salve-se quem puder e a luta interna e fratricida rematará essa tragédia que os alemães provocaram e na qual vão sossobrar.

AMIZADE CHILENO-BRASILEIRA

Politica da bôa vizinhança, base das aspirações continentais — Uma entrevista do novo embaixador chileno no Brasil, sr. Raul Morales Beltrani

RIO, (P. P.) — Há muita coisa de comum entre o sr. Raul Morales, novo embaixador do Chile no Brasil, e o seu antecessor, sr. Gabriel Gonçalez Videla. Ambos são militantes da politica chilena, e membros do Partido Radical. Ambos tem tido atuação intensa nos jornais do seu país. Democratas convictos, anti-nazistas e anti-imperialistas, aos esforços que desenvolveram se deve, em grande parte, o rompimento do governo de Santiago com as nações do Eixo. Há no sr. Raul Morales, a mesma vivacidade intelectual do ex-embaixador Gonçalez Videla. O presidente Rios, com certeza, há de ter tido uma razão especial para que o novo embaixador recem-chegado fosse justamente um homem que reune as qualidades que tanto brilho deram á representação chilena no Brasil nos vinte meses transcorridos.

Essa razão especial o sr. Raul Morales esclarece para o jornalista, na entrevista a que nos concedeu:

"Não deve haver, entre dois povos irmãos, nenhuma quebra de fraternidade e confiança que nos unem. O Chile, só tem motivos para acreditar na unidade pan-continental, amizade que prezamos e queremos tornar sempre mais solida, contribuindo assim, não só para o progresso chileno-brasileiro, mas para o progresso pacifico da America".

Procuramos o sr. Raul Morales com a curiosidade de quem sempre pretende descobrir misterios, numa modificação de representação diplomatica. Como se sabe, a renuncia do ex-embaixador Gonçalez Videla, foi ditada por principios de ordem politica interna do Chile. S. S. exonerou-se do seu posto do Rio, para reingressar nas lides partidarias. Sabe-se tambem que a politica interna do Chile apresenta, neste momento a cisão havida no Partido Socialista e algumas divergencias no partido Radical. Representando o novo embaixador o pensamento do governo do presidente Rios, e sendo ele um politico militante, é claro que apoia politicamente o situacionismo chileno. Ocorre, porém, que o governo do Chile reconheceu há pouco tempo o governo argentino do general Farrell. Sobre tudo isso fizemos uma pergunta a que respondeu o nosso entrevistado:

"O Chile, como todas as democracias, garante aos seus cidadãos a mais ampla liberdade politica, e o fato de haver alí uma oposição ao governo, nada tem de extraordinário, nem pode ser tomado como uma inquietação interna, apenas como o exercicio corriqueiro de direitos. Divergencias que existam não impedem que o Chile, pela vontade de seu povo e dos seus representantes se mantenha unido e dedicado tanto ao labor do seu desenvolvimento, como aos ideais anti-fascistas. Qualquer idéia de que o Chile pudesse afastar-se dos seus compromissos com as demais democracias, ou da união pan-americana, carece de base, não passando de uma simples manobra que aproveita apenas ao quinta colunismo.

Sem aludir diretamente ao reconhecimento do governo do general Farrell, o dr. Raul Morales acentua:

"O presidente Rios, em declaração recente, deixou insofismavelmente claro que o Chile jamais fará parte de coligações que possam por em risco a unidade pan-americana. Nossa lealdade aos principios pan-americanos, tem sido comprovada pelos fatos, e o presidente Rios é um chileno a cem por cento. Sua palavra é uma só. Ele a cumpre e cumprirá como bom "criollo" que é. Nunca uma atitute nossa poderá visar sinão a fraternidade continental e isso tanto pelas obrigações que temos contraido, como em virtude dos nossos proprios sentimentos democráticos".

O embaixador Raul Morales quando falava ao reporter da PRESS PARGA

Procuramos obter uma palavra direta sobre as relações chileno-argentinas, mas o embaixador Morales excusa-se delicadamente, acentuando que a sua posição oficail o impede de se imiscuir em assuntos que envolvam, de qualquer forma, questões atinentes á politica interna de país que não é o seu.

Há uma oportunidade, porém, para focalizarmos, no angulo o pensamento de Santiago.

"Quais as aspirações de seu país, perante os Estados Unidos, no após guerra, para cumprimento no que lhe diz respeito das "Quatro Liberdades" e da "Carta do Atlantico"? — perguntamos.

"Confiamos" nos responde, "na politica de bôa-vizinhança e no seu desenvolvimento futuro para máximo de beneficios a todas as republicas irmãs. A continuidade á atual politica exterior do governo de Washington é uma garantia em nosso favor.

"Acha imprescindivel, nesse caso, para o prosseguimento dos bons entendimentos que hoje existem entre as nações americanas da linha politica Franklin Roosevelt-Henry Wallace?

"Não precisamos personalizar. Repito, apenas o que disse: a continuidade do pan-americanismo, no seu sentido generoso e construtor".

Na capital bandeirante o comandante da Legião Americana

S. PAULO, 25 — (Press Parga) — Conforme já tivemos oportunidade de noticiar encontra-se em S. Paulo o comandante nacional da Legião Americana, sr. Warren H. Atherton, que viaja acompanhado do sr. Michael Kelleher, "Chairman" do Comité de Defêsa da Legião e tenente Almedo Alfaro, do exercito equatoriano.

Ontem, o comandante da Legião Americana reservou o dia para entreter-se com a colônia norte-americana aqui domiciliada, havendo, hoje, ás 11 horas, recepcionado a imprensa, comparecendo, logo após, a um almoço que lhe foi oferecido pela Camara Americana, no Joquei Clube.

Na próxima quarta-feira, o sr. Warren Atherton, prosseguirá viagem para Buenos Aires, em prosseguimento ao seu roteiro pelos paises sul-americanos.

NA POLICIA

Prêso quando bancava cabo do Exército

A policia prendeu ontem Jose da Silva, residente á rua Vera Cruz, 228, soldado desertor do 15.º R. I., quando bancava cabo da mesma corporação. José da Silva praticou vários furtos nesta capital. Furtou uma aliança de uma viúva residente á rua Caetano Filgueira, 293; uns oculos de Cicero Toscano, barbeiro residente á rua Adolfo Cirne, 743; uma tesoura, um chapéu, um cinturão e um par de sapatos da residéncia de Severina Firmina dos Santos, á rua Quebra Quilos, na Torre; uma medalha e um anel de ouro e Cr$ 50,00 de Antonia Soares, á rua Juarez Tovora; três tesouras, um punhal e um relogio da casa de uma mulher conhecida por Chiquinha, á rua Silva Jardim, 730, uma porseira e Cr$ 63,00 das mulheres Euridice e Rosenete, residentes á rua Caetano Filgueiras, 318.

ABUSOU DA CONFIANÇA DA SUA NOIVA

A sra. Norinha Nunes Xavier, residente em Mandacarú, esteve na Delegacia de Investigações e Capturas e apresentou queixa contra Severino Felix Pereira, noivo de sua filha menor Eunice Nunes Pereira, que abusou da confiança da mesma, não querendo, agora, reparar a falta praticada.

É ESPANCADA PELO SEU MARIDO

Esteve na Delegacia de Investigações e Capturas a sra. Luisa Gomes da Silva, residente á Amaro Coutinho, 28, dizendo que há mais de cinco anos vem sendo maltratada pelo seu marido, José Batista Ferreira, e que, ultimamente, tem sido espancada pelo mesmo.

A queixosa declarou que o seu marido é dado ao vicio da embriaguês.

FURTARAM UM CORTE DE BRIM

A sra. Ciriaca Ferreira de Lima, residente á rua Frei Miguelinho, 107, deu queixa á policia porque, ontem, á tarde, furtaram do seu quintal um corte de brim, que estava no quarador.

DESAPARECEU COM O DINHEIRO DO PATRÃO

O sr. Severino Fernandes, residente á rua da Areia, deu queixa á policia contra o seu empregado Antonio Rameiro, que recebendo no sábado ultimo, certa quantia em dinheiro para efetuar diversos pagamentos, desapareceu de sua casa. O queixoso declarou que Antonio Rameiro, segundo foi informado, encontra-se trabalhando num estabulo em Oitizeiro.

EM CONCEIÇÃO A PRISÃO DE TRÊS PRONUNCIADOS

O dr. Chefe de Policia recebeu comunicação do delegado de policia do municipio de Conceição informando que, no dia 9 do corrente, efetuou em S. Lourenço, Estado de Pernambuco, a prisão dos pronunciados José Pereira Campos, conhecido por José Severino e sua mulher Maria Lopes de Siqueira, autores intelectuais do assassinio do cidadão André Cartaxo, fato ocorrido no ano de 1937, no logar S. Paulo, do municipio de Misericordia.

Tambem foi preso Francisco Serafim, pronunciado por ter no ano de 1938 assassinado o popular Antonio Braz.

NOTICIÁRIO

GABINETE MEDICO DO DR. ANTONIO DIAS

O dr. Antonio Dias avisa, aos seus clientes e amigos que, por motivos de força maior, somente na proxima terça-feira viajará a Aracajú em visita a pessoas de sua familia alí domiciliada.

Durante toda esta semana, ainda, estará no seu consultorio á disposição de seus clientes.

PULSEIRA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma pulseira armada em placas, imitação de platina, entre as ruas Des. Souto Maior, Eliseu Cesar, praça D. Adauto, Ladeira de S. Francisco e trecho da avenida Mira-Mar, na parte proxima á Fabrica de Mosaico, o obsequio de entregá-la á rua Maciel Pinheiro, 151, escritório da firma João Quirino Filho, que será generosamente gratificado.

RÁDIO

RESENHA ESPORTIVA

Sob a direção do locutor Nelson Lacerda, a PRI-4 lançou, ontem, ao ar, o seu novo programa RESENHA ESPORTIVA, fornecendo um amplo noticiário de todo o país.

O encarregado de RESENHA ESPORTIVA recebeu, em data de ontem, o seguinte telegrama do sr. Walfredo Marques: CAMPINA GRANDE, 25 — Solicito a sua interferencia para salientar o soberbo padrão apresentado pelo esquadrão do DOLAPORT no jogo com o TREZE. Abraços."

Telegramas Retidos

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Francisco Felix, Desembargador Primosa, 44; Argentina Rua Maciel Pinheiro, n.º 344; Amadeu da Cruz Lima, Rua Maciel Pinheiro, 74.

ESPORTES

CLUBE ASTRÉIA

1.º TORNEIO OFICIAL DE TENIS DE 1944

Realizou-se, domingo passado, dia 23, mais uma rodada do torneio oficial do clube, com os seguintes resultados:

Simples — Patrocinio x Gomes — 6x1 e 6x2. Vencedor Patrocinio 2x0.

Duplas — Eurico e Cordeiro x René e Amorim — 8x6, 4x6 e 6x1. Vencedores Eurico e Cordeiro por 2x1.

Os jogos estiveram bastante movimentados e a seleta assistência, como sempre estimulou os competidores com palmas oportunas e merecidas.

O jogo de duplas, que por sua natureza mesmo é mais interessante, apresentou lances belissimos, notando-se a diferença de tática empregada pelos contendores. A dupla vencedora fez um jôgo de ataque, jogando ambos os parceiros avançados, enquanto que a dupla vencida, embora tendo reagido bem no 2.º set, dando mesmo a impressão que poderia ganhar, jogou quasi sempre recuada e na defensiva. A vitória de Eurico-Cordeiro foi justa e foi a expressão do jogo, podendo sua superioridade ser atribuida á homogeneidade da dupla.

Serão disputadas hoje á noite mais duas partidas do torneio oficial.

Duplas — Braz-Arnaldo x Milton-Alberto.

Simples — Barcelos x Danilo.

A direção pede o comparecimento ás 19,30, na quadra do clube, de todos os contendores a-fim-de não haver atrazos, bem como ser possivel mudar de campo caso a luz do Astréia não permita os jogos.

BATATAES SEM SER ESPETACULAR É O MAIS EFICIENTE

De Isaac AMAR

(Especial para A UNIÃO)

RIO, 25 (Pelo aéreo) — Batataes! Batataes! Batataes! Quantas e quantas vezes esse nome foi aclamado pela multidão, que comparece aos campos de "foot-ball". Trata-se de um elemento de grande projeção técnica que embora atue há mais de um decênio, mantem sempre o mesmo diapasão. Algisto Lorenzato, pois este é o nome de batismo do fenomenal goleiro do "Fluminense", em grande parte se assemelha ao vinho — Quanto mais velho melhor. A principal caracteristica do antigo campeão paulista é a sua simplicidade. Jámais se dirige a qualquer pessoa, sem tratá-la de senhor, ainda que seja um garoto. O "anjo tricolor" como é tratado na intimidade começou a praticar o "soccer" em sua cidade natal — Batataes, donde lhe adveio o nome de guerra. Dessa cidade, com armas e bagagens se passou para a metrópole bandeirante. Apenas em dois clubes atuou antes de ingressar no Fluminense — foram no Portuguesa de Esportes e no Palmeira, naquela época Palestra.

Em 1935, quando o Fluminense "assaltou" o mercado bandeirante trazendo a fina flôr do selecionado campeão nacional de 1934, Batataes foi dos primeiros. E, é desde essa época, que esse destacado goleiro milita nas hóstes do tri-campeão da metrópole. Várias vezes já se sagrou campeão da cidade, e embora cheio de titulos jámais mudou de atitude — sempre o mesmo. Modesto em excesso. Nunca fala de si. Prefere salientar as qualidades do próximo. Contra esse baluarte do quadro do tricolor havia um argumento. Dizia-se que no selecionado sofria de complexo de inferioridade. Durou muito tempo essa suposição. Baseado em alicerce falso tinha de ruir. Foi o que se verificou no certame brasileiro de 43. Batataes foi o gigante. Foi o homem, que na noite memoravel dos 2x1 frente aos paulistas, sozinho se antepôs aos impetos da ofensiva comandada pelo popular "Diamante Negro". Sua conduta atingiu tal ponto, que ao finalizar o embate o próprio técnico dos bandeirantes, o antigo zagueiro Del Debbir, chegou a censurar os gramados desportivos, por certo, já percebeu um fato assás interessante. O veterano guardião do lider do décimo segundo certame de profissionais, não é espetacular. Não apresenta mergulhos felinos, mas é seguro, perfeito na colocação. Realmente, o "seu" Algisto bem merece a denominação de "DEMONIO DA META", como disse o artilheiro Lélé, do Vasco da Gama, depois de uma peleja Fluminense e Vasco da Gama.

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBOL

Os jógos da próxima rodada do Campeonato Carióca

RIO, (Pelo aéreo) — São os seguintes os jógos da 5.ª rodada do campeonato da cidade:

Sábado — Vasco x América, no Estadio de S. Januário; domingo: — Flamengo x Bonsucesso, na Gávea; Botafogo x Madureira, em General Severiano; Canto do Rio x Bangú, no Estádio Caio Martins, em Niterói; Fluminense x S. Cristovão, em Alvaro Chaves.

PIRILO, PÓDE, AINDA, SER SUSPENSO

O comandante do Flamengo foi expulso de campo por agressão

RIO, 25 (Pelo aéreo) — No prélio disputado entre os quadros do "Flamengo" e do "Canto do Rio", o árbitro foi obrigado a expulsar de campo quatro jogadores. Dois do grêmio da Gávea, e dois do "benjamin".

Os jogadores do "Canto do Rio" expulsos foram Ely e Gualter. Pirilo e Bria foram os que não puderam continuar em campo por parte do "Flamengo".

Os elementos do "Canto do Rio" foram para fora em virtude da prática do "jôgo violento". Os do rubro negro, um por entrada violenta, Bria, e outro, por agressão, Pirilo.

PIRILO PODE, AINDA, SER SUSPENSO

Pirilo dos quatro jogadores é o que está mais ameaçado, pois, se o árbitro da peleja, que foi o senhor Mario Viana, escrever na sumula, que a expulsão só não bastou, como punição para o faltoso, este fatalmente será suspenso pelo Tribunal de Penas.

Assim sendo, a situação de Pirilo fica dependendo do que o senhor Mario Viana relatar na sumula do jôgo a respeito do incidente que deu margem a sua expulsão do campo.

Em torno do jôgo "Fluminense" e "Botafôgo"

Em sua edição de ontem, "A Manhã" publicou, em torno do jogo "Fluminense" x "Botafogo", o seguinte comentário:

O "Botafogo" ficou na ordem do dia com a sua convincente exibição contra o "Fluminense", a ponto de não faltar quem afirme ter sido o alvi-negro o "vencedor moral" da peleja já que duas bolas nas traves salvaram o tricolor de uma derrota certa.

São argumentos da "torcida", subterfugios do torcedor que jámais se convence, que nada o demove, como aquele nosso brilhante e querido colega que, em certa época, jogando o extinto "S. C. Brasil" contra o "Fluminense", anulou em sua crônica os cinco tentos tricolôres para concluir pelo triunfo do clube da Praia Vermelha por 1x0...

O que desejamos focalizar neste comentário é que o onze do "Botafôgo" não está "pôdre", nem é integrado de elementos incapazes. Muito ao contrário, sempre preferimos optar pela hipótese de que os elementos alvi-negros, uns pelos outros, tinham tanta capacidade produtiva quanto os melhores do nosso "soccer".

A questão toda era "querer produzir". Era evidente que determinados jogadores negavam-se a produzir, fazendo a greve da inércia. Iam para campo por obrigação contratual, por fôrça de um compromisso, mas o trabalho executado era negativo.

Motivos?

Razões todos sabem, ninguem as deconhece nas rodas desportivas. Politica, inimizade entre êles, campanhas mutuas de descredito, e, o que é lastimável, ensinadas umas, alimentadas outras, por pessoas que deviam pugnar por outro estado de coisas.

Prejudicado foi sempre o "Botafogo". E os resultados ai estão, quasi descolocado na tabéla derrotado por "teams" que, em sua produção normal, jámais o alvi-negro conheceria o amargor da derrota.

A demonstração de sábado contra o "Fluminense" é a prova exuberante do que afirmamos. Desaparecidas as "razões", esquecidos os desentendimentos pessoais entenderam-se como "oficiais do mesmo oficio" trabalhando por um bem comum: o "Botafogo". Foi o que se viu.

Agora que se anuncia uma remodelação na estrutura administrativa do "Glorioso", é necessário, imprescindivel, que se procure a solução dêsse problema. Se o remédio fôr muito forte, deve-se aplicá-lo seja em qual fôr a ferida... Não se deve sacrificar o "Botafôgo" por contemplações sentimentais ou porque alguém é, aparentemente, trabalhador... Porque há certos trabalhadores que, francamente... E certos "trabalhos" que não honram o clube".

O SANTOS IRA' AO CHILE

SÃO PAULO, 23 (Press Parga) — O "Santos F. C." recebeu um convite para atuar no Chile, após o término do Campeonato Paulista deste ano. O assunto está sendo estudado.

PARTE DA RENDA PARA A CBD

SÃO PAULO, 23 (Press Parga) — Sabemos agora que, na tése apresentada ao Congresso Esportivo Brasileiro pedindo que o certame nacional de futebol seja disputado pelos clubes colocados em primeiro lugar, sugeriu ainda o "São Paulo F. C." que a C.B.D. fique com uma parte da renda de todos os jogos, para atender ás despesas com os esportes amadoristas, e que arrecade, também, essa entidade 2 por cento da renda de todos os jogos realizados em outro caráter, nos diversos Estados brasileiros.

O MAIOR JOGADOR BRASILEIRO

SÃO PAULO, 23 (Press Parga) — Moacir, médio-direito do "Juventus", declarou á reportagem que, na sua opinião, Lélé é o maior jogador brasileiro da atualidade.

Para a batalha da borracha

FORTALEZA, 24 (A. N.) — Reside em Sobral neste Estado um cidadão que é proprietário de 5 seringais á margem esquerda do rio Envira no Territorio do Acre. As terras do sr. Antonio Nunes — este é o nome do seringueiro — viviam até agora abandonadas e entregues ao seu proprio destino em plena decadencia e ruina.

Com a nova situação decorrente da guerra o sr. Antonio Nunes decidiu mudar-se agora para os seus seringais disposto a levar todos o parente que desejam acompanhá-lo a-fim-de dar inicio em suas terras a intensiva extração do "latex". Cerca de 100 parentes do sr. Nunes constituirão o contingente que seguirá para os seus longiquos seringais, sendo muitos deles casados, e que serão acompanhados pelas respectivas familias. Todo esse pessoal será encaminhado ao Acre pelo Departamento Nacional de Imigração, sem nenhum onus para o sr. Antonio Nunes e seus parentes, devendo a partida de tão numeroso contingente dar-se em Sobral até o dia 12 de agosto próximo.

ASSOCIAÇÕES

Reunir-se-á amanhã, ás 19 horas á Av. Rodrigues Chaves, 220, o Conjunto Musical "Branca Dias" para tratar de assuntos de seu interesse. O presidente encarece o comparecimento de todos os seus associados.

Acusou o marido

HOLLYWOOD, 25 (U. P.) — Barbara Hutten acabou por perder a paciencia. Um dia desses procurou uma autoridade e acusou seu marido Kurt Haugwitz von Reventlow de exercer influencia hipnótica sobre ela de maneira a entrar na posse de sua fortuna. Até agora mrs. von Reventlow havia dado ao conde "apenas" três milhões de dolares, mas ignora qual o destino do dinheiro, embora muitos acreditem que o mesmo deve ter sido utilizado para atender as despêsas de Reventlow.

Sociedade

ONTEM E HOJE

Targino TEIXEIRA

Se cabem nas estrófes do meu verso
Glórias que a Musa vai cantar um dia,
— Os desejos heróicos do Universo —
Devo falar de ti, dôce Maria

Dentre meus sonhos, um sonhar diverso
Feito de amôr, de luz e de alegria,
Trouxeste-me tú, dando-me o reverso
Das horas mortas de melancolia.

Onde goivos cantavam tristemente
Hoje, nestas manhãs, os rouxinóis
Noivos, aos pares, veem rever a gente...

Tudo mudou. A vida é uma festa
Feita dos sonhos que sonhamos nós
E que nossa alma, tréfega, requesta!

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Carlos Joubert, filho do dr. Lauro Miranda Lemos, juiz de Direito de Pombal; Rosemil, filho do sr. Rafael Teixeira, auxiliar de comércio nesta praça; Francisco, filho do sr. Antonio da Cunha Lima, funcionário da Fazenda Estadual; e Cesar, filho do sr. Julio Marinho, comerciante nesta praça.

As meninas: — Célia, filha do sr. Carlos Holmes, funcionário da Cooperativa Paraibana de Consumo; Elza, filha do sr. João Ferreira de Paiva, funcionário da **Imprensa Oficial**; Ivanete, filha do sr. João do Rêgo Barros, funcionário da Secretaria da Agricultura; e Maria do Socorro, filha do sr. Antonio Alves da Silva, residente nesta cidade.

Os jovens: — Romil Vilarim Teixeira, filho do sr. Rafael Teixeira, residente em Campina Grande; Geraldo da Silva, filho do sr. Felismino Joaquim da Silva, residente nesta capital.

As senhoritas: — Maria Santana Pereira dos Santos, professora da Escola "Floriano Peixôto"; Carmen de Almeida, filha do sr. Odon de Almeida, residente nesta cidade; Maria das Neves Ferreira Machado, filha do sr. Antonio Ferreira Machado, já falecido; Maria da Penha Correia Lima, filha do sr. Abilio Correia da Cunha Lima; Naná de Avila Lins, filha do sr. Remigio de Avila Lins; Aurea Sales, filha do sr. Candido Sales, artista, residente no sul do país; Maria Ivanovitch Chaves, aluna do Colégio Estadual da Paraíba; e Severina Gomes da Silva, aluna da Escola Técnica de Comércio "Epitácio Pessoa", e filha do sr. Cicero Targino Gomes.

As senhoras: — Ana Cavalcante da Silveira, viuva do sr. Joaquim Darío da Silveira; Ana Bezerra, espôsa do sr. Antonio Bezerra, comerciante em Monteiro; Rita Gomes Farias, espôsa do sr. José Gomes Sobrinho, comerciante nesta capital; e Maria das Neves de Luna Freire, espôsa do sr. Claudio de Luna Freire, conhecido musicista conterraneo e funcionário da "Radio Tabajára".

Os senhores: — Manuel Joaquim de Santana, funcionário da Repartição de Saneamento; Manuel Arcanjos Alves, comerciante em Cabedêlo; João Agripino do Rego Barros, funcionário da Fiscalização dos Portos da Paraíba; e Olinto Soares da Fonseca, sargento do 15.º R.I., aquartelado nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 21 do corrente, nesta cidade, a menina Maria da Penha, filha do sr. Francisco Lucas da Costa, funcionário da Repartição dos Serviços Elétricos, e de sua espôsa, sra. Aline da Costa.

CASAMENTOS:

Realizou-se, sábado ultimo, o casamento da srta. Maria da Conceição de Lucena Figueirêdo, filha do sr. João Mirim de Figueirêdo, já falecido, e de sua espôsa, sra. Maria do Carmo de Lucena Figueirêdo, com o sr. Eutiquio Mélo de Oliveira, comerciante nesta cidade.

Serviram de testemunhas, por parte da noiva, o sr. Boanerges de Lucena, comerciante e a srta. Maria José Menezes, e por parte do noivo o sr. João Vital Duarte, funcionário da **Imprensa Oficial** e a sua espôsa, sra. Maria da Penha Duarte.

— Realizou-se, no dia 22 do corrente, nesta capital, o casamento da srta. Zilda da Costa Macêna, filha do sr. Joaquim Macêna, proprietário neste Estado, e de sua espôsa, sra. Maria Amélia Macêna, já falecida, com o sr. Waldemir Moura, funcionário federal.

Serviram de testemunhas, por parte da noiva, o sr. Francisco Sales Barróca, e a senhorita Eucares da Silva Brandão, e por parte do noivo, o sr. José Moreira de Lima, funcionário da "A Republica", de Natal e sua espôsa, sra. Heloisa da Costa Moreira.

VIAJANTES:

Prefeito Antonio Montenegro: — Encontra-se, nesta capital, o dr. Antonio Leite Montenegro, prefeito de Piancó, onde vem realizando uma administração á altura das aspirações desse importante municipio sertanejo. Anteontem, á noite, o prefeito Antonio Leite Montenegro esteve em visita á redação desta fôlha, mantendo com os redatores presentes cordial conversação.

VISITANTES:

Tivemos, ontem, a visita do sr. José Fernandes de Luna, funcionário do Banco dos Proprietários e que vem publicando nesta folha interessantes trabalhos literários. O visitante, que é um moço de sensibilidade intelectiva, demorou-se no nosso gabinête redacional em amistosa palestra.

Prefeito Antonio Vital Gomes: — Antes de regressar á Misericórdia onde, como prefeito, realiza proveitosa administração, visitou, ontem, esta fôlha, o nosso amigo, sr. Antonio Vital Gomes. S. s. demorou-se em amistosa palestra com os que trabalham nesta casa, deixando-nos a impressão do progresso em que vai o seu municipio.

VARIAS:

Francisco Gomes da Silva: — Viajando, hoje, para o Rio de Janeiro, onde fixará residência, apresenta, por intermédio da A UNIÃO, na impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, suas despedidas a todos aqueles que o distiguiram com sua amizade, e faz publico o seu reconhecimento ao povo paraibano pela sensibilizante hospitalidade que lhe proporcionou durante sua permanência de três anos nesta capital.

— Aniversaria, hoje, o sr. José Adebaldo Grisi, auxiliar da Empresa "Wanderley & Cia. Ltda.".

— Fez anos, ontem, o sr. J. Motta da Silveira, industrial nesta cidade. Pelo motivo, o aniversariante recepcionou os amigos com um "cock-tail", no Bar Luzeiro.

RECEPÇÃO:

Poetisa Ofélia Lucena Osias: — A direção de "Manaira" recepcionou, ontem, á tarde, no Casino do Parque Solon de Lucêna, a poetisa conterranea Ofélia Lucena Osias, que, convidada, vai integrar o corpo de colaboradoras da Secção Feminina do magazine paraibano. Inteligencia nova, Ofélia Lucena Osias vem se tornando apreciada em nosso meio literário pela sua poesia moderna e espontanea. A essa reunião compareceram alguns intelectuais e elementos femininos que veem colaborando na revista "Manaira".

FALECIMENTOS:

Faleceu, ontem, nesta cidade, o menino Josimar, filho do sr. João de Almeida, comerciante nesta cidade, e de sua espôsa, sra. Ruth Ramalho de Almeida.

O extinto era neto do sr. Isidro Ramalho, funcionário da **Imprensa Oficial**.

BOMBAS DE 12 MIL LIBRAS, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

BERLIM BOMBARDEADA

LONDRES, 25 (U. P.) — O comunicado do Ministério do Ar anunciou que os aparelhos "Mosquitos" atacaram Berlim.

ATAQUE A VARIOS OBJETIVOS

LONDRES, 25 (U. P.) — O Ministério do Ar anunciou que, além de Sttutgart e outros objetivos, foram bombardeadas as cidades de Aachen e Frankfort.

CAUSADOS ALGUNS DANOS

LONDRES, 25 (U. P.) — Autorizadamente foi anunciado que, na noite de ontem, o inimigo lançou "bombas voadoras" sobre os condados meridionais, inclusive na zona londrina. Diversos danos foram assinalados. Um abrigo anti-aéreo publico do sul da Inglaterra foi alcançado, resultando certo numero de vitimas. Uma outra caiu nas instalações de uma bastante conhecida praça de esportes, porém não causou danos materiais. Os ataques noturnos foram em pequenas escalas.

BERAT BOMBARDEADA

Q. G. ALIADO NA ITALIA, 25 — (Reuters) — "Liberators" da Força Aérea do Mediterraneo, bombardearam, ontem, a casa das máquinas e as refinarias de Berat, na Albania. Os impactos diretos destruiram as terras dos refrigerantes e grandes incendios foram vistos.
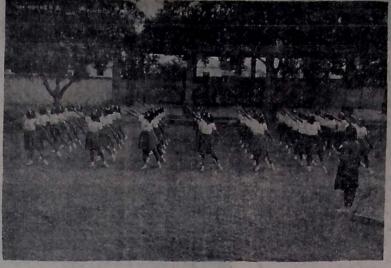
"PRÊMIO COÊLHO LISBÔA" — Alunas do es de entrega do prêmio "Coêlho Lisbôa", em representação estudantil de Patos ás solenidad Grupo Escolar "Rio Branco" que integraram a Sabugí, quando faziam uma demonstração de ginástica, sob a direção da professora especializada em educação física, srta. Maria de Lourdes Ferreira.

"Nós escolhemos a democracia e a república"

O discurso do general Charles De Gaulle pronunciado, ontem, perante a Assembléia Consultiva, em Argel — Eleições para a constituição do Parlamento logo que a França fôr libertada

ARGEL, 25 (U. P.) — O general De Gaulle falando, hoje, perante os membros da Assembléia Consultiva, declarou que as forças no interior da França compreendiam várias centenas de milhares de homens, uma terça parte das quais possuem armas. Frizou que esses homens destruiram o sistema de transportes germanicos, que resultou num atrazo de semanas no transporte da divisão blinda da alemã "Das Reich" para a frente de batalha. De Gaulle, em seu discurso, referindo-se á futura França declarou: "Nos escolhemos a democracia e a republica". Prometeu a realização das eleições para a constituição do Parlamento tão depressa isto seja possivel, logo que a França for libertada".

NÃO RECONHECEU O GOVERNO DE SUBASIE

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Uma transmissão da agencia noticiosa "Iugoslavia Democratica", captada nesta cidade, diz que, segunda-feira á noite o comité geral do general Mihaelovitch manifestou que desconhece o novo governo de Svan Subasie. Acrescentou que o Governo de Subasie, formado por ordem do Rei Pedro, não pode cumprir as tarefas do seu cargo, o que tende a aumentar a confusão, ou melhor, a discordia entre os responsaveis iugoslavos.

SERÃO REPATRIADOS

LISBOA, 25 (U. P.) — São esperados para o fim desta semana, vários comboios ferroviários que conduzirão os civis britanicos a serem repatriados para a conclusão da permuta com civis alemães que já se encontram aqui. Na próxima semana, o barco sueco "Srttningholn" deixará Lisboa, levando a bordo repatriados britanicos e latino-americanos.

O TRANSPORTE AÉREO

LONDRES, 25 (Reuters) — Segundo escreve o redator aeronautico da "Reuters" muitos dos aviões que atualmente tomam parte em grande numero de assaltos aéreos aliados contra os objetivos alemães na Europa, serão convertidos em aviões que levarão provisões urgentes a toda a classe de paises assolados pelos estragos da guerra, quando esta terminar.

Altos funcionários, com os quais o correspondente da "Reuters" falou, consideram que pode transcorrer vários anos, antes que a fabricação de aviões se possa adaptar da sua atual finalidade bélica ás exigencias do tráfego comercial normal.

AS PERDAS FRANCESAS

ARGEL, 25 (Reuters) — O general De Gaulle, em seu discurso de hoje declarou que desde de junho de 1940 a França Livre havia perdido 61.000 homens e capturados 100.000 alemães. "Nós — acrescentou — aceitamos a unidade de comando, mas o esforço militar de nossas forças será posto a serviço dos interesses nacionais".

VIDA RELIGIOSA

Ação Católica

A Diretoria da Junta Arquidiocesana lembra aos rapazes sua reunião, ás 19.30, na séde da União de Moços Católicos, com uma palestra do Dr. Mauro Coêlho.

Encarece o comparecimento de todos.

Em Belo Horizonte uma caravana de bacharelandos gaúchos

RIO, 25 (A. N.) — Dizem de Bélo Horizonte que uma caravana de bacharelandos do Rio Grande do Sul se encontra naquela capital, tendo visitado a Penitenciária das Neves, a Faculdade de Direito e as organizações judiciárias devendo, ainda, visitar a historica cidade de Ouro Preto, donde regressará ao Rio e, em seguida, ao seu Estado.

Ampliação da Rêde de Esgôtos de Santos

S. PAULO, 25 (A. N.) — O Conselho Administrativo aprovou o projeto de decreto-lei da interventoria abrindo o crédito especial de 12 milhões de cruzeiros destinados ás obras da ampliação da rede de esgoto de Santos.

Grande carregamento de trigo para S. Paulo

SANTOS, 25 (A. N.) — Os navios "Ceste" e "Bahia Blanca", argentinos, e "Signeberg", sueco, descarregaram aqui, na ultima semana, cinco milhões de quilos de trigo destinados a várias firmas de S. Paulo.

Rotulavam a manteiga argentina como nacional

S. PAULO, 25 — (Press Parga) — A campanha que o sr. Alfredo Issa iniciou em defêsa da economia popular começa a apresentar excelentes resultados. Ontem, o delegado da Ordem Economica realizou uma diligencia que teve completo êxito. Essa autoridade apurou que a firma "Laticinios S. Paulo Ltda., fabricante da manteiga "S. Paulo" e "Mantex", empacotava manteiga argentina como sendo nacional.

Foi efetuada a apreensão de todo o estoque encontrado, num total de cerca de 100 quilos, bem como a prisão de Pedro Chiavani e seu filho Antonio, responsaveis pela falcatrua. Contra a firma foi instaurado inquerito, sabendo-se que entre os consumidores, se encontravam até Sanatorios.

Três famosos artistas dos EE. UU. para o Teatro Municipal

NOVA YORK, 25 (U. P.) — 3 artistas destacados do "Metropolitan Opera Compagny" partiram ontem á tarde, para o Rio de Janeiro afim de participar da temporada lirica de agosto e setembro no Teatro Municipal da capital brasileira.

São eles o baritono Leonard Warren, o tenor Charles Kullmann e o meio soprano Jennie Tourl. Mais tarde seguirá tambem, com o mesmo destino, a soprano Zinka Milanoff.

Regresso de estrangeiros aos seus paises

S. PAULO, 25 (A. N.) — A exemplo do que ocorre no Rio, cresce o interesse dos estrangeiros que desejam voltar aos seus países de origem, principalmente agora que muitas cidades européias estão libertadas do jugo nazista. Apuramos que as agencias de navegação estão sendo procuradas, todos os dias, por pessoas que desejam comprar passagens.

Exportação de abelhas vivas para a Argentina

RIO, 25 — (A. N.) — A Direção Geral dos Correios e Telegrafos resolveu que também póde ser feita a exportação de abelhas vivas em pequenos pacotes do Brasil para a Argentina.

Delegacia Regional do SAPS em Bélo Horizonte

BELO HORIZONTE, 25 — (Press Pargas) — Ampliando o seu programa de substancia, será instalada no dia 15 de agosto próximo, nesta capital, a Delegacia Regional do S. A. P. S., com um grande armazem distribuidor e 3 postos de substancia, cuja superintendência geral estará a cargo da mesma delegacia.

NOTICIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DE SANTA RITA

As comemorações do 14.º aniversário da morte do Presidente João Pessoa — O aniversário do cônego Rafael de Barros

SANTA RITA, 24 (Do Correspondente) — Festejou seu aniversário natalicio, ontem, o cônego Rafael de Barros Moreira, estimado vigário da freguezia e secretário do Arcebispado. Pelo evento, o povo de Santa Rita prestou ao seu vigário inequivocas demonstrações de apreço.

A's 9 horas, houve missa na Matriz da cidade, rezada pelo padre Antonio Costa, achando-se o templo ornamentado e iluminado.

Durante todo o dia, na casa paroquial, o nataliciante, recebeu felicitações de pessoas de todas as classes sociais, tendo distribuido bombons a centenas de crianças.

A's 21 horas, depois da benção do S. S. Sacramento, grande multidão portou-se em frente á casa paroquial, falando nessa ocasião o sr. João Maciel, que, em nome do povo de Santa Rita entregou ao aniversariante uma expressiva lembrança. Discursou, em seguida, o sr. João Viana Correia. A's 21,30 horas, teve lugar carinhosa homenagem do corpo docente do Grupo Escolar "João Ursulo", tendo á frente a respectiva diretora, professora Aurea de Farias Lira, que ofereceu ao homenageado uma linda corbeille de flores artificiais.

A filarmônica "São José" da qual o conego Rafael de Barros é diretor, realizou retreta no páteo da casa paroquial até ás 22 horas.

—

Comemorando o 14.º aniversário da morte do Presidente João Pessoa, no próximo dia 26 do corrente a Prefeitura Municipal mandará celebrar uma missa de requiem, ás 7.30 horas daquele dia, na Matriz de Santa Rita. Depois da missa será prestada homenagem ao imortal brasileiro ante o seu busto localisado á praça que tem o seu nome, devendo falar o professor João Viana Correia e outros oradores.

—

Faleceu no dia 20 do corrente, nesta cidade, onde residia, a sra. Leonor de Carvalho Uchôa, viúva do sr. Manuel Uchôa. A falecida, que contava a idade de 54 anos deixou 6 filhos maiores, entre os quais a sra. Mercedes de Carvalho Pacote, esposa do sr. Aquino Pacote, comerciante aqui estabelecido. O seu enterramento verificou-se no dia seguinte ás 10 horas, saindo o feretro da casa onde se deu o óbito para o cemitério de Santana, com grande acompanhamento de pessoas amigas e parentes da familia enlutada.

PREPARAM-SE OS ALIADOS PARA A MARCHA SOBRE PARÍS

Na ofensiva as tropas do gal. Montgomery para protegerem o flanco direito do 2.º Exercito

20 MIL MORTOS E 57 MIL PRISIONEIROS GERMANICOS

Ataque coordenado das fôrças anglo-norte-americanas — 1.600 aviões em apôio na batalha da Normandia

ESTOCOLMO, 25 (Reuters) — O comunicado germanico disse que, ás primeiras horas de hoje, os inglêses iniciaram o seu inesperado ataque á zona de Caen, em continuação aos fortes preparos da artilharia e da aviação. Houve uma luta muito encarniçada, que cresceu, continuamente, de intensidade. Durante a noite, os bombardeiros pesados alemães atacaram as localidades em poder do inimigo na zona da cabeça de ponte da Normandia, assim como concentrações de tropas.

PROTEGENDO O FLANCO DO II EXERCITO

LONDRES, 25 (U. P.) — O novo ataque das forças britanicas no setor de Caen é uma operação de escopo limitado e não visa romper completamente as linhas alemãs. Essa advertencia foi feita, hoje, pelo próprio general Montgomery e acredita-se que o objetivo seja aprofundar a posição britanica abaixo de Caen, a-fim-de proteger o flanco direito do II Exercito. Mesmo assim, a operação seria um preparativo para a futura arrancada rumo a Paris.

Iniciou-se a operação britanica após violenta barragem de artilharia e bombardeio.

Os bombardeiros médios martelaram as concentrações de tropas nazistas no bosque de La Hogue e suéste de Caen e, em seguida, os canhões lançaram pesadas barragens, que foi avançando á medida que progredia a propria infantaria.

A NOVA OFENSIVA DO GENERAL MONTGOMERY

LONDRES, 25 (Reuters) — A radio germanica proporcionou, pouco depois das 9 horas da manhã de hoje, as primeiras informações, segundo a versão germanica, da nova ofensiva do general Montgomery na Normandia. Disse o correspondente nazista: "Uma barragem de fogo inimigo varria o solo e uma cortina incandescente de destruição cobria a terra. As bombas caiam dos aviões em mergulho, juntando-se o seu estrondo com o de milhares de granadas de artilharia que estouravam. Nesse inferno confuso e cheio de fumaça, os homens de uma divisão SS lutavam saindo de suas trincheiras e casamatas. Seus ouvidos ressentiam-se dos estrondos terriveis e seus olhos choravam devido á fumaça e ás chamas".

LANÇARAM-SE AO ASSALTO

LONDRES, 25 (U. P.) — Tambem os norte-americanos, na Normandia, passaram ao ataque. Pouco antes do meio dia e ainda em seguida ao forte bombardeio aéreo, as forças estadunidenses se lançaram ao assalto. Enfrentando uma forte resistencia, os "yankees" avançam lentamente nessa operação que se qualifica, oficialmente, de "coordenada" com o ataque britanico.

MORTOS 20 MIL ALEMAES

LONDRES, 25 (U. P.) — Possivelmente 20 mil alemães já foram mortos pelos exercitos aliados na Normandia. Essa informação foi dada hoje na Camara dos Comuns pelo secretário da guerra, sr. Grigg. Acrescentou que até 16 do corrente, os aliados tinham feito na França 57 mil prisioneiros, dos quais perto de cinco mil eram naturais de países ocupados pela Alemanha.

OFENSIVA "COORDENADA"

LONDRES, 25 (U. P.) — "O Primeiro Exercito norte-americano lançou uma ofensiva "coordenada" na metade ocidental da Normandia, momento an-

(Conclue na 2.ª pag.)

BRASILEIROS NA ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR DE MIDLAND, EE. UU.

O jovem cadete brasileiro Evaristo da Silva (centro) é visto nesta fotografia instruindo Messias Pontone (esquerda) e Roberto Doring (direita), jovens estudantes brasileiros atualmente na Escola de Aviação Militar, em Midland, uma das maiores do mundo para treinamento de pilotos. Evaristo da Silva, que já recebeu suas asas prateadas de bombardeador da Força Aérea do Exército dos Estados Unidos, permanece contudo em Midland, a-fim-de estudar navegação aérea e para auxiliar seus colegas, também brasileiros, no estudo da dificil arte de bombardeador e navegador.

Foi chamado a Buenos Aires

O embaixador da Argentina nos Estados Unidos

BUENOS AIRES, 25 (U. P.) — O Governo argentino deu instruções ao seu embaixador em Washington, sr. Adriano Scobar, no sentido de que regresse ao seu país.

LONGO CAMINHO PARA TOQUIO

WASHINGTON, 25 (Reuters) — O Secretário da Marinha dos Estados Unidos, sr. James Forrestal, em conferencia, hoje, com a imprensa descreveu que as ilhas de Guam, Tinian e Saipan, situadas no Pacifico, como as "chaves que abrirão as portas do Japão, Filipinas e da costa da China.

Disse o sr. Forrestal, que as forças aéreas e terrestres que estão lutando nas Marianas demonstrarão um poderoso poderio sem paralelo na história da guerra naval, acrescentando que ainda existe um longo caminho para chegar em Toquio e em todo este longo percurso o inimigo deve lutar com todas as suas forças restantes.

A CONFERENCIA DO PETROLEO

WASHINGTON, 25 (Reuters) — A conferencia anglo-americana do petróleo, que se instalará, hoje, nesta capital é considerada, pelos circulos oficiais dos Estados Unidos, como um dos passos mais importantes para a organização do mundo de após guerra.

Em estudos, o plano de eletrificação do Estado

VITÓRIA, 25 — (A. N.) — O plano de eletrificação geral do Estado contratado com o professor França Amaral, a ser concluido em seis mêses, já foi iniciado com o estudo de várias quedas dágua, entre as quais a cachoeira da Fumaça, no municipio de Santa Leopoldina. Durante os trabalhos para a avaliação do seu aproveitamento estiverem presentes aquêle engenheiro e o Secretário da Agricultura.

O abastecimento dágua a Itacoatiára

MANAUS, 25 — (A. N.) — Encontra-se nesta capital o prefeito de Itacoatiara, que veiu tratar junto á Interventoria Federal dos interesses do municipio que administra, inclusive do problema do abastecimento dágua á população daquela cidade do Baixo Amazonas, trazendo para isso um valioso plano que submeterá á apreciação dos técnicos nesta cidade.

Bombas de 12 mil libras sobre as estruturas de aço de Calais

Violento bombardeio da RAF contra as plataformas das bombas-voadoras — Ataque a Berlim, Sttutgart, Aachen e Frankfort

LONDRES, 25 (U. P.) — Aviões "Lancasters" da RAF, na manhã de hoje, arrojaram muitas bombas de doze mil libras contra as grandes estruturas de concreto do Passo de Calais, que parece que são relacionadas com os foguetes de longo raio de ação, com cujo uso os alemães veem ameacando a Inglaterra, disse o Ministério do Ar, hoje.

1.500 BOMBARDEIROS EM AÇÃO

LONDRES, 25 (U. P.) — Informa o Supremo Q. G. Aliado que mais de 1.500 bombardeiros pesados da 8.ª Força Aérea apoiaram, hoje, a ofensiva norte-americana na Normandia, constituindo a maior força aérea já empregada como escudo de uma só operação. Não se dispõe de detalhes sobre essa ofensiva das forças norte-americanas.

ATAQUE A' FABRICA "HERMAN GOERING"

ROMA, 25 (U. P.) — Auncia-se, oficialmente, que os bombardeiros pesados aliados atacaram, hoje, á luz do dia, a recentemente construida fábrica de "tanks" "Herman Goering", instalada em Linz.

NOVAMENTE SOBRE BERLIM

LONDRES, 25 (U. P.) — Informa-se, oficialmente, que os aviões de bombardeio atacaram, na noite de ontem, com grande violência, a cidade de Sttutgart, enquanto os Mosquitos" operavam sobre Berlim.

SOBRE O SUL DA INGLATERRA

LONDRES, 25 (U. P.) — Novamente na noite de ontem, as "bombas voadoras" alemãs semearam a morte e a destruição no sul da Inglaterra, depois de breve tregua. Relativamente poucos projetis cairam sobre Londres e setores costeiros da zona sul, tendo o ataque cessado ás primeiras horas da manhã de hoje.

(Conclue na 7.ª pag.)

Na estrada Poggibonsi-Florença

Será inaugurado um Serviço de Helicopteros no México

MEXICO, 25 (U. P.) — Noticia-se que será brevemente inaugurado o Serviço de Helicopteros que abrangerá um raio de 150 kms., tendo como epicentros as cidades de Hermosillo, Cinasna, Durango, Guadalajara do Mexico, Puebla, Tuxtla e Gutierrez. Já se deu a permissão a uma empresa organizada pelo sr. William Mallory que informou que os helicopteros poderão, dentro de curto espaço de tempo, substituir praticamene os onibus, fazendo viagens curtas e descendo verticalmente, a-fim-de fazer ligação com os pontos de partida das grandes linhas internacionais de transportes, especialmente nas regiões montanhosas, onde a aterrissagem é impossivel.

Os aliados exercem pressão sobre as posições nazistas

Patrulhas avançadas das fôrças francesas estão a 16 kms. de Florença — Ligeiramente ferido o marechal Kesselring, comandante alemão da frente italiana

ROMA, 25 (U. P.) — O comunicado das atividades terrestres aliadas no território italiano diz o seguinte: "Novos avanços foram realizados pela infantaria e unidades blindadas na estrada Poggibonsi-Florença. As patrulhas avançadas se encontram, agora, a 16 quilometros de Florença.

Ao norte de Arezzo, as tropas do 8.º Exercito realizaram operações e alcançaram êxitos locais no "plateau" ao léste da rodovia Arezzo-Bibiona. No vale do Tibre, as patrulhas blindadas do Oitavo Exercito se encontram a três quilometros de San Sepolcro.

No setor do Adriático, as tropas do VIII Exercito continuam a exercer pressão sobre as posições germanicas que guarnecem a estrada que corre para o interior, partindo de Senigallia. No momento, essas forças estão ameaçando a cidade de Ostra. As tropas norte-americanas do V Exercito continuam consolidando suas posições sobre o rio Arno e eliminaram a resistencia inimiga em toda a margem sul do referido rio, numa extensão que vai do mar a um ponto distante 29 quilometros de Florença".

AVANÇO DOS FRANCÊSES

Q. G. ALIADO NA ITALIA, 25 (U. P.) — As tropas aliadas que estão lutando na linha Poggibonsi-Florença são francesas. A noticia de terem essas tropas alcançado um ponto num raio de 10 milhas de Florença significa que os francêses fizeram um avanço de 2 milhas, a contar de ontem.

VIOLENTA DEMONSTRAÇÃO EM ROMA

ROMA, 25 (U. P.) — Milhares de vendedores de frutas italianos efetuaram, ontem,

(Conclue na 2.ª pag.)

EM NÁPOLES, O REI JORGE, DA INGLATERRA

NAPOLES, 25 (U. P.) — O Rei Jorge da Inglaterra, iniciando uma viagem pela Italia, desembarcou em Napoles á tarde de domingo, em avião que partiu da Inglaterra á noite de sábado. O Rei foi recebido por dignatários britanicos, antes de se dirigir de automovel para a histórica vila onde passou a noite de domingo com o Almirante britanico "Sir" John Cunninghan, Comandante-Chefe da zona naval do Mediterraneo.

O Rei Jorge usava uniforme de Marechal de Campo, de côr verde oliva, com quatro fileiras de medalhas. Saindo do avião deteve-se a falar animadamente durante vários minutos com os oficiais, que lhe deram as bôas vindas: General "Sir" Maitland Wilson, Almirante Cunninghan, vice-Marechal do Ar Baker, que é chefe do Estado Maior das Forças Aéreas Aliadas do Mediterraneo, e Harold Mc Millan, Ministro britanico na Italia.

A própria tripulação que conduziu o Rei para a Africa Setentrional, no outono passado, informou que o vôo de agora realizou-se completamente sem incidente e que reinou tempo magnifico em toda a travessia. O piloto, comandante Henry Collins, de Londres, disse que o Rei passou vinte minutos na cabine de controle, especialmente interessado no funcionamento do "piloto automático".

No grupo de nove funcionários, que acompanhava o Rei, estava seu Secretário Pessoal "Sir" Eric Mieville, com quem trabalhou sôbre diversos assuntos de Estado durante a viagem. Domingo á noite, o Rei fez refeição na vila Cunninghan, recebendo informações gerais sôbre as operações militares aliadas do Mediterraneo. Napoles não podia estar mais festiva se tivesse sabido da presença do Rei, porque domingo, dia da festa de Santo Antonio, os italianos tinham decorado as janelas como todos os dias de festa religiosa. O avião em que viajava, escoltado fortemente por Beautichter e Spitfire, aterrisou durante três horas no norte da Africa.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 26 de julho de 1944

O DISCURSO DO MAJOR EDEN, NA C. DOS COMUNS

As informações em poder do govêrno britanico não bastam para um julgamento da significação dos acontecimentos na Alemanha

LONDRES, 25 (U. P.) — Falando hoje, na Camara dos Comuns o major Eden declarou não poder ainda fazer uma declaração precisa sobre os recentes e dramaticos acontecimentos na Alemanha. As informações do governo não basta ainda para julgar toda a significação dos acontecimentos. Os alemães naturalmente tiveram grande cuidado de evitar que transpirassem informações exatas, e como tem grande experiencia nesse genero de repressão fica-se adstrito a uma série de noticias contraditorias. De qualquer modo advertiu o sr. Eden se os acontecimentos no "Reich" foram animadores para nós devem, ao mesmo tempo, servir de estimulo para que intensificam os nossos esforços visando derrotar a Alemanha no campo de batalha.

DESTINAM-SE A' FRENTE FINLANDESA

LONDRES, 25 (U. P.) — Segundo anuncia a agencia telegráfica norueguesa, numerosos contingentes de tropas nazistas foram transferidos de Malsolv, no norte da Noruega, presumindo-se que se destinam á frente finlandesa.

ELIMINADOS 75 TERRORISTAS

ESTOCOLMO, 25 (Reuters) — O comunicado alemão de hoje, informa que na França, durante as operações de limpeza eliminaram-se 75 terroristas. Prossegue o intenso fogo de represalia contra Londres. Na frente oriental a grande batalha defensiva que se travava na região compreendida entre o curso superior do Dniester e o golfo da Finlandia, prossegue com maior intensidade.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 26 de julho de 1944

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N.º 469, de 25 de julho de 1944

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, § 2.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada a discriminação da despêsa do orçamento em vigor, baixada com o Decreto n.º 414, de 16 de novembro de 1943, com a transferência entre dotações orçamentárias do titulo 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública — Verba 16 — Departamento de Saude, das seguintes importancias:

De 1 — Administração

8400 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos	1.800,00
II — Serviços de Inspeção	
8460 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos	8.100,00
III — Serviços Técnicos	
01 — Vencimentos	1.100,00
Cr$	11.000,00
Para 8403 — Material de Consumo	
30 — Art. de expediente	4.000,00
39 — Vestuários	5.000,00
8404 — Despêsas diversas	
41 — Consertos	2.000,00
Cr$	11.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 1944; 56.º da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte
J. Santos Coêlho Filho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 19:

Aprovando a melhoria de salário do pessoal contratado da E. A. N., proposto pela S. A.: Joaquim Moreira de Mélo, Jose Plácido de Andrade, Laudemiro de Almeida, Luiz Carlos de Lira Néto, Antonio Lemos Maia, Clovis Silva, Jaime Morais de Vasconcélos, Fernando Mélo do Nascimento, Salvino de Oliveira Filho, José Belarmino Parente, Sebastião Bezerra do Araujo, Francisco Xavier Sobrinho, Antonio Dias e José Correia de Vasconcélos de Cr$ ... 1.500,00 para Cr$ 2.000,00.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 24:

Prestações de contas:

Da Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, referente ao exercicio de 1942. — Despacho: Aprovo as contas da Prefeitura de Alagôa Nova referentes ao exercicio de 1942.

Da Prefeitura Municipal de Ibiapinopolis. — Igual despacho.

Da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha. — Igual despacho.

Da Prefeitura Municipal de Cuité. — Igual despacho.

Da Prefeitura Municipal de Conceição. — Igual despacho.

Petição:

N.º 10.986 — De Sabiniano Alves do Rêgo Maia e João Augusto Meiréles. — Atenda-se.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve aposentar, de acôrdo com o item IV do art. 187, combinado com o item I do art. 189 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Cleonice de Carvalho Cunha no cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único do Estado, lotada na Secretaria da Agricultura.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os drs. Lauro Nóbrega de Queiroz, Artur Tavares e Antonio Aureliano para inspecionarem de saude, para efeito de aposentadoria, na cidade de Patos, João Paulo dos Santos, oficial de justiça da comarca de Piancó.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento José Sobreira Guimarães para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Aguiar, municipio de Piancó.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento José Sobreira Guimarães, do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Boqueirão dos Cochos, municipio de Piancó.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve designar o escriturário classe D, do Quadro Único do Estado, Maria da Assumpção Santiago, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Departamento das Municipalidades, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Djanira Martins Leitão, professora contratada, servindo na escola da estação experimental de Tauatuba (ex-Alagoinha) para ter exercicio na escola do distrito de Tauatuba, do municipio de Guarabira.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 24:

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Josefa de Assis Souza, professora recentemente contratada, para ter exercicio na escola de Riachão do Poço, do municipio de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 25:

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar a professora Maria do Carmo Paiva, classe C, readmitida, para ter exercicio na escola masculina de Pedras de Fôgo, do municipio de Maguari.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

Petição:

N.º 2296/44 — De Paulo Proença & Cia. Ltda., do Instituto Bioquimico do Rio de Janeiro, desejando se estabelecer com um depósito distribuidor de seus produtos, á rua Cardoso Vieira, 182, requer a respectiva licença. — Despacho: Junte o requerente documento devidamente legalizado, que o habilite perante êste Departamento ás funções de representante do Instituto Bioquimico, no Rio de Janeiro, de conformidade com o § 6.º do art. 562, do decreto-lei n.º 506, de 14 de dezembro de 1943.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 24:

Petição:

N.º 2354/44 — De M. Barroso, comerciante estabelecido nesta capital, á av. Adolfo Cirne, 902, requerendo licença para vender em seu estabelecimento especialidades farmaceuticas. — Deferido á vista do parecer do Inspetor do Exercicio Profissional.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

AVISO

A Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, avisa aos senhores farmaceuticos, proprietários de drogarias e depósitos de drogas, que fica proibida, a partir desta data, a venda do preparado "Regulador Achiles", até ulterior deliberação.

(As.) **Dr. João Arlindo Correia**, Inspetor.

Visto: **Dr. Janduhy Carneiro**, Diretor Geral da Saúde Pública.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 25:

Petições:

De Artur Coutinho de Lira, solicitando licença para instalar uma barraca de premios durante os festejos de N. Senhora das Neves. — Despacho: Deferido, expeça-se a competente licença.

De Alvaro Ramos, solicitando funcionar um parque de diversões durante os festejos de N. S. das Neves. — Igual despacho.

De João Moreira, solicitando licença para instalar uma barraca nos festejos das Neves. — Igual despacho.

De Daniel Ribeiro, solicitando licença para instalar uma barraca de prêmios durante os festejos das Neves. — Igual despacho.

De Emidio do Oriente, solicitando fôlha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, João Luiz Vieira, do cargo de segundo suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Pedro Velho, municipio de Umbuzeiro.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 25:

Despacho de petições:

N.º 4063 — De Salvador Batista de Mélo. — Certifique-se o que constar.

N.º 4065 — De Aquino Pacote. — Sim.

N.º 4067 — De Antonio Guimarães. — Igual despacho.

N. 4068 — De Francisco Sales. — Idem, idem.

N. 4069 — Oficio n.º 1490, do sr. Comandante do 40.º B. C. — Fica designado o dia 27, ás 14 horas. Notifique-se o interessado.

Recolhimento de multas á Tesouraria Geral do Estado:

Auto 368-Pb — Cr$ 20,00; auto 238-Pb — Cr$ 30,00.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

TRIBUNAL DA FAZENDA

Presidente: Dr. João Santos Coêlho Filho.

Secretário: Vasco Tolêdo.

Compareceram os srs. dr. João Santos Coêlho Filho, Secretário das Finanças; J. Florentino Junior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; José Vieira Diniz, Contador Geral e dr. Otacilio Dantas Cartaxo, Procurador do Dominio do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Restituições — O Tribunal reconhece o direito: n.º 10.014, de Francisco Gabriel do Nascimento, na quantia de Cr$ ... 300,00; n.º 10.679, de Antonio Belarmino Dantas, na quantia de Cr$ 2.729,80; n.º 9209, de José Bandeira Sobrinho, na quantia de Cr$ 400,00; n.º 7635, de Celestino José Batista: — O Tribunal atendendo que o peticionário além de não haver provado o que alegou, é comerciante de gado em Tabaiana, e que sómente o imposto de industria e profissão lhe foi cobrado indevidamente, julga procedente, em parte, o pedido e manda se lhe restituir a importancia de Cr$ 63,00, o que lhe foi cobrado indevidamente.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas: n.º ... 10.465, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de Cr$ ... 36.500,00; n.º 8778, do mesmo, na quantia de Cr$ 36.400,00; n.º 10.855, de Fernando de Sá Leitão, na quantia de Cr$ .... 333,00; n.º 10.821, de Luiz Valdemar de França, na quantia de Cr$ 150,00; n.º 10.416, de Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de Cr$ 80,00; n.º 10.669, de Maria Veriana Bezerra Cavalcanti, na quantia de Cr$ 260,00; n.º 10.412, de Edmundo Coêlho Alverga, na quantia de Cr$ 370,00; n.º 10.429, de Gaspar Binter, na quantia de Cr$ 4.000,00; n.º 10.353, de João Mendes, na quantia de Cr$ ... 1.500,00; n.º 10.187, de Manuel José Pires Filho, na quantia de Cr 10,00; n.º 10.275, de Antonio de Mélo Sobrinho, na quantia de Cr$ 21.000,00; n.º 10.352, de João Luiz Ribeiro de Morais, na quantia de Cr$ 15.000,00; n.º 10.423, de José Cabral da Silva, na quantia de Cr$ 200,00; n.º 9356, de Fernando Baltar, na quantia de Cr$ 8.640,00; n.º 8735, de Orlando Henriques, na quantia de Cr$ 1.500,00; n.º 9787, de João Ramos Cavalcanti, na quantia de Cr$ 457,00; n.º 10.354, de Joaquim Firmino de Medeiros, na quantia de Cr$ 300,00; n.º 10.371, de Antonio Francisco da Cruz, na quantia de Cr$ 3.300,00; n.º 10.448, de José de Almeida Fernandes, na quantia de Cr$ 1.000,00; n.º 10.539, de Cledon Costa, na quantia de Cr$ 150,00; n.º ... 10.503, de Antonio Menino dos Santos, na quantia de Cr$ ... 250,00; n.º 10.505, de Rafael da Silveira, na quantia de Cr$ ... 1.350,00; n.º 10.613, de Augustinho Pereira de Araujo, na quantia de Cr$ 17.500,00; n.º 10.612, de Osmarina Viana, na quantia de Cr$ 1.000,00; n.º 8972, de Rosa Paula Barbosa, na quantia de Cr$ 1.000,00; n.º 10.611, de Francisco Gonçalves da Móta, na quantia de Cr$ 1.000,00.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:

Petições:

De André Araujo Silva. — Deferido. A' S. P. A.

De Paulo Proença & Cia. Ltda. — Igual despacho.

De Manuel Antonio de Farias. — Igual despacho.

De Ind. e Comércio Gofrêdo Ltda. — Igual despacho.

De Severino B. da Silva. — Deferido. A' S. F.

De José Fernandes Irmão. — Deferido. A' S. P. A.

De T. Figueirêdo. — Deferido, quanto ao atelier fotográfico. A' S. P. A. e em seguida á S. F.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petições:

De J. Aires. — Deferido, nos termos do parecer. A' S. P. A.

De Antonio Fernandes. — Deferido. A' S. P. A.

De João de Albuquerque Mélo. — A' vista da informação, deferido. A' Tesouraria para restituir a quantia de Cr$ 95,30

De A. F. Móta & Cia. Ltda. — Deferido. A' S. P. A. e em seguida á S. F. para as devidas anotações.

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 24 a 30 de julho de 1944.

Mercadorias	Cr$
Aguardente, litro	2,00
Alcool, litro	2,40
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	5,80
Algodão Mata, quilo	4,50
Algodão em caroço Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caroço Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,00
Algodão residuo ou piôlho, quilo	0,60
Açucar refinado de 1.ª, quilo	1,60
Açucar refinado de 2.ª, quilo	1,50
Açucar triturado, quilo	1,20
Açucar cristal, quilo	1,40
Açucar bruto sêco ou 3.º jato, quilo	1,20
Açucar melado, quilo	1,00
Açucar de outras espécies, quilo	1,00
Batatas nacionais, quilo	0,80
Bucha ou residuo de agave, quilo	1,60
Bucha ou residuo de abacaxi, quilo	2,00
Bucha ou residuo de caroá, quilo	0,40
Côco, cento	60,00
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	4,00
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	5,00
Couros de boi, flôr de sal, quilo	4,00
Couros de boi verdes, quilo	2,00
Couros de bóde, quilo	10,00
Couros de carneiro, quilo	11,00
Farinha de mandióca, quilo	0,70
Feijão mulatinho, litro	1,20
Feijão macassar, quilo	0,60
Fava, litro	0,80
Fibra de agave, quilo	6,50
Fibra de abacaxi, quilo	4,50
Fibra de caroá, quilo	1,10
Milho, litro	0,60
Oleo refinado de semente de algodão, litro	3,00
Oleo crú de semente de algodão, litro	1,50
Oleo de semente de mamona, litro	1,40
Oleo de oiticica, litro	3,00
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0,20
Raspa de sóla polida, quilo	6,00
Raspa de sóla envernizada, quilo	10,00
Semente de algodão, quilo	0,4[illegible]
Semente de mamona, quilo	0,80
Semente de oiticica, quilo	3,00
Tecidos de algodão, quilo	9,00
Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo	3,00
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	16,00
Carne sêca, quilo	7,00

Os demais produtos constam da pauta geral.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 24 DO CORRENTE MES

RECEITA.

	Cr$	Cr$
Saldo anterior		71.749,10
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da arr. do dia 22	10.000,00	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda do dia 22	1.794,80	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 19 e 20	15.615,30	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 18	8.550,10	
Antonio Araujo da Silva — Taxa de Serviço de Transito	25,00	
Celsa Mignon da Silva — Renda industrial	10,00	
Laurita Lucia de Oliveira — Idem	10,00	
Joaquim Bezerra da Silva — Idem	10,00	
Eudes Gomes de Macêdo — Idem	10,00	
João Luiz Ribeiro de Morais — Saldo de adiantamento	204,50	
Antonio Araujo da Silva — Depósito	20,00	
Zilete Stuckert — Divida ativa	132,00	36.381,70
Total	Cr$	108.130,80

DESPESA:

	Cr$	Cr$
3703 — Singer Sewing Machine Company — Conta	2.400,00	
3715 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	147,40	
3549 — A mesma — Conta	136,50	
3676 — A mesma — Conta	375,30	
3886 — A mesma — Conta	834,70	
3571 — A mesma — Conta	707,90	
3887 — A mesma — Conta	962,60	
4123 — A. F. Móta — Conta	5.880,00	
4122 — José Justino Filho — Conta	183,80	
4108 — Possidonio Augusto de Almeida — (Dep. de Educação) — Adiantamento	450,00	
4029 — Antonio Menino dos Santos — (Imp. Oficial) — Idem	250,00	
3248 — Joviniano Joaquim Fernandes — (Sec. da Agricultura) — Idem	529,80	
4107 — José Pinto Irmão — (Arquivo Estadual) — Idem	1.400,00	
4129 — Fernando de Sá Leitão — Despêsas realizadas	1.710,00	
3904 — Alves & Cia. — Rest. de caução	30,00	15.998,00
Saldo balanceado		92.132,80
Total	Cr$	108.130,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 24 de julho de 1944.

Antonio Dias Néto, Tesoureiro Geral interino.

Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

CONSÊLHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25—7—944:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, reuniu-se, ontem, no edificio da Secretaria da Agricultura, o Conselho Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os conselheiros drs. Osias Gomes, José Gomes e Horácio de Almeida. A' Secretaria o dr. Durwal Albuquerque.

Lida a áta da reunião anterior, é aprovada.

Expediente: — Oficio do exmo. senhor Interventor Federal, comunicando, para os devidos fins, que vem de sancionar o decreto n.º 468, de 20 do corrente, transferindo dotações orçamentárias na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, na importancia de Cr$ 100.000,00, de acôrdo com o que preceitúa o art. 27, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939. O senhor Presidente declara achar-se ciente a Casa; circular do Procurador da Republica interino, dr. Antonio Pereira Diniz, comunicando que em data de 21 do corrente, assumira as funções daquele cargo. O senhor Presidente manda agradecer. Em seguida, deram entrada, para os devidos fins, os projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Tabaiana, abrindo o crédito suplementar de Cr$ 14.000,00, a dotações do orçamento da despesa — Ao dr. Osias Gomes; idem de Sousa, abrindo o crédito especial de Cr$ 2.100,00, destinado ao Hospital Regional de Cajazeiras; idem, de Campina Grande, reduzindo dotações orçamentárias e abrindo crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente — Ao dr. Horácio de Almeida; idem, da mesma Prefeitura, abrindo o crédito de Cr$ 134.000,00 suplementar a diversas verbas orçamentárias; idem de Tabaiana, transferindo saldo de dotações orçamentárias dentro do mesmo serviço — Ao dr. José Gomes.

Parecer á Publicação: — O de numero 223, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Santa Rita, dando a denominação de "Avenida da Liberdade" a um trecho da rodovia Santa Rita — João Pessoa e 6 de Junho a um largo existente em Bayeux — Relator, dr. Horácio de Almeida.

Não havendo matéria para a ORDEM DO DIA, o senhor Presidente encerra a sessão.

PARECER N.º 223: — Projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Rita: — Tenho em mãos para relatar o presente projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de San-

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O sr. Interventor Federal recebeu do prefeito de Caiçára o seguinte oficio:

"Exmo. sr. Interventor: — Apraz-me comunicar a V. Excia. que, em data de 22 do corrente mês, foi recolhida, por esta Prefeitura, á Coletoria Estadual desta cidade, a importancia de Cr$ 1.940,20 (mil novecentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos), relativa ás contribuições de Instrução Pública, Estatistica e Departamento das Municipalidades, correspondentes aos mêses de maio e junho ultimos.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de mais elevada estima e distinguido apreço. Atenciosas saudações. — **Dustan Soares de Miranda**, prefeito municipal.

ta Rita, que denomina Avenida da Liberdade o trecho da rodovia que vai da ponte do Sanhauá, nesta capital, á baixa de Tambaí, no povoado de Bayeux, daquêle Municipio, e dá ainda o nome de Praça 6 de Junho ao largo existente no dito povoado, entre a Rua João Crispiniano, a linha férrea e a rodovia João Pessoa — Santa Rita.

Com essas denominações visa o Prefeito local render uma homenagem das mais justas á França livre, como já fizéra o Govêrno do Estado, num gesto simpático e de extraordinária repercussão, dando ao povoado de Barreiras e nome de Bayeux, primeira cidade francesa libertada pelas fôrças aliadas.

Acredito que nenhuma objeção se anteponha a esse áto de reverência a uma nação de gloriosas tradições, sobretudo porque lembra o sacrificio sofrido e o esfôrço empregado na reconquista de sua liberdade. Dispenso-me portanto de maiores razões para justificar a homenagem que se pretende render. Deste modo, com o meu parecer favoravel, submeto á deliberação da Casa a seguinte resolução:

Proposição Resolutiva N.° 191

O C.A.E. delibera aprovar o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Rita que denomina Avenida da Liberdade um trecho da rodovia João Pessoa — Santa Rita, e Praça 6 de Junho um largo existente na povoação de Bayeux, daquele Municipio.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1944.

Horácio de Almeida — Relator.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 25:

Processo n.° 1535|44 — D. S. P. — Cleonice de Carvalho Cunha, Auxiliar de Escritório, classe D, do Quadro Único do Estado, solicitando aposentadoria.

PARECER:

O processo está devidamente instruido, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187 (inciso IV), combinado com o art. 189 (inciso I), do E. F.

Nestas condições tenho a honra de encaminhar á consideração do senhor Interventor Federal o processo acompanhado do projéto de decreto, objetivando o pedido, na forma por que deve ser expedido.

D. S. P., em 20 de julho de 1944.

José Simeão Leal, diretor geral.

A' vista do laudo médico, concedo a aposentadoria com os vencimentos integrais, na forma da lei. Em 24 de julho de 1944. — (a.) **Ruy Carneiro.**

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petições:

De Rita Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença. — Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiêne de Campina Grande.

De Hermeny Batista de Almeida, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude.

De Manuel dos Anjos Pereira, extranumerário diarista com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Processo n.° 1901|44 — D. S. P. — Anesio Serrano Navarro, Agente Fiscal classe F, requerendo segunda via de seu titulo de nomeação. — Junte prova.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 25:

Petições:

De Frederico de Carvalho Costa. — A' Secção de Beneficios e Apls. de Fundos.

De Henrique Mendonça. — Inclua-se.

De Ascendino Clementino de Araujo. — A' Fiscalização e á Contabilidade.

De Ana Ribeiro Mindêlo. — Tenha vista á Procuradoria.

De Alice Viana de Alcantara. — Atendido, em face da informação.

De Julia do Carmo Aragão. — Feita a prova do alegado, com a juntada da certidão de casamento, deferido.

De Sebastião Elias de Vasconcélos. — Inclua-se.

Da Secretaria das Finanças. — A' Secção de Beneficios e Apls. de Fundos.

Da Força Policial do Estado. — A' Secção de Beneficios e Apls. de Fundos.

NOTA

A administração do MEP avisa aos srs. segurados que, em vista do grande número de petições a atender, ficam suspensas as concessões de laudo para exame médico, destinado a emprestimo a longo prazo, voltando a conceder ditos laudos sómente depois de atender ao pagamento do último emprestimo requerido.

Avisa ainda que, a partir de agosto próximo, ficam definitivamente suspensas as concessões de abono por conta de emprestimos rápido, fazendo ver aos srs. segurados que negará qualquer solicitação nêsse sentido.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 25:

Oficio recebido:

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna, remetendo junto aos autos do processo de livramento condicional, a sentença liberadora do réu Sebastião Ferreira de Souza.

Oficios expedidos:

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Tabaiana, requisitando os autos do processo original do réu Nestor Felix de Souza.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Sabugí, requisitando os autos do processo original do réu Francisco Caroca Sobrinho.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, solicitando informação sôbre o processo de livramento do réu Severino Duda, remetido no mês de maio último.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, solicitando informação sôbre o processo de livramento condicional do réu Manuel Alves da Silva, vulgo "Manuel das Rêdes", remetido em maio último.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, solicitando informação sôbre o processo de livramento condicional do réu Cícero Aladino de Andrade, remetido em maio último.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, acusando o recebimento dos autos do processo original do réu Manuel Artulino.

Ao dr. Juiz de Direito das E. Criminais da comarca de Campina Grande, reiterando o pedido do processo original do réu Antonio Joaquim Pereira.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Picuí, reiterando o pedido do processo original do réu Bonifácio Dantas.

Ao dr. Juiz de Direito de Pombal, reiterando o pedido do processo original do réu José Delfino da Silva.

Requerimentos:

Do detento Nestor Felix de Lima, condenado na comarca de Tabaiana, solicitando livramento condicional. Aguarda o processo original.

Do detento Edisio Antonio de Oliveira, condenado na mesma comarca.

Do detento Caetano Monteiro, condenado na comarca de Souza.

Graça ou indulto:

Do detento José Joaquim da Silva, condenado na comarca de C. Grande.

Do detento Francisco Missias Sobrinho, condenado na comarca de Souza.

Do detento José Francisco da Silva, condenado na comarca de Mamanguape, solicitando perdão ou comutação ao excelentissimo Presidente da República.

Do detento Oséas Maracajá, solicitando a juntada ao seu processo de graça ou indulto, de um documento.

Movimento de autos:

Do dr. Diretor da Casa de Detenção, recebimento dos processos de graça ou indulto dos detentos Severino Pinto Bezerra e Pedro Alves da Silva, com a juntada dos relatórios da vida carcerária dos requerentes.

Ao dr. Diretor da Casa de Detenção, remessa dos processos de graça ou indulto dos detentos João Verissimo Filho e Pedro Vieira Filho, condenados num só processo (Tabaiana), para a juntada dos relatórios sôbre a vida carcerária dos requerentes.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

45.ª Sessão Ordinária, em 25 de Julho de 1944.

Presidência do exmo. sr. des. Severino Montenegro.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores:

Flodoardo da Silveira, José Flóscolo, Agrippino Barros e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Aberta a sessão ás 14 horas, foi aprovada a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Recurso criminal n.° 318, de Sousa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente Luiz Pereira Lima; recorrida a Justiça Publica. — Negado provimento, por unanimidade.

Apelação criminal (da Justiça Militar) n.° 797, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Promotor da Justiça Militar; apelado João Soares de Sousa. — Deu-se provimento por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.° 816, de Alagôa Grande. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente Diógenes Joaquim da Cunha; apelada a Justiça Publica. — Negado provimento, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.° 557, de Monteiro. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Joaquim Domingos. — Negado provimento, por unanimidade.

Agravo de petição civel "ex officio" n.° 563, de Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado José Elesbão Filho. — Negado provimento, por unanimidade.

Agravo de Instrumento civel n.° 581, de Alagôa Grande. Relator des. José Flóscolo. Agravante Sebastião Cosme Nunes; agravado o espólio de d. Maria Joséfa da Conceição. — Deu-se provimento, por unanimidade.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.° 582, de Pombal. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo; agravado Sebastião Henriques. — Negado provimento, unanimemente.

Apelação civel n.° 516, de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Francisco Correia de Queiroz e sua mulher; apelada a firma Renda Priori & Cia. — Negado provimento, por unanimidade.

Encerrou-se a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE JULHO

Revisões:

Apelação criminal n.° 808, de S. João do Cariri. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Antonio Trajano da Silva e Sulpicio José de Maria; apelada a Justiça Publica. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Apelação criminal n.° 815, de Guarabira. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Promotor Publico; apelado Valfrêdo Coêlho de Araujo.

Apelação criminal n.° 303, de Picui. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Promotor Publico; apelados Sebastião Zacarias da Costa, vulgo "Sebastião Preto" e Sebastião Lourenço de Sousa. — Fôram os respectivos autos á revisão do exmo. des Agrippino Barros.

Apelação criminal n.° 809, de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Apelante o 1.° Promotor Publico; apelado Antonio Rodrigues de França, vulgo "Antonio Jacó".

Apelação civel n.° 828, de Sousa. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes José Domingos da Silva e sua mulher; apelado Assilon Elias de Sousa.

Foram os respectivos autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despachos:

Agravo de petição de civel "ex officio" n.° 597, de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo; agravado João Alves de Sousa.

Apelação civel n.° 833, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante José Coêlho de Lemos; apelado Jourez Cavalcante de Lemos. — Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Apelação civel n.° 485, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante d. Celina da Silveira Miranda; apelado Adauto Miranda. — "Recebo os embargos. Observe a Secretaria o disposto no art. 835 do Código de Processo Civel".

Pareceres:

Recurso de Revista n.° 14, interposto na Apelação Civel n.° 481, de Brejo do Cruz. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente d. Felismina Dantas Saraiva; recorrido Plinio Dantas Saldanha.

Apelação criminal n.° 810, de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Pedro Vieira da Silva; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.° 822, de Alagôa Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante José Cipriano da Silva; apelada a Justiça Publica.

Revisão criminal n.° 490, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Requerente João Toscano Filho.

Apelação criminal n.° 829, de Princesa Isabel. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Cicero Alves Feitosa, conhecido por "Cicero Caboclo"; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.° 587, de Monteiro. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo; agravada Maria Anunciada da Conceição.

Agravo de petição civel n.° 594, de Cabaceiras. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Antonio Caetano de Moura.

Agravo de petição civel n.° 596, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Pedro Rogério da Silva; agravada a Cia. Paraiba de Cimento Portland S|A. — O exmo. dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Recurso criminal n.° 310, de Tabaiana. Relator des. José de Farias. Recorrente d. Alice Rodrigues da Silva; recorrida d. Maria do Carmo Regis de Brito.

O dr. 1.° Promotor Publico da Capital, devolveu os autos com o parecer.

Assinatura e publicação de acordãos:

Petição de "habeas-corpus" n.° 193, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Impetrante o bel. José de Miranda Henriques em favor do paciente menor F. das C.M.

Recurso criminal "ex-officio" n.° 312, de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Juizo; recorrido Raimundo Batista da Silva.

Apelação criminal n.° 798, de Sousa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Promotor Publico; apelado Antonio Dias Sobrinho.

Agravo de petição civel n.° 482, de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Agravante Justiniano Araujo Costa; agravada Agripina Marques dos Santos.

Agravo de petição civel n.° 524, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Agravante Vicente Marsicano; agravado o Juizo.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.° 580, de Pombal. Agravante o Juizo; agravado Manuel Joaquim de Oliveira.

Apelação civel n.° 510, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante d. Maria do Carmo Vasconcélos de Morais; apelado José de Morais Martins.

Apelação civel n.° 521, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante Belisário Gonçalves de Medeiros; apelada d. Corinta Rosas Monteiro.

Embargos ao acordão n.° 14, nos autos de Apelação Civel n.° 476, de Patos. Relator des. Agrippino Barros. Embargante Zacarias Mamede da Silva; embargado Severino Alves de Morais. — Fôram assinados em mêsa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Distribuições por sorteio: Dia 25:

Ao des. Flodoardo da Silveira.

Ag. de Pet. civel n.° 600, de Santa Rita. Agravante a Cia de Tecidos Paraibana. Agravada Maria Paulino Serrano.

Ao des. J. Flóscolo:

Idem "ex-officio" n.° 602, de Cabaceiras. Agravante o Juizo. Agravado Severino Felipe de Sousa.

Ao des. Agrippino Barros.

Ag. de inst. civel n.° 599, de Areia. Agravantes — d. Amalia Auta de Sousa e outros. Agravado João Menino de Sousa.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinados na Sessão do dia 25 de Julho:

Agravo de petição civel n. 482, de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Agravante Justiano Araujo Costa; agravada Agripina Marques dos Santos — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação por unanimidade, não tomar conhecimento do recurso".

Agravo de petição civel n.° 524, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Agravante Vicente Marsicano; agravado o Juizo. — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação prover, por unanimidade, o recurso. Em consequência, concede a rehabilitação requerida, ordenando se cumpra no juizo "a quo" o disposto no art. 147 do decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929".

Agravo de petição civel "ex-officio" n.° 580, de Pombal. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Manuel Joaquim de Oliveira. — "Acorda unanime a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso".

Apelação civel n.° 510, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante d. Maria do Carmo Vasconcélos de Morais; apelado José de Morais Martins. — "Acorda unanime a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso".

Apelação civel n.° 521, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante Belisario Gonçalves de Medeiros; apelada d. Corinta Rosas Monteiro. — "Acorda unanime a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso e mandar os autos ao exmo. Proc. Geral, para ação penal que no caso se impõe".

EDITAL N.° 133

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 28 de Julho corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso criminal n.° 313, de Picui. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Promotor Publico; recorridos Abdias dos Santos Andrade e outros.

Recurso criminal n.° 319, de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Recorrente José Xavier da Costa; recorrida a Justiça Publica.

Apelação criminal n.° 802, de Alagôa Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Severino Calisto da Silva; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civel n.° 584, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Agravante Severina Silva; agravada Jesabel Barbosa.

Agravo de Instrumento civel n.° 585, de Conceição. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante d. Macrina Rodrigues Ramalho; agravado o Juizo.

Apelação civel n.° 492, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Maria Augusta de Carvalho Costa. Apelado Frederico de Carvalho Costa.

Apelação civel n.° 505, de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante João Alves Correia; apelada d. Maricionila Cordeiro de Oliveira.

Apelação civel n.° 832, de Umbuzeiro. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Domingos Francisco Mendes e sua mulher; apelados Manuel Martins de Andrade e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 25 de julho de 1944.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

ENTRADA E REGISTO DE PROCESSO:

Deram entrada na portaria do Tribunal de apelação e foram registados em protocolo em .... 24—7—44, os seguintes processos:

Recurso criminal de Tabaiana. Recorrente Manuel Macena da Silva. Recorrida a Justiça Publica.

Ag. de Pet. civel de João Pessoa. Agravante Ismael Emiliano da Cruz Gouveia. Agravado Einar Svendsen.

Apelação civel de Campina Grande. 1.° apelante J. Buarque Filho. 1°s. apelantes Silveira Brasil & Cia. Apelados os mesmos.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria.

Recurso Extraordinário no Agravo de Petição Civel n.° 533, da Comarca de João Pessoa. Recorrentes: a Sul América, Maritimos, Terrestres e Acidentes e Ferreira Amorim & Cia. Recorrido: Bernardino Justino Ferreira.

Com vista ao advogado do recorrido, dr. Evandro Souto, pelo prazo legal, em data de 25 do corrente. (Expediente do Escrivão Veiga Cabral).

Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário na Apelação Civel n.° 475, da Comarca de Conceição. Agravantes: José Alves Marinho, sua mulher e outros. Agravada: D. Macrina Rodrigues Ramalho, representante do espólio de Job Rodrigues Ramalho.

Com vista á agravada, por seu advogado, para oferecimento de contraminuta, em data de 25 do corrente. (Expediente do Escrivão Veiga Cabral).

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manuel Severino Vieira, agricultor, maior, natural do Ceará e Maria Aragão da Silva, menor, natural dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes na fazenda São Sebastião, dêste municipio e comarca da capital.

Manuel Cassiano de Araujo, soldado bombeiro e Cleonice Amaro de Lima, menores, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua das Trincheiras, 28 e 19 de Março, 75.

Com proclamas já publicados: Abilio Fernandes da Silva e Maria Ferreira da Silva, José Bezerra de Souza e Joana Martins de Oliveira, Mário Berto Ferreira e Maria José Paiva, Severino Silva de Lima e Maria das Dores Lima, Paulo Soares de Pinho e Helena Alves Cavalcanti, Luiz Paiva Rodrigues e Maria Neusa da Silva.

CARTORIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 25:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara:

Ações fiscais — Fazenda Estadual e dr. Antonio dos Santos Coêlho; Fazenda Estadual e Antonio Romão dos Santos; Fazenda Estadual e J. Ferreira & Cia.; Fazenda Estadual e Artur & Cia.; Fazenda Estadual e Emprêsa Lider Construtora; Fazenda Estadual e Manuel Moura Machado; Fazenda Estadual e dr. Seixas Maia; Fazenda Estadual e Zilet Stuckert.

Acidente no trabalho — José Inocêncio do Nascimento e o Estado da Paraíba.

Requerimento — Raquel Ferreira da Silva.

Inventário — Ao dr. Severino Guimarães — D. Maria Ester Mendonça Wanderley.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª vara:

Ações fiscais — Fazenda Estadual e João Batista Pessoa; Fazenda Estadual e José Gonçalves Rocha.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara:

Ações fiscais — Fazenda Estadual e Julio Secundino; Fazenda Estadual e José Maria de Medeiros; Fazenda Estadual e J. Julião; Fazenda Estadual e João Alves de Albuquerque; Fazenda Estadual e J. Santiago Medeiros; Fazenda Estadual e João Bento Rodrigues.

Para ciência dos interessados, torno público o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª vara desta comarca nos autos da ação de sonegação de bens requerida por d. Eulina Ferreira de Oliveira no espólio de Elvira Ferreira de Oliveira. Designo o dia 4 de agosto, ás 14 horas, na S. A. para audiência de instrução e julgamento, intimadas as partes. João Pessoa, 19-7-1944. Nos termos do art. 168, § 1.°, do C. P. C., considero intimados os interessados do referido despacho.

João Pessoa, 25 de julho de 1944. — **Damasio França.**

Torno público, para conhecimento de todos os interessados na ação ordinária movida pelo dr. Francisco de Paula e Silva e outros, contra a Caixa Rural e Operária da Paraíba ou Caixa de Crédito Agricola de João Pessoa, o despacho do dr. Juiz Suplente em exercicio na 2.ª vara, que designou o dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências do referido Juizo, para realização da audiência de instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do § 1.° do art. 168 do C. P. C., dou como intimados do referido despacho os autores na pessoa do seu advogado dr. Evandro Souto, a ré, na pessoa do seu advogado dr. Luiz de Oliveira Lima, e os peritos Justo Bernardino da Silva e Daniel Martinho Barbosa.

João Pessoa, 22 de julho de 1944. — O escrevente autorizado, **Milton Peixôto de Vasconcélos.**

Sentença exarada pelo dr.

Juiz de Direito da 1.ª vara nos autos do inventário e partilha dos bens do falecido João Honorato da Silva, em 24 dêste: "Vistos, etc. Julgo por sentença bôa e valiosa a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. P. e I. Custas pelo monte. J. P., em 24-7-44. **Julio Rique**". João Pessoa, 25 de julho de 1944. O escrivão, **Heraldo Monteiro.**

EDITAIS

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — EDITAL N.º 8 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito. — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual regulamento do concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de direito da comarca de Brejo do Cruz atualmente vago.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 e § unico da Lei de Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) de estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança Nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saude Publica do Estado;

f) fôlha corridas dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função publica;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas, será eliminatória, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugarem em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções publicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 6 de julho de 1944.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 5 — "Imposto de industria e profissão" — De ordem do Sr. Diretor desta repartição, faço público, para ciencia dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, a 2.ª prestação do imposto de industria e profissão de quantia superior a Cr$ 500,00 até Cr$ 1.000,00, de acôrdo com o disposto em regulamento.

S.P.A. da Recebedoria de João Pessoa, 5 de julho de 1944.

Alipio Machado — Chefe.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 6 — "Imposto territorial" — De ordem do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que até o ultimo dia util deste mês, se receberá sem multa, a prestação unica do "imposto territorial" de importancia até Cr$ 100,00 e bem assim a 1.ª prestação do mesmo imposto de quantia superior a Cr$ 500,00, de acôrdo com o disposto no ar. 2.º do Decreto-lei n.º 579, de 9 de junho ultimo.

S.P.A. da Recebedoria de João Pessoa, 5 de julho de 1944.

Alipio Machado — Chefe.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA — EDITAL N.º 4 — De ordem do sr. Diretor Geral deste Departamento, pelo presente edital fica, na conformidade do que se preceitua no art. 252 do decreto-lei n.º 202, de 28 de Abril de 1941 ANTONIO OLIMPIO MAIA, agente fiscal da classe "E", lotado neste Departamento, convidado dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da primeira publicação deste edital, a apresentar defêsa, justificando o motivo por que vem faltando ao serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, incorrendo na pena de demissão por abandono do cargo, de acôrdo com o disposto no art. 44 do referido decreto-lei.

Departamento da Fazenda, em 20 de julho de 1944.

Inácio Gouveia — Oficial Administrativo, classe "H".

EDITAL de citação com o prazo de 15 dias. — 4.º Cartório — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca desta Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Público da Comarca, foi denunciado de **Manuel Rodrigues da Silva**, conhecido por "Burrinho", brasileiro, solteiro, de côr morena, residente na rua da Cacimba, n.º 56, desta Capital, como incurso no art. 121 § 3.o do Cod. Penal. E como dito acusado não se encontra nesta Capital, conforme portou por fé o oficial de Justiça, encarregado da diligencia, ordenei que se expedisse o presente edital com o prazo de 15 dias, pelo qual cito e lei por citado ao mesmo, para comparecer ás 14 horas do dia 7 de Agosto p. vindouro, no Palacio da Justiça, (Sala da 1.ª Vara) a-fim-de ser interrogado e assistir aos demais ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos vai o presente publicado pela imprensa e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 15 de Julho de 1944. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada o datilografei e subscrevo. (a) Juracy Lacet Porto. Julio Rique. Está conforme com o original; dou fé. João Pessoa, 15 de Julho de 1944. **Juracy Lacet Porto**, Escrevente autorizada.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª REGIÃO MILITAR — 23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — EDITAL: — O Sr. Tenente Coronel João Gomes Monteiro, Chefe da Vigesima Terceira Circunscrição de Recrutamento, faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele noticias tiverem, que estão sendo chamados a comparecerem á 1.ª Secção desta Repartição, das 14 ás 17 horas (pela manhã não serão atendidos), para tratarem de assunto de seus interesses, os seguintes reservistas: JOAQUIM FELIPE SANTIAGO filho de Luiz Romão, de 2.ª categoria; LAURO EUGENIO DA COSTA, filho de João Ferreira da Costa, da classe de 1912, de 2.ª categoria; LEVINO MONTEIRO COUTINHO, filho de Valdevina Gomes Coutinho, da classe de 1910, de 1.ª categoria; LOURIVAL FERREIRA DA SILVA, filho de Cicero Ferreira da Silva, da classe de 1915, de 2.ª categoria; LUIZ BORGES, filho de Manuel Borges, da classe de 1901, de 1.ª categoria; LUIZ CORREIA DO NASCIMENTO, filho de Luiz Correia do Nascimento, da classe de 1912, de 1.ª categoria; LUIZ GOMES DA CUNHA, da classe de 1908, de 2.ª categoria; LUIZ OTAVIO DE SOUZA, filho de José Vieira de Souza, da classe de 1909, de 1.ª categoria; LUIZ PINTO TAVARES ARANHA, filho de Gutemberg Tavares Aranha, da classe de 1908, de 3.ª categoria; MAURICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, filho de Francisco Sales de Albuquerque, da classe de 1920, de 2.ª categoria; MOISÉS DE LIRA BRAGA, filho de Modesto Braga Lira, da classe de 1923; MOISÉS URBANO DE ARAUJO, filho de Joaquim Urbano de Araujo, da classe de 1904, de 3.ª categoria; MURILO DE ARAUJO REGO, filho de Alfredo de Araujo Rego, da classe de 1903, isento do serviço militar; MANUEL AIRES DE AMORIM, da classe de 1923, isento do serviço militar; MANUEL AVELINO DE ARAUJO, filho de Avelino José de Araujo, da classe de 1916, de 1.ª categoria; MANUEL FERREIRA DA SILVA, filho de José Ferreira da Silva, da classe de 1905, de 3.ª categoria; MANUEL GERMANO GERALDO DA SILVA, filho de Maria Augusta da Conceição, da classe de 1908, de 3.ª categoria; MANUEL LAYETE DE ALCANTARA, filho de Antonio Xavier de Alcantara, da classe de 1908, de 3.ª categoria; MANUEL MATIAS DOS SANTOS, filho de João Matias dos Santos, da classe de 1907, de 1.ª categoria; MANUEL MOURA, filho de Antonio Moura da Costa, da classe de 1909, de 1.ª categoria; MANUEL PEREIRA DA SILVA, filho de José Pereira da Silva, da classe de 1923, de 3.ª categoria; BRAZ FELIPE DE SOUZA; ODILIO PEREIRA DE SOUZA e ARQUIMEDES ALVES DE OLIVEIRA.

Ten. Cel. João Gomes Monteiro — Chefe da 23.ª C. R.

Cópia. — **Comarca de Teixeira. — EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de trinta dias.** — O Dr. Emilio de Farias, Juiz de Direito da comarca de Teixeira, do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado o arrolamento dos bens do espólio de **Teotonio Vieira Gomes e Joana Simões de Souza** e achando-se ausente a herdeira Maria Lustosa dos Santos, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, ordenei se passasse edital com o prazo de trinta (30) dias em virtude do que chamo e cito a referida herdeira para no prazo comum de cinco (5) dias que correrão em cartório, após aquele prazo, vir falar sobre as relações de herdeiros e bens, bem como os valores dados aos mesmos e acompanhar o arrolamento em todos os seus termos até final, sob as penas da lei. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 14 de Julho de 1944. Eu, José Guedes da Silva, escrevente o escrevi. (a) Emilio de Farias. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão: **José R. Xavier.**

Cópia. — **Comarca de Teixeira. — EDITAL de citação do herdeiro ausente com o prazo de trinta dias.** — O Dr. Emilio de Farias, Juiz de Direito da comarca de Teixeira, do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado o arrolamento dos bens do espólio de **Antonio Pereira do Nascimento e Teresa Maria de Jesus** e achando-se ausente a herdeira Maria Belisario da Conceição, residente no lugar "Emas" do municipio de Piancó, deste Estado, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias em virtude do que châmo e cito a referida herdeira para, no prazo comum de cinco (5) dias que correrá em cartório após aquele prazo, vir falar sobre as relações de herdeiros e bens, bem como os valores dados aos mesmos e acompanhar o arrolamento em todos os seus termos até final, sob as penas da lei. E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 14 de Julho de 1944. Eu, José Guedes da Silva, escrevente o escrevi. (a) Emilio de Farias. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão: **José R. Xavier.**

Comarca de Patos — EDITAL — (Arrematação com o prazo de 20 dias) — O Dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de venda em arrematação virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, o Porteiro dos Auditórios deste Juizo trará a publico, pregão de venda em arrematação a quem mais der, e maior lance oferecer, no vigesimo (20.º) dia, após a publicação no jornal oficial — "A UNIÃO" — ás 14 1|2 horas, no Forum, edificio superior da Prefeitura Municipal, os bens abaixo discriminados, penhorados a **Pedro Gomes Bezerra**, na ação executiva cambiária que lhe move o Dr. **Vicente Nogueira Batista**: "uma parte do valor primitivo de Rs.: 555$555 — quinhentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis — (moéda antiga) — na propriedade denominada "Serra Preta", Data "Cacimba de Bois", deste municipio de Patos, constante de uma casa de tijolo e telhas, contendo duas portas e três janelas de frente, em branco externamente; um roçado, com cercas de arame e madeira, contendo terrenos de plantação, enraizado de algodão, e taboleiro, um tanque cavado na pedra; um curral e outras bemfeitorias, e de uma parte de terra do valor de sessenta e cinco mil réis (valor antigo), limitando-se: ao Nascente, com terras de Joaquim Alves Teixeira; ao Poente, com terras de José André; ao Norte, com terras de Francisco Felix de Mendonça e ao Sul, com terras de herdeiros de Francisco Felix de Mendonça Primo, avaliada por Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na "A UNIÃO", jornal oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos dezesseis (16) de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, Dinamerico Wanderley de Souza, Escrivão o datilografei e subscrevo. (as.) Agricola Montenegro. Juiz de Direito. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão: **Dinamerico Wanderley de Souza.**

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO — EDITAL — A Administração do Porto de Cabedelo necessita dos serviços profissionais de 2 (dois) TORNEIROS e 2 (dois) CALDEREIROS. — Os interessados devem apresentar-se no gabinete do Administrador do Porto, em Cabedelo, munidos dos seguintes documentos: a) — prova de quitação com o serviço militar; b) — atestado de capacidade para o desempenho da função; e c) — atestado de bôa conduta, firmado por pessoa idônea.

Secção de Expediente da A.P.C., em 25 de julho de 1944.

Gentil da Silva Mélo — Chefe da Secção.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO — EDITAL Nº 4 DE PRÉVIO AVISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabedelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados, para desembaraçarem e retirarem dos armazens numeros 3, 5 e 5-A, deste Porto, dentro do prazo de 30 dias, (trinta) a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

Procedência ignorada:

1 Caixa marca P.T.L., de mercadoria ignorada. Dono ou Consignatario: ignorado. Peso: 65 ks.

1 Caixa marca F.T.C.L., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso 40 ks.

1 Caixa marca O & C., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 85 ks.

1 Engd.º marca O & C., de borracha. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 86 ks.

1 Caixa marca A. C., de Espelho. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 47 ks.

1 Caixa marca G.N.A., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 39 ks.

1 Caixa marca S. João-S. Helena, de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 25 ks.

1 Caixa marca E.F. & CIA., de vidro. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 28 ks.

1 Caixa marca O & C., de mercadoria ignorada. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 0,5.

Do vapor "Inconfidente"

1 Caixa marca A.M. & C., de tamanco. Dono ou consignatário: Aluisio Mélo & Cia. Peso: 100 ks. Data da descarga: 12-10-43.

1 Engd.º marca J. C., de Aparelho sanitário. Dono ou consignatário: Ignorado: Peso: 22 ks. Data da descarga: 12-10-43.

Do vapor "Jangadeiro"

1 Caixa marca J.S. & C., de tinta. Dono ou consignatário: ignorado. Peso: 56 ks. Data da descarga: 25-11-43.

Do vapor "Inconfidente"

1 Caixa marca C. & C., de fechadura. Dono ou consignatário: A' ordem. Peso: 157 ks. Data da descarga: 12-10-43.

Secção de Expediente da A.P.C., em 25 de julho de 1944.

Gentil da Silva Mélo — Chefe da Secção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — A Junta Comercial do Estado da Paraiba, faz publico que durante o mês de Junho de 1944, foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA.

CONTRATOS ARQUIVADOS

De Carvalho & Cia. — João Pessoa. Capital: Cr$ 600.000,00. Sócios solidários: Antonio Cavalcanti de Carvalho, c| Cr$ 300.000,00 e José Paulino de Carvalho, c| Cr$ .... 300.000,00. Gênero de comercio: Estivas em grosso. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Salgado & Ornilo. Pombal. Capital: Cr$ 100.000,00. Sócios solidários: Antonio Salgado c| Cr$ ...... 50.000,00 e Ornilo Queiroga de Assis, c| Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Algodão, oiticica, cereais e outros gêneros do país. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Silva & Soares. João Pessoa. Capital. Cr: 15.000,00. Sócios solidários: Aderson Soares c| Cr$ ...... 10.000,00 e Aderbal Soares Silva c| Cr$ 5.000,00. Gênero de comercio: Bar e estivas. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Abdon Miranda & Cia. João Pessoa. Capital: Cr$ 300.000,00. Sócios solidários: Abdon Soares de Miranda c| Cr$ 100.000,00; Abelardo de Aquino Fonseca c| Cr$ 100.000,00 e Maria das Neves Chateaubriand Diniz c| Cr$ 100.000,00. Gênero de comercio: Comercio em geral, especialmente representações e conta própria. Epoca do balanço: Junho. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De A. Dantas & Cia. Campina Grande. Capital: Cr$ 5.000,00. Sócios solidários: Armando Dantas de Aguiar c| Cr$ 2.500,00 e José Dantas de Aguiar c| Cr$ 2.500,00. Gênero de comercio: Estivas á retalho. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Damasceno & Cia. Campina Grande. Capital: Cr$ 50.000,00. Sócio solidário: João Damasceno Nobrega c| Cr$ 50.000,00. Sócio de industria: Mario Medeiros. Gênero de comercio: Farmacia. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De J. Santos Camboim & Cia. Campina Grande. Capital: Cr$ .... 450.000,00. Sócios solidários: José Avelino dos Santos c| Cr$ .... 150.000,00; José de Medeiros Camboim c| Cr$ 150.000,00 e José Camboim de Araujo c| Cr$ 150.000,00. Gênero de comercio: Peles e couros em geral. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De Nerva, Azevedo & Cia. Matriz (Recife). Filial — Campina Grande. Capital: Cr$ 6.000.000,00. Sócios solidários: Nerva Grangeiro c| Cr$ 2.000.000,00 e Aristolese Pais de Azevedo c| Cr$ 2.000.000,00. Sócios comanditários: Virginio Veloso Borges c| Cr$ 666.666,00; Claudino Veloso Borges c| Cr$ 666.666,00 e Dr. Manuel Veloso Borges c| Cr$ 666.666,00. Gênero de comercio: Fazendas e artefatos de tecidos em grosso. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: 3 anos a contar de 15 de Fevereiro de 1944, prorrogavel de triênio a triênio. A firma está registrada.

De Cavalcanti & Vasconcelos. João Pessoa. Capital: Cr$ 5.000,00. Sócios solidários: Elias Cavalcanti de Albuquerque c| Cr$ 2.500,00 e João Lins de Vasconcelos c| Cr$ 2.500,00. Gênero de comercio: Padaria. Epoca do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De Carvalho & Cia. João Pessoa. Capital: Cr$ 600.000,00. Sócios solidários: Antonio Cavalcanti de Carvalho, c| Cr$ 300.000,00 e José Paulino de Carvalho, c| Cr$ 300.000,00. Gênero de comercio: Estivas em grosso. Filiais: Não tem.

De Salgado & Ornilo. Pombal. Capital: Cr$ 100.000,00. Sócios solidários: Antonio Salgado, c| Cr$ ...... 50.000,00 e Ornilo Queiroga de Assis, c| Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Algodão, oiticica, cereais e outros gêneros do país. Filiais: Não tem.

De Silva & Soares. João Pessoa. Capital: Cr$ 15.000,00. Sócios solidários: Aderson Soares, c| Cr$ .... 10.000,00 e Aderbal Soares Silva, c| Cr$ 5.000,00. Gênero de comercio: Bar e estivas. Filiais: Não tem.

De Abdon Miranda & Cia. João Pessoa. Capital: Cr$ 300.000,00. Sócios solidários: Abdon Soares de Miranda, c| Cr$ 100.000,00; Abelardo de Aquino Fonseca c| Cr$ 100.000,00 e Maria das Neves Chateaubriand Diniz c| Cr$ 100.000,00. Gênero de comercio: Comercio em geral, especialmente representações e conta própria. Filiais: Não tem.

De A. Dantas & Cia. Campina Grande. Capital: Cr$ 5.000,00. Sócios solidários: Armando Dantas de Aguiar c| Cr$ 2.500,00 e José Dantas de Aguiar c| Cr$ 2.500,00. Gênero de comercio: Estivas a retalho. Filiais: Não tem.

De Damasceno & Cia. Campina Grande. Capital: Cr$ 50.000,00. Sócios solidário: João Damasceno Nobrega c| Cr$ 50.000,00. Sócio de industria: Mario Medeiros. Gênero de comercio: Farmacia. Filiais: Não tem.

De J. Santos, Camboim & Cia. Campina Grande. Capital: Cr$ .... 450.000,00. Sócios solidários: José Avelino dos Santos c| Cr$ 150.000,00; José de Medeiros Camboim c| Cr$.... 150.000,00 e José Camboim de Araujo c| Cr$ 150.000,00. Gênero de comercio: Peles e couros em geral. Filiais: Não tem.

De Nerva, Azevedo & Cia. Matriz (Recife) Filial: — Campina Grande. Capital: Cr$ 6.000.000,00. Sócios solidários: Nerva Grangeiro c| Cr$.... 2.000.000,00 e Aristoteles Pais de Azevedo c| Cr$ 2.000.000,00. Sócios comanditários: Virginio Veloso Borges c| Cr$ 666.666,00; Claudino Veloso Borges c| Cr$ 666.666,00 e Dr Manuel Veloso Borges c| Cr$ .... 666.666,00. Gênero de comercio: Fazendas e artefatos de tecidos em grosso.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De J. Aureliano. Campina Grande. Capital: Cr$ 150.000,00. Gênero de comercio: Tecidos e outros artigos a varejo. Responsavel: José Aureliano de Oliveira. Filiais: Não tem.

De Otavio Lemos. Alagôa Grande. Capital: Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Empresa de Luz e Força e também a industria agricola. Responsavel: Otavio Lemos de Vasconcelos. Filiais: Não tem.

De José Costa. Caiçara. Capital: Cr$ 40.000,00. Gênero de comercio: Compra e venda de algodão, mamona, fibras, peles, couros e a industria de cortumes. Responsavel: José de Carvalho Costa. Filiais: Não tem. Séde: Duas Estradas.

De S. C. Dore. João Pessoa. Capital: Cr$ 10.000,00. Gênero de comercio: Fabrica de gazozas, denominada "Anglo-Brasileira". Responsavel: Sydney Clement Dore. Filiais: Não tem.

De Teotonio Néto. João Pessoa. Capital: Cr$ 20.000,00. Gênero de comercio: Representações, comissões e conta própria. Responsavel: Francisco Teotonio Néto. Filiais: Não tem.

De Pedro Pinto de Sant'Ana. Misericordia. Capital: Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Compra e venda de algodão e outros gêneros do país. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Antonio Urquiza Machado. Patos. Capital: Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Tecidos, estivas e miudezas a retalho, algodão em rama, compra e venda. Responsavel: O mesmo. Filiais: Tem uma no povoado de Santa Gertrudes, do mesmo municipio.

De José de Souza Diniz. Vila de São Paulo — municipio de Misericordia. Gênero de comercio: Compra, beneficiamento e venda de algodão, estivas e fazendas a retalho. Capital: Cr$ 35.000,00. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De José Celino da Silva. Misericordia. Capital: Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Estivas, calçados, ferragens, miudezas a retalho. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Joaquim Almeida. Malta — municipio de Pombal. Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comercio: Estivas a retalho. Responsavel: Joaquim Bezerra de Almeida. Filiais: Não tem.

De S. S. Simões. João Pessoa. Capital: Cr$ 5.000,00. Gênero de comercio: Representações. Responsavel: Severino de Souza Simões Junior. Filiais: Não tem.

De Ruth G. Lopes. Campina Grande. Capital: Cr$ 4.000,00. Gênero de comercio: Escritório de representações e conta própria. Responsavel: Ruth Gonçalves Lopes. Filiais: Não tem.

De Raimundo Nobrega. Patos. Capital: Cr$ 20.000,00. Gênero de comercio: Tecidos e seus artefatos, chapéus e miudezas a varejo. Responsavel: Raimundo de Carvalho Nobrega. Filiais: Não tem.

De João Xavier de Sá. Patos. Capital: Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Perfumarias, miudezas e bijouterias. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De João de Veras. Patos. Capital: Cr$ 50.000,00. Gênero de comercio: Combustiveis, lubrificantes, peças e acessórios para automoveis e ferragens a varejo. Responsavel: João Francisco de Veras. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De O. Lins & Cia. João Pessoa. Alteração n.º 1.880, de 1-6-1944: O capital social, que era de Cr$ ...... 10.000,00, fica elevado para Cr$.... 12.000,00, em virtude de haver sido admitido como sócio solidário o sr. Genival Macêdo Lins, c| Cr$ .... 2.000,00. A firma é usada por ambos os sócios solidários.

De Heitor Gusmão & Cia. João Pessoa. Alteração n.º 1.882, em 1-6-1944: O sócio comanditário Basileu da Costa Gomes retirou-se da sociedade recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr$.... 139.359,80, em uma nota promissória. O capital social ficou reduzido para Cr$ 130.000,00, assim constituido: — O sócio Heitor de Aguiar Gusmão eleva s| quota de Cr$ ...... 60.000,00 para Cr$ 120.000,00; O sócio Djalma Vilar de Gusmão continua com a quota de Cr$ 10.000,00. O uso da firma compete a ambos os sócios.

De Araujo Miranda & Cia. Limitada. Tabaiana. Alteração n.º 1.885 de 7-6-1944: O sócio Abilio Dantas retira-se da sociedade, transferindo a sua quota de capital ao sócio Sebastião Teixeira de Miranda e recebendo o saldo de suas conta de empréstimos e de lucros, na quantia de Cr$ .... 113.786,39. A razão social foi modificada para "Miranda & Araujo, Ltda". O capital social foi elevado para Cr$ 75.000,00, assim constituido: Cr$ 40.000,00, do sócio Sebastião Teixeira de Miranda e Cr$ 35.000,00 da sócia Amelia Araujo Jurema.

De Cicero Güedes & Filhos. João Pessoa. Alteração n.º 1.887, de 12-6-44: O capital social foi elevado para Cr$ 5.000,00, assim constituido: Cr$ 2.500,00 do sócio Cicero Guedes, Cr$ 1.250,00 do sócio Cicero Guimarães Guedes, Cr$ 1.250,00 do sócio Jair Guimarães Guedes. Foi cancelada a filial que funcionava á rua da Republica, n.o 792.

De Coutinho & Cia. João Pessoa. Alteração n.º 1.888 de 12-6-1944: O capital social ficou elevado para Cr$ 200.000,00, assim constituido: Cr$ .. 100.000,00 do sócio Manuel Alves Barbosa, Cr$ 100.000,00 do sócio Valdemar Coutinho de Lira.

De Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda. João Pessoa. Alteração n.º 1.889, de 19-6-1944: Foram admitidos como sócios os srs. Antonio Tavares de Carvalho e José Lucas de Carvalho. O capital social foi elevado para Cr$ 125.000,00, assim constituido: Cr$ 60.000,00 do sócio Aprigio de Carvalho: Cr$ 40.000,00 do sócio Durval Espinola da Silva; Cr$ .... 20.000,00 do sócio Antonio Tavares de Carvalho e Cr$ 5.000,00 do sócio José Lucas de Carvalho. O prazo de duração da sociedade fica prorrogado por mais 5 anos, a contar de 1.º de julho de 1944 a 30 de Junho de 1949. Usa a firma todos os sócios.

De Lira, Pinheiro & Cia. João Pessoa. Alteração n.º 1.891, de 26-6-1944: O capital social foi elevado para Cr$ 1.000.000,00, ficando assim constituido: Cr$ 500.000,00 do sócio José Lira Campos, Cr$ 350.000,00 do sócio Antonio Cartaxo Rolim, Cr$ .. 150.000,00 do sócio Leopoldo Rodrigues Pinheiro.

DISTRATOS

De J. Barros & Filho. João Pessoa. Distrato n.º 1.881 de 1-6-1944: O sócio José de Barros Moreira retira-se da sociedade livre e desembaraçado, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr$.... 262.320,70. O sócio Raul de Barros Moreira, cujos haveres importam na quantia de Cr$ 300.847,60, correspondentes a seu capital e lucros assume o ativo e passivo da firma extinta.

De João de Vasconcelos & Cia. João Pessoa. Distrato n.º 1.884, de 5-6-44: O sócio João de Vasconcelos coube a quantia de Cr$ 845.708,41; ao sócio Isaias de Souza do O' a quantia de Cr$ 309.512,36 e ao sócio

Alvaro de Sá Vasconcelos coube a quantia de Cr$ 309.512,86.

De Fabrica Iracema Limitada. João Pessoa. Distrato n.° 1.886 de 9-6-1944: A sócia Laura de Lima Pedrosa retira-se da sociedade, recebendo o seu capital e lucros na quantia de Cr$ 10.557,50. O sócio Abelardo Lopes de Albuquerque Machado assume o ativo e passivo da firma extinta e tem haveres na sociedade na quantia de Cr$ 8.963,30 a seu crédito.

De Viuva Araujo & Cia. Guarabira. Distrato n.° 1.890 de 26-6-1944: O sócio João Claudino de Farias retira-se da sociedade, recebendo os seus lucros na quantia de Cr$ 13.698,60: a sócia capitalista Francisca Farias de Araujo assume o ativo e passivo da firma extinta, tendo a haver na firma a quantia de Cr$ ...... 23.698,60.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS

De Hugo Carlos Saboia. João Pessoa. Alteração n.° 1.885 de 1-6-1944: Transferiu a séde de seu estabelecimento para a Praça Vidal de Negreiros, n.° 85. O seu ramo de comercio passou a ser de Bar e Restaurante.

De Eustaquio Gomes Pedrosa. Caiçara (Rua Nova). Alteração n.° 1.887 de 1-6-1944: O capital foi elevado para Cr$ 150.000,00. O ramo de comercio atual é fazendas, estivas, ferragens, pertences de automoveis e beneficiamento de arroz.

De Nicolau da Costa. João Pessoa. Alteração n.° 1.886 de 1-6-1944: Abriu uma filial na cidade de Campina Grande, com séde á rua Padre Ibiapina, n.o 130.

De J. Mesquita Filho. João Pessoa. Alteração n.° 1.888, de 1-6-1944: O capital foi elevado para Cr$ .... 800.000,00.

De José Bezerra de Oliveira. Alagôa Grande. Alteração n.° 1.890 de 5-6-1944: Elevou o seu capital para Cr$ 35.000,00.

De Ildefonso Leite Cavalcanti. Misericordia. Alteração n.° 1.891 de 12-6-1944: Acrescentou ao seu ramo de comercio o de miudesas, estivas e ferragens a retalho. Aumentou o seu capital para Cr$ 50.000,00. Abriu uma filial no distrito de São Boaventura, municipio de Misericordia.

De A. Beres. João Pessoa. Alteração n.° 1.894 de 19-6-1944: O capital em giro de comércio foi elevado para Cr$ 20.000,00. O ramo de comércio passou a ser o de Joias e objetos de adôrno.

De Manuel Pires Bezerra. João Pessoa. Alteração n.° 1.895, de 19-6-44: O capital foi elevado para Cr$ 150.000,00.

De Samuel Galvão. João Pessoa. Alteração n.° 1.897 de 26-6-1944: O capital em giro de comércio foi elevado para Cr$ 1.000.000,00. Admitiu como interessados os srs. Gabriel Astruc da Silva Galvão e Pedro da Silva Galvão. A firma mantem uma serraria, á rua Desembargador Trindede, n.° 30.

De Antonio Bezerra de Souza. Serra Branca (São João do Cariri). Alteração n.° 1.898, de 26-6-1944: O capital em giro de comércio foi elevado para Cr$ 35.000,00.

De José Araujo. João Pessoa. Alteração n.° 1.899 de 30-6-1944: O capital foi elevado para Cr$ ...... 600.000,00.

De Pedro Celestino. Patos. Alteração n.° 1.900 de 30-6-1944: O capital foi elevádo para Cr$ 30.000,00

De José da Costa Palmeira. Patos. Alteração n.° 1.901 de 30-6-1944: O capital foi elevado para Cr$ .... 50.000,00. O ramo de comércio passou a ser o de Combustiveis e Lubrificantes. A séde da firma é na Avenida Epitacio Pessoa, n.° 241.

DIVERSAS ANOTAÇÕES

De Fausto Maia. Cajazeiras. Cancelada, conforme requerimento registrado sob o numero de ordem 1.884, por despacho de 1-6-1944.

De Delmar Batista. João Pessoa. Cancelada, conforme requerimento registrado sob o numero de ordem 1.892, por despacho de 12-6-1944.

De Ferreira Amorim & Cia. João Pessoa. Instalaram um Depósito, á rua Simeão Leal, n.o 40, na cidade de Campina Grande.

De The Texas Company. João Pessoa. Transferiu a séde de s/ escritório para a Praça Antenor Navarro, n.° 53, 1.° andar.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS

De Basileu da Costa Gomes. Registrou uma procuração em favor do Dr. Virgilio Cordeiro de Mélo, para assinar uma alteração de contrato da firma Heitor Gusmão & Cia., da qual o outorgante era sócio.

De D. Francisca Farias de Araujo. Guarabira. Registrou uma procuração em favor de seu esposo Primo Bezerra de Carvalho, para assinar o Distrato da firma Viuva Araujo & Cia.

De Nerva Azevedo & Cia. Matriz Recife — Filial — Campina Grande. Registrou uma procuração em favor dos srs. Daniel Pais de Azevedo e Osmundo Maia de Lima, para representarem, conjuntamente a outorgante, em todos os atos de sua administração.

ARQUIVAMENTO DE CONTRATOS DE INTERESSE COMERCIAL

De Samuel Galvão. João Pessoa. Arquivou um contrato de interesse comercial firmado com seu empregado Gabriel Astruc da Silva Galvão.

Do mesmo. Arquivou um contrato de interesse comercial firmado com seu empregado Pedro da Silva Galvão.

AUTORIZAÇÕES PARA COMERCIAR

De Carlos da Silva Galvão. João Pessoa. Registrou uma procuração, digo autorização para comerciar em favor de seu filho Pedro da Silva Galvão.

De José Maciel Lopes. Campina Grande. Registrou uma autorização para comerciar, em favor de sua esposa D. Ruth Gonçalves Lopes.

Petições despachadas	133
Oficios recebidos	1
Oficios expedidos	11
Livros rubricados	84
Folhas rubricadas	10.150
Termos de abertura e encerramento	168
Certidões despachadas	8

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, 19 de Julho de 1944.

Maximiano da Franca Néto — Secretário.

---

(312) — COPIA — COMARCA DE SERRARIA — **Edital de citação de devedor com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito desta comarca, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra **Manuel Francisco dos Anjos**, residente em Serrote Branco, desta comarca, para receber deste a importancia de dezesseis cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 16,50), proveniente do imposto territorial e multa de sua propriedade sita em Serrote Branco, foi, nos termos da lei, passado o respectivo mandado de citação e penhora, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que, vindo-me os autos conclusos, dei o seguinte despacho: "Afixe-se no lugar de costume e publique-se por três vezes, na "A União", edital de citação ao executado, com o prazo de sessenta dias. Serraria, 4-maio-944. (as) M. Pereira". Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo de sessenta dias, comparecer ao cartorio do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do devedor, tantos quantos bastem para o pagamento do principal e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes na "A União", Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos cinco dias do maio do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, aqui fielmente transcrito; data supra, dou fé. O escrivão **Severino Cavalcanti**.

---

(313) — COPIA — COMARCA DE SERRARIA — **Edital de citação de devedor com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem que, no executivo fiscal que a mesma move contra **Antonio Francisco do Nascimento**, para receber deste a importancia de cento e dez cruzeiros (Cr$ 110,00), proveniente do imposto de Industria e Profissão, referente ao exercicio de 1943, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação e penhora, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que, vindo-me os autos conclusos, dei o seguinte despacho: "Em virtude da certidão retro, do oficial de justiça, mando que se faça a citação do executado por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixando-se no lugar de costume e publicando-se na "A União", por três vezes. Serraria, 4-maio-944. (as) M. Pereira". Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo de sessenta dias, comparecer ao cartorio do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do devedor, tantos quantos bastem para o pagamento do principal e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, na "A União", Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 5 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original; data supra, dou fé. O escrivão: Severino Cavalcanti.

---

(314) — COPIA — COMARCA DE SERRARIA — **Edital de citação de devedor com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem que, no executivo que a mesma move contra **Manuel Batista de Lima**, residente que foi no lugar Araçá, desta comarca, para receber deste a importancia de vinte e dois cruzeiros, proveniente do imposto territorial e multa de sua propriedade sita em Araçá, desta comarca, referente ao exercicio de 1943, foi, nos termos da lei, passado o respectivo mandado de citação e penhora no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que, vindo-me os autos conclusos, dei o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital, com o prazo de sessenta (60) dias, guardadas as formalidades legais. Serraria, 4-maio-944. (as) M. Pereira. Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo de sessenta dias, comparecer ao cartorio do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do devedor, tantos quantos bastem para o pagamento do principal e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes, na "A União", Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos cinco dias do mês de maio de 1944. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original; dou fé. O escrivão: **Severino Cavalcanti**.

---

(317) — Cópia — Comarca de Pombal. — **EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos este edital de citação de devedor ausente, virem, que pelo dr. Promotor Público desta Comarca me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual junto a este Juizo que **Enéas de Paula Leite**, residente neste Municipio, deve á Fazenda do Estado, a quantia de trinta e três cruzeiros (Cr$ 33,00), proveniente do Imposto Territorial de sua propriedade "Riacho de Pedra", referente ao exercicio de 1942, consoante se vê da certidão inclusa. E, por isto, requer á V. Excia., se digne mandar expedir mandado de citação ao executado, e, na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento, incontinenti, da aludida quantia, acrescida das custas do processo, e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens tantos quantos bastem, ficando, outrosim, desde logo, citado para todos os termos da execução, até final, pena de revelia. Pede-se, finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz, seja também citada a mulher do executado, se for casado, e que se dê ciência a este, do local onde funciona o Juizo da Comarca. Nestes termos, D. e A. esta, com o documento anéxo. E. deferimento. Pombal, 17 de Março de 1944. (a) Francisco Nelson da Nobrega — Promotor Público". Na qual exarei o seguinte despacho: "Recebida em 20-3-1944. D. R. e A. Como requer. Pombal, 20 de Março de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Feitas as diligências de estilo, foi, pelos Oficiais de Justiça encarregados da mesma, portado por fé, não ter sido encontrado o mesmo executado, o qaul se encontra em lugar ignorado. Pelo que, **dei o seguinte despacho: "Defiro o** requerimento retro do dr. Promotor Público e, consequentemente ordeno, seja o executado citado por edital com o prazo de sessenta (60) dias que deverá ser efixado no lugar do costume e publicado por três vezes pela "A UNIÃO", para o fim constante da inicial de fls., observando-se o que dipõe a respeito o art. 16 do Dec. Lei n.° 960, de 17 de Dezembro de 1938. Pombal, 12 de Maio de 1944. (a.) Lauro de Miranda Lemos". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo de sessenta (60) dias comparecer ao Cartório do escrivão que a este subscreve, afim de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para pagamento da ação e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos doze dias do mês de Maio de 1944. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão que o escrevi e assino (a.) Lauro de Miranda Lemos. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrevente, **Francisca Maria de Queiroga.**

---

(318) — Cópia — Comarca de Pombal. — **EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos este edital de citação de devedor ausente virem que, pelo dr. Promotor Público desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo, que o sr. Manuel Quirino Correia, residente no lugar denominado Barra, deste Termo, deve á Fazenda do Estado a quantia de setenta e sete cruzeiros (Cr$ 77,00), proveniente do imposto territorial de sua propriedade Barra, deste Termo, referente ao exercicio de 1942, consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia., se digne mandar expedir mandado de citação ao executado, e, na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia, acrescida das custas do processo, e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando desde logo citado para todos os demais termos da execução, até final, sob pena de revelia. Pede-se, finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz, seja também citada a mulher do executado, se for casado, e que se dê ciência do local onde funciona este Juizo. Nestes termos D. e A. esta, com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. (a) Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Público." Na qual exarei o seguinte despacho: "D. R. e A.". Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Feitas as diligencias de estilo, foi, pelos Oficiais de Justiça encarregados da mesma, portado por fé, não ter sido encontrado o mesmo executado, o qual se encontra em lugar ignorado. Pelo que, dei o seguinte despacho: "Seja citado o executado por edital com o prazo de sessenta (60) dias que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", para o fim contido na inicial de fls., observadas as formalidades legais. Pombal, 30 de Maio de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo de sessenta (60) dias comparecer ao Cartório do Escrivão que este subscreve afim de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, ou apresentar defêsa no prazo de dez dias, e, caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para pagamento da ação e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão que o escrevi e assino. (a) Lauro de Miranda Lemos. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrevente, **Francisca Maria de Queiroga.**

---

(319) — Cópia — Comarca de Pombal. — **EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias.** — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos este edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem, que pelo dr. Promotor Público desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. João Pereira da Silva, proprietário, morador no lugar Pinheiro, deste Termo, deve a quantia de Cr$.... 22,00 proveniente do Imposto Territorial de suas duas propriedades "Pinheira" e "Cajueiro", referente ao exercicio de 1942, como se vê do conhecimento junto; e, por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicante, e, na sua falta, seus herdeiros e responsaveis, afim de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se á penhora em bens, tantos quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se, igualmente sua muler caso a penhora recáia em bens imóveis. Nestes termos, P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O adjunto de Procurador da Fazenda — Francisco Nelson da Nobrega." Na qual exarei o seguinte despacho: "D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Feitas as diligências de estilo, foi, pelos Oficiais de Justiça encarregados da mesma, portado por fé, não ter sido encontrado o mesmo executado o qual se encontra em lugar ignorado. Pelo que, dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado, por edital com o prazo de sessenta (60) dias que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", devendo juntar-se aos autos os exemplares do jornal em que for inserta a publicação, para o fim contido na inicial de fls., cujo edital constará da cópia da petição e do despacho, cominação, o prazo para defêsa e seu inicio, o local onde funciona o Juizo, e as assinaturas do escrivão e do Juiz de acôrdo com os arts. 8, 10 e 11, do Dec. Lei n.° 960, de 17 de Dezembro de 1938. Pombal, 27 de Maio de 1944. (a) Lauro de Miranda Lemos." Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo de sessenta (60) dias comparecer ao Cartório do escrivão que este subscreve afim de efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento da ação e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final sentença, sob pena de revelia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos vinte e sete dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão que o subscrevi e assino. (a) Lauro de Miranda Lemos. Está conforme o original; dou fé. Data supra. A Escrevente, **Francisca Maria de Queiroga.**

---

(321) — Cópia — **EDITAL de Citação.** — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. Manuel Costa, artista, morador nesta cidade deve a quantia de Cr$ 27,50 proveniente do Imposto de Industria e Profissão de sua barbearia de 2.ª classe, nesta cidade, referente ao exercicio de 1941 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a V. Excia. se digne mandar **passar mandado para que seja citado** o suplicado, e na falta seus herdeiros e responsaveis, afim de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher, caso a penhora recáia em bens de imóveis. Nester termos: P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O Adjunto de Procurador da Fazenda Francisco Nelson da Nobrega. **Despacho:** D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação ao executado, certificou o oficial incumbido da diligência que o mesmo está residindo fóra do municipio em lugar ignorado e incerto, pelo qual se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será afixado em lugar do costume e publicado por três (3) vezes pela imprensa Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 16 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (a.) Efraim de Arruda Escorel. Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

---

(322) — Cópia — **EDITAL de Citação — O Doutor Lauro de Miranda Lemos**, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo, que o Sr. João Gregorio de Oliveira, residente no sitio Gado Bravo, deste Termo, deve a Fazenda do Estado a quantia de sessenta e seis cruzeiros (Cr$ 66,00) proveniente do Imposto Territorial de sua propriedade "Gado Bravo" neste Municipio, referente ao exercicio de mil novecentos e quarenta e dois (1942), consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia. se digne mandar expedir mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia acrescida das custas do processo, e não o fazendo, pelo mesmo mandado **se proceda a penhora, em seus bens**, tantos quantos bastem ficando desde **logo citado para todos os demais termos** da execução até final, sob pena de revelia.. Pede-se finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz seja também citada a mulher do executado se for casado, e que se dê ciência a êste do local onde funciona este juizo. N. termos. D. A. este com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Público. **Despacho:** D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação, certificou o oficial incumbido da diligência que havia deixado de citar o executado por não ter encontrado, sendo informado por diversas pessoas que o mesmo não se encontrava neste municipio e nem também onde residia, pelo qual se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da execução e petição acima transcrita. E para constar será afixado no local do costume e publicado por três (3) vezes pela imprensa "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, a 1 de Junho de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e subscrevi. (a) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

---

(323) — Cópia. — **EDITAL de Citação.** — O Dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual junto a este Juizo, que **Francisco José de Souza**, residente no lugar Timbaúba, Distrito de Nhamdú, deste Municipio, deve á Fazenda do Estado a quantia de quarenta e quatro cruzeiros (Cr$ 44,00) proveniente de Imposto Territorial de sua propriedade denominada Timbaúba, referente ao exercicio de 1942, consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia., se digne mandar expedir mandado de citação ao executado e na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia, acrescida das custas do processo, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens tantos quantos bastem, ficando, outrosim, e desde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Pede-se, finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz, seja citada também a mulher do executado, se for casado, e que se dê ciencia a este do local onde funciona o Juizo da Comarca. Nestes termos, D. e A. esta, com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 15 de Fevereiro de 1944. Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Público. **Despacho:** D. R. e A. como requer. Pombal, 15 de Fevereiro de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação, certificou o oficial encarregado da diligencia que deixava de citar o mesmo executado por não ter encontrado e que foi informado que o mesmo não residia neste municipio e não sabendo qual outro municipio em que estava residindo o mesmo, pelo qual se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da execução e petição supra transcrita. E para constar será afixado em lugar do costume e publicado por três (3) vezes pela imprensa Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, a 1.o de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão, o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

---

(324) — Cópia. — **EDITAL de Citação.** — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e dele noticia tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador da Fazenda do Estado, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pombal. Diz o Sub-Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, junto a este Juizo, que o Sr. **José Leite**, residente nesta cidade, deve á Fazenda do Estado, a quantia de oitenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 82,50), proveniente do Imposto de Industria e Profissão de sua alfaiataria de 2.ª classe, nesta cidade, referente ao exercicio de mil novecentos e quarenta e um (1941), consoante se vê da certidão inclusa. E, por isso, requer a V. Excia. se digne mandar expedir mandado de citação ao executado, e na falta deste aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento, incontinenti, da aludida importancia, acrescida das custas do processo, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens tantos quantos bastem, ficando, outrosim, e desde logo citado para todos os demais termos da execução, até final, sob pena de revelia. Pede-se, finalmente, caso recáia a penhora em bens de raiz seja citada a mulher do executado, se for casado, e que se dê ciencia do local onde funciona este Juizo. N. termos, D. e A. esta, com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Público. **Despacho:** D. R. e A. como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado de citação ao executado, certificou o oficial encarregado da diligencia que tinha deixado de citar o executado por ter o mesmo se retirado para lugar ignorado e não sabido, pelo que se passou o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será afixado no lugar do costume e publicado por três (3) vezes pelo Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 16 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, escrivão, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel**

---

(325) — Cópia. — **EDITAL de Ci-**

tação. — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, e dele notícia tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. Severino Moreira, artista morador no lugar Condado, deste termo, deve a quantia de Cr$ 22,00 proveniente do Imposto de Industria e Profissão de sua barbearia de 2.ª classe em Condado, referente ao exercicio de 1941 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na falta de seus herdeiros e responsaveis, a-fim-de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher caso a penhora recáia em bens imóveis. Nestes termos: P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O Adjunto do Procurador da Fazenda, Francisco Nelson da Nobrega. **Despacho:** D. R. e A. como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado ao executado, certificou o oficial encarregado da diligencia que tinha deixado de citar o mesmo executado por ter se retirado para lugar ignorado e incerto, pelo qual se passou o presente edital pelo prazo de sessenta (60) dias com o qual chamo e cito e hei por citado, para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será afixado em local do costume e publicado por três (3) vezes pelo Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 13 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

—

(326) — Cópia. — EDITAL de Citação. — O Doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, e dele noticia tiverem e interessar possa que por parte do Dr. Sub-Procurador da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do Procurador da Fazenda do Estado que o sr. **Manuel Bento**, brasileiro, negociante, morador nesta cidade, deve a quantia de Cr$ 187,00 proveniente do Imposto de Industria e Profissão de um bilhar, nesta cidade, referente ao exercicio de 1942, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na falta seus herdeiros e responsaveis, a-fim-de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher, caso a penhora recáia em bens imóveis. Nestes termos: P. deferimento. Pombal, 24 de Março de 1944. O Adjunto de Procurador da Fazenda Francisco Nelson da Nobrega. **Despacho:** D. R. e A. Como requer. Pombal, 24 de Março de 1944. Lauro de Miranda Lemos. Expedido o mandado ao executado, certificou o oficial encarregado da diligencia que tinha deixado de citar o mesmo por ter se retirado para lugar ignorado, e em lugar incerto e não sabido, pelo qual se passou o presente edital pelo prazo de sessenta (60) dias com o qual chamo e cito e hei por citado o executado acima para todos os termos da petição supra transcrita. E para constar será o presente afixado no local do costume e publicado por três vezes no Órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 16 de Maio de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. (as) Efraim de Arruda Escorel, Lauro de Miranda Lemos. Eu, Efraim de Arruda Escorel, escrivão o datilografei e o subscrevi. **Efraim de Arruda Escorel.**

—

(327) — COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA NACIONAL virem que, no executivo fiscal que a mesma move contra RAIMUNDO GUEDES DA SILVA, para receber deste a quantia de Cr$ 21,60, proveniente do imposto de renda do ano de 1941 e multa respectiva; que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os Oficiais de Justiça certificaram achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, o devedor acima mencionado, pelo que dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de 20 dias. Em 10-6-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido devedor para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas, e caso não queira pagar, acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado na forma da lei e publicado por três vezes, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 10 dias de Junho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O Escrivão — **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(328) — COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA NACIONAL virem que, no executivo fiscal que a mesma move contra ANTONIO MARIANO DE SA', para receber deste a quantia de Cr$ 17,20, proveniente do imposto de renda relativo ao exercicio de 1941, e multa respectiva, aplicada de acôrdo com o regulamento do Imposto de Renda, vigente, foi passado do mandado de citação no qual os Oficiais de Justiça certificaram achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, o devedor acima mencionado, pelo que dei o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital com o prazo de 20 dias. Em 10-6-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido devedor para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas e caso não queira pagar, acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença, sob as penas da lei. E, para constar, mandei passar o presente edital que será afixado na forma da lei e publicado por 3 vezes no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 10 dias de Junho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrivão — **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(329) — Comarca de Cajazeiras. — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Federal virem que no executivo fiscal que a mesma move contra **José da Costa Lima**, para receber deste, a importancia de Cr$ 20,70 proveniente do imposto de renda do exercicio de 1941 e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os Oficiais de Justiça encarregados da diligência certificaram achar-se ausente em lugar ignorado, o devedor acima mencionado, pelo que dei o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com prazo de 20 dias. Em 3-7-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido executado para no prazo de 20 dias, comparecer no Cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas, e caso não queira pagar, acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado por três vezes no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias de Julho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme. Dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. O Escrivão, **Dimas Sobreira Andrióla.**

—

(330) — Cópia. — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O Dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem que, no executivo que a mesma move contra **Miguel Romualdo da Silva**, para receber deste a importancia de Cr$ 58,10, proveniente do Imposto de Renda do exercicio de 1941, e multa respectiva; e que em face do decreto lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os Oficiais de Justiça encarregados da diligência, certificaram achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, o devedor acima mencionado, pelo que dei o despacho seguinte: "Cite-se o executado por edital com o prazo de 20 dias. Em 3-7-1944. (a) A. C. Cartaxo. Em virtude do que, chamo e cito o referido executado para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do principal e custas, e caso não queira pagar acompanhar a ação em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob as penas da lei. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado por três vezes no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias de Julho de 1944. Eu, Dimas Sobreira Andrióla, Escrivão, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. O Escrivão, Dimas Sobreira Andrióla.

—

(331) — Cópia. — Juizo de Direito da Comarca de Piancó. — 2.º Cartório. — EDITAL de citação de devedor á Fazenda Estadual, com o prazo de sessenta (60) dias. — O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, Estado da Paraiba, na forma da lei:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, se processa uma ação executiva fiscal contra **João Nunes**, como executado e a Fazenda Estadual, como exequente, para cobrança de Cr$ 54,00, proveniente de imposto de exportação por falta de restituição da guia n.º 1103, referente ao exercicio de 1942. Expedido mandado executivo contra o mencionado devedor, portou por fé o oficial de justiça encarregado da diligência, ser ignorado a residencia do mesmo executado. Conclusos os autos foi proferido o seguinte despacho: — "Cite-se o executado por edital com o prazo de sessenta (60) dias. Piancó, 5-7-944. (as) Antonio Dantas". Em virtude do que é o presente edital de citação de devedor ausente com o teôr do qual chama e cita para comparecer neste Juizo, no prazo acima, a-fim-de satisfazer o pagamento da divida ou alegar motivo porque não o faz, acompanhando a ação em todos os seus termos até final sentença. Pelo que manda passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 6 dias do mês de Julho do ano de 1944. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, Escrivão, datilografei. (as) Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, Escrivão, datilografei.

—

(332) — Juizo da Comarca de Cajazeiras. — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O Dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dele noticias tiverem, que no Juizo desta Comarca e em cartório do escrivão que este subscreve, está se movimentando uma ação executiva fiscal, onde é exequente a Fazenda Federal e executado o sr. **José Antonio de Souza**, para receber deste a quantia de Cr$ 88,50, proveniente do Imposto de Renda relativo ao exercicio de 1941 e multa respectiva, aplicada de acôrdo com o Regulamento do Imposto de Renda, vigente. E, em face do Dec. Lei n.º 960, d 17 de Dezembro de 1938, ordenei que se passasse mandado de citação ao devedor, no qual, os oficiais de justiça encarregados da diligencia, certificaram achar-se referido devedor em lugar incerto e inacessivel, conclusos os autos, dei o seguinte despacho: Expeça-se edital de citação com o prazo de vinte dias. Cajazeiras, 13-7-944. (as) A. C. Cartaxo. Em virtude do qual, é o presente edital, que o seu teôr, chamo e cito o referido devedor, para no prazo de vinte dias, comparecer neste Juizo, a-fim-de pagar a importancia acima mencionada acrescida ainda das custas judiciarias e não o fazendo, acompanhar a ação até final sentença e sua execução, tudo sob as penas e na forma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, ordenei se passasse o presente edital, que será afixado no lugar público e de costume e publicado por três vezes na "A UNIÃO", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Henrique Alves de Lima, Escrevente Juramentado, o dátilografei. (as) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Dou fé. Datilografei. Subscrevo e assino. O Escrevente Juramentado — **Henrique Alves de Lima.**

—

(333) EDITAL. Citação de devedor a Fazenda Nacional. — O Doutor Antonio do Couto artaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Público da Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca, como Ajudante do Procurador dos feitos da Fazenda Federal, que estando o Sr. **Jeronimo Vicente**, a dever a Fazenda Federal a quantia de Cr$ 22,50, como se verifica da certidão junta proveniente do diferença do Imposto de Renda e multa respectiva, por infração dos Artigos 113, letra A e 116 § unico do Dec. n.º 17390 de 26 de Julho de 1926, modificado pelo Dec. n.º 21554 de 20 de Junho de 1932, relativo ao exercicio de 1941, vem requerer a V. S. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o mesmo pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação até final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de Maio de 1944. (as) Arnaldo Leite — Promotor Público. DESPACHO: — D. R. e A. Como requer. Em 24-5-944. (as) A. Cartaxo. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes (3), isto é, no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a Jeronimo Vicente, para no prazo acima, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original. Data retro; dou fé. A Escrevente compromissada — **Erotides Rodrigues Holanda.**

—

(334) — EDITAL — Citação de devedor a Fazenda Estadual. — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Público me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca como Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que estando o senhor **José Guilhermino**, residente á rua 15 de Novembro, desta Cidade, a dever a Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 44,00, proveniente do Imposto de Industria e Profissão, referente ao exercicio de 1942, conforme se vê da certidão junta; vem requerer a V. S. digne-se mandar citar ao referido devedor ou na falta deste seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Dec.-lei n.º 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até sua final sentença execução, tudo de acordo com o mencionado Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938. P. deferimento. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944 (as) Arnaldo Leite. DESPACHO: D. R. A. Como pede. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944. (as) Eunapio Vieira Carneiro, 2.o Suplente de Juiz. Passado o competente mandado foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a **José Guillhermino**, para no prazo acima referido, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original. Data retro: dou fé. A Escrevente compromissada: **Erotildes Rodrigues Holanda.**

—

(346) — EDITAL — Citação de devedor á Fazenda Estadual — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Público, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca como Ajudante do Procurador dos feitos da Fazenda do Estado, que estando o sr. **Antonio Almeida**, residente á Rua Tenente Sabino nesta Cidade, a dever á Fazenda do Estado, a quantia de Cr$ 44,00, proveniente do Imposto de Industria e Profissão, referente ao exercicio de 1942, conforme se vê da certidão junta, vem requerer a V. S.ª digne-se mandar citar ao referido devedor ou na falta deste seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, do acôrdo com o Dec. Lei n.º 960 de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até sua final sentença e execução, tudo de acôrdo com o mencionado Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938 P. deferimento. Cajazeiras, 8 de Maio de 1944. (as) Arnaldo Leite. Despacho: D. R. e A. Como pede. Cajazeiras, 8 de maio de 1944. (as) Eunapio Vieira Carneiro, 2.º Suplente de Juiz. Passando o competente mandato foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a Antonio Almeida, para no prazo acima, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos é quarenta e quatro. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as. Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original. Data retro; dou fé. A escrevente compromissada — **Erotildes Rodrigues Holanda.**

—

(347) — EDITAL — Citação de devedor á Fazenda Nacional. — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital, virem, que pelo Doutor Promotor Público, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca como Ajudante de Procurador dos feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **José de Abreu**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal, a quantia de Cr$ 156,00, como se verifica da certidão junta proveniente de diferença do Imposto de Renda e multa respectiva, por infração dos artigos 113, Letra A e 116, § unico do Dec. n.º 17390 de 26 de Julho de 1926, modificado pelo Dec. n.º 21554 de 20 de Junho de 1932, relativo ao exercicio de 1941, vem requerer a V. S. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Dec. 960 de 17 de Dezembro de 1938, ou nomear bens a penhora o que não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o mesmo pagamento e custas judiciarias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da presente ação até final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de Maio de 1944. (as) Arnaldo Leite — Promotor Público. **DESPACHO:** D. R. e A. Como requer. Em 24-5-944. (as) A. Cartaxo. Passado o competente mandado foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e acharse o mesmo ausente em lugar não sabido mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Órgão Oficial do Estado, pelo qual chama e cita a José de Abreu, para no prazo acima, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro Eu, Antonio Rodrigues Holanda, Escrivão o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo — Juiz de Direito. Está conforme com o original. Data supra; dou fé. A Escrevente compromissada — **Erotildes Rodrigues Holanda.**

—

(348). 1.º Cartório da Comarca de Souza. Estado da Paraiba — EDITAL: O Doutor Jurandir Guedes Miranda d'Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraiba, etc.

Faz saber áqueles que o presente edital virem que o porteiro dos auditórios desta Comarca, Manuel Francisco de Barros, há de trazer a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, no dia 2 de Agosto próximo vindouro, ás 14 horas, á Porta do Forum desta cidade, com a redução de 20º/º, dois prédios de tijolo e telhas, nesta cidade, sitos á Travessa 16 de Julho, sob n.ºs 371 e 376, encravados em terreno foreiro ao Patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios desta Cidade, predios estes penhorados a **Lindolfo Braga Pires** e sua mulher, na ação executiva que lhe move a Fazenda Federal, para pagamento do principal e custas. Os predios acima foram avaliados em mil e duzentos cruzeiros cada um, no total de dois mil e quatrocentos cruzeiros. E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça no luçar, dia e hora acima declarados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume, publicado três vezes no Órgão Oficial do Estado, "A UNIÃO" e terá o prazo de des dias. Dado e passado nesta cidade de Souza, 11 de julho de 1944. Eu, Francisco Pereira Gadelha, Escrevente compromissado o datilografei e subscrevi. **Jurandir Guedes Miranda d'Azevedo** — Juiz de Direito.

—

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de Concorrência Pública n.º 7 — Chama concorrêntes ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo:

1 — 150 Resmas de papel assetinado, de 16 quilos, de 1.ª qualidade.

2 — 20 Resmas de papel assetinado, de 20 quilos, de 1.ª qualidade.

3 — 150 Resmas de papel assetinado, de 24 quilos, de 1.ª qualidade.

4 — 30 Resmas de papel assetinado, de 40 quilos, de 1.ª qualidade.

5 — 50 Resmas de papel Bufon, de 24 quilos de 1.ª qualidade.

6 — 4.000 Fôlhas de papel em côres, para capa.

7 — 2.000 Fôlhas de papel madeira, especial.

8 — 5.000 Fôlhas de cartolina branca de 60 quilos Bristol ou equivalente.

9 — 5.000 Fôlhas de cartolina branca de 40 quilos, Bristol, ou equivalente.

10 — 5.000 Fôlhas de cartolina em côres, de 60 quilos, Bristol, ou equivalente.

11 — 5.000 Fôlhas de cartolina em côres, de 40 quilos, Bristol, ou equivalente.

12 — 10.000 Envelopes comercial, azul.

13 — 10.000 Envelopes comercial, Combate, ou equivalente.

O material oferecido deverá ser de 1.ª qualidade e será entregue no almoxarifado da Imprensa Oficial.

Os concorrêntes deverão indicar as especificações — marca, procedência do material proposto, juntando amostra, se possivel, e determinando o prazo de sua entrega.

Só serão atendidos os preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrêntes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrêntes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 28 do mês em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no predio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de sêlos estaduais, sêlos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 15 horas, do dia acima referido, diante dos concorrêntes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas, deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL do D. S. P., em 17 de Julho de 1944.
Graciano Medeiros — Diretor

—

DEPARTAMENTO DE SAUDE. — A Inspetoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de intimação n.º 1

De ordem do Sr. Dr. Inspetor de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações, do Departamento de Saúde, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital aos Snrs. **Severino Campineiro, Pedro Paiva, Clidneu J. da Silva Lourival Vicente de Freitas, João Batista, Firmino Caetano, Edson Marinho, José Izidoro** e as Snras. **Quiteria da Gama, Francisca Pereira Guedes, e Minervina Alves de Queiroz**, a-fim-de cumprirem as intimações que lhes foram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigencias, esta Inspetoria agirá de conformidade com a Lei Sanitária em Vigôr.

João Pessoa, 18 de Julho de 1944.
Francisco Ribeiro — Serv. de Escriturário.
Alexandre de Saixas Maia — Inspetor.

Secção Livre

Abandono de emprêgo

De acôrdo com a Consolidação das Leis do Trabalho, convido o empregado Pedro Joaquim do Nascimento, a assumir o seu cargo de cosinheiro do "Restaurante Globo".

Não o fazendo dentro do prazo que determina a lei incorrerá na perda do referido lugar.

João Pessoa, 25 de Julho de 1944.

Severino Pereira

(A firma está devidamente reconhecida).

DIÁRIO OFICIAL

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 26 de julho de 1944

CELINA ADELAIDE DE NOVAIS

Missa de 60.° dia

Nely Novais Lins, Murilo Lins e filhos (ausentes) mandam celebrar missa no próximo dia 28, sexta-feira, ás 6 1|2 horas, na Capela de São José, em Cruz das Armas, em comemoração ao 60° dia do falecimento de sua jamais esquecida avó e bisavó, senhora Celina de Novais, convidando para assistirem áquele ato de religião e caridade os seus amigos e parentes e os habitantes daquele bairro em geral, inclusive quantos chamavam a pranteada extinta — MINHA MÃE E MÃE DA POBREZA. Antecipam a todos que comparecerem sua eterna gratidão.

ANA ALVES BEZERRA (NANINHA)

3.° aniversário

José Alves Bezerra e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma da sua inesquecivel espôsa e mãe — ANA ALVES BEZERRA, no dia 28 do corrente, ás 6 horas, na Igreja de N. S. das Mercês.

Antecipam agradecimentos aos que comparecerem.

Centro dos Proprietários de João Pessoa

Este Centro, diante do aviso do Sr. José Marinho da Silva, publicado na "A UNIÃO" de 21 do mês em curso, chama a atenção dos seus associados para as obrigações dos mesmos conforme Carta-Circular n.° 1 de 7 de Maio de 1943, distribuida entre os respectivos sócios. Declarando mais uma vez que se não forem rigorosamente cumpridas as condições impostas na referida Carta-Circular, não estarão cobertos pelo Seguro deste Centro, os operários quando a serviço dos aludidos sócios.

João Pessoa, 24 de Julho de 1944.

Leodolfo Barbosa — 2.° Secretário. — Pela Diretoria.

Quando pais sifiliticos são submetidos a um tratamento racional da sifilis, há fortes probabilidades de que a criança, ao nascer, não tenha a terrivel doença. SNES.

PEQUENOS ANUNCIOS

AO Instituto "S. José" deve comparecer qualquer dia util, de 13 ás 14 horas ou telefonar pelo automatico dez cincoenta (1050) quem desejar contratar uma ex-interna do Orfanato D. Ulrico para bordar á mão na residencia da patrôa.

ATENÇÃO — Para compra e venda de casas, propriedades e todo o qualquer negócio, nas praças de João Pessoa e Recife, procure **Vicente Costa** em sua residencia, á rua Eliseu Cesar, nesta capital. Telefone 1945. Palacête da Associação Comercial.

MOVEIS — Antes de comprar ou vender seus móveis, procure Toscano, á Avenida Princesa Isabel, 285, das 13 ás 17 horas. Bairro do Montepio.

VENDE-SE — a fazenda ARAPIRANGA distando 46 quilometros de NATAL, servida pela estrada de rodagem do SERIDO'. E' cortada pelo rio Jundiaí, medindo 5 quilometros por mais de um. Toda cercada a 4 fios de arame com subdivisões. Casa de residencia grande e moderna, casa de administrador, casa de vaqueiro, armazens e mais 5 casas de moradores. Um açude para 18 meses e mais 3 pequenos. Campos mecanizados, cerca de 200 fruteiras de varias especies. Grande mata de aroeira, pau-darco, angico, peroba, mororó, caatingueira, pereiro, umburana, etc.

Todas as terras prestam-se para qualquer lavoura com otimos resultados. Alguns milhares de pés de palma, capineiros de 5 variedades. Terreno para cultivar agave até centenas de milhares de pés, sem prejudicar lavouras e a criação de gado, comportando folgadamente 300 rezes. Cacimba dagua potavel, etc.

Muitos outros detalhes com SALVIANO GURGEL — Rua Chile n.° 241 — Natal.

Em João Pessoa com Aristides Cunha, Av. B. Rohan, 124.

IMPORTANTE — Todas as benfeitorias são de há 3 anos apenas.

VENDE-SE uma sala de visita de imbuia e um radio marca Westinghouse com 6 valvulas. A tratar na rua Visconde de Pelotas, n.° 150.

* * *

AGORA SÓ SOFRE DO ESTOMAGO QUEM QUER !!!

Certas doenças do estômago têm, quasi sempre, como causa básica o excesso de acidez do suco gástrico. Com o correr do tempo, essa anomalia funcional do estômago, provoca sérios disturbios que acabam por desequilibrar completamente o sistema digestivo, dando lugar a uma infinidade de moléstias, que vão tornando-se cada vez mais agudas e são a causa de graves sofrimentos e sacrificios. A flatulencia, a dispepsia, a má digestão, o máu hálito, a lingua saburrosa, as dôres de estômago, as digestões lentas e dolorosas, as caimbras na bôca do estômago e mesmo, as perigosissimas ulceras são provocadas pelo excesso de acidez do suco gástrico. Felizmente, agora, com os PAPEIS BANKETS é fácil corrigir rapidamente e para sempre êstes males que causam tantos sofrimentos e que tornam a vida de tantas pessoas um verdadeiro inferno, impossibilitadas como ficam de alimentar-se bem e mesmo, de atender ás suas obrigações diárias. Se v. s. é vitima de alguma destas moléstias do estômago, proceda a um tratamento racional do seu mal com os PAPEIS BANKETS. As suas propriedades sedativas e medicamentosas atuam decisivamente sobre o mal, corrigindo-o em pouco tempo e para sempre. Ap. Con. An. n.° 173 de 21-8-41.

* * *

Botões dourados, grifas de metal douradas e prateadas, bijouterias em geral, o maior sortimento da praça v. encontrará na CASA AZUL.

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o apetite, robustece o organismo.

Vigonal é 53% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

ALVIM & FREITAS
S. Paulo

Dr. Moacyr Monteiro de Morais

ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE

Dos Hospitais Santo Amaro e Português.

Tratamento do Cancer pela electro-cirurgia e pelo radium. Cirurgia geral — Doenças das senhoras.

Consultório — *Rua Duque de Caxias*, 236 — Fône, 6419.
Residência — *Rua Real da Tôrre*, 103.

TER-SE-IA DESCOBERTO O SEGREDO SUPREMO?

Desde os mais remotos tempos o homem vem procurando o elixir da longevidade. Após assiduas pesquisas, grandes cientistas conseguiram descobrir que a causa do envelhecimento do organismo reside na deficiência funcional das glandulas endócrinas e que a tristeza, irritação permanente, o medo infundado, anafrodisia genesica, são moléstias de fundo genital. Tendo por substancia o hormonio masculino, titulado, extraido das glandulas de touros selecionados, obtiveram após longos estudos, a fórmula do medicamento G L A N T O N A, proclamado o restaurador das energias moças. G L A N T O N A normalisa as unções glandulares, imprimindo-lhes nova energia propulsora. Transforma em mocidade vidas sombrias, torturadas pela perda de virilidade e suas interminaveis consequências. — E X P A N S Ã O CIENTIFICA S|A. — CAIXA POSTAL, 396 — S. PAULO.

SOFRE DE PRISÃO DE VENTRE ?

REGULARIZE SEUS INTESTINOS SEM TORTURA-LOS

E' um êrro gravissimo usar purgantes violentos e irritantes para combater a prisão de ventre. Eles dão apenas um alivio passageiro, mas tem o inconveniente de ressacar ainda mais os intestinos. Hoje em dia, os médicos procuram receitar laxativos suaves que produzam uma evacuação normal e diária sem relaxar os intestinos e sem forçar o figado. As PILULAS ALOICAS conteem os principios ativos de plantas que corrigem as funções intestinais regularizando-as:

1.° — Não causam náuseas nem cólicas.

2.° — Não irritam nem viciam os intestinos.

3.° — Eliminam as toxinas.

4.° — Estimulam suavemente a ação do figado.

5.° — São inofensivas, podendo ser usadas por pessoas de todos as idades.

Peçam PILULAS ALOICAS nas Farmácias e Drogarias. Mais de dez milhões de vidros são consumidos anualmente em mais de 24 paises do Mundo. Ap. Cens. An. n.o 31 — em 31-1-41.

A BELEZA É OBRIGAÇÃO

A mulher tem obrigação de ser bonita. Hoje em dia, só é feio quem quer. Essa é a verdade. Os cremes protetores para a pele se aperfeiçoam dia a dia.

Agora já temos o Creme de Alface, ultra-concentrado, que se caracteriza por sua ação rápida para embranquecer afinar e refrescar a cutis.

Depois de aplicar este creme, observe como a sua cutis ganha um ar de naturalidade, encantador á vista.

A pele que não respira resseca e torna-se horrivelmente escura. O Creme de Alface permite á pele respirar, ao mesmo tempo que evita os panos, as manchas, as asperezas e a tendencia para a pigmentação.

O viço, o brilho de uma pele viva e sadia volta a imperar com o uso do Creme de Alface "Brilhante".

Experimente-o.

Ganhe dinheiro e sirva á Pátria, extraindo borracha de mangabeiras e maniçobas.

PLAZA — A PARTIR DE 6.ª FEIRA ATÉ 2.ª FEIRA!

TERRIVEL! A VERDADE SÔBRE O **JAPÃO!**

ATRÁS DO SOL NASCENTE

PELA PRIMEIRA VEZ, O PÚBLICO BRASILEIRO TEM ENSEJO DE CONHECER O QUE SE PASSA NO JAPÃO! PEIORES DO QUE ASSASSINOS! SEU ÚNICO SENTIMENTO É A CRUELDADE!

ATRÁS DO SOL NASCENTE

Entre outras sequências de grande realismo e de impressionante fidelidade ressalta a formidavel luta que foi publicada nas "SELEÇÕES"

O BOX CONTRA O "JIU-JITSU"

BRASIL - Hoje ás 19½
PREÇO: CR$ 1,50
Victor Mc Laglen
— E —
Edmund Lowe — em
FUZILEIROS DA FUZARCA
COMPLEMENTOS

PLAZA — Hoje ás 19½ hs.
— CR$ 3,00 E CR$ 2,00 —
A vida do maior homem dos Estados Unidos num grande filme
O LIBERTADOR
Relatando a história de ABRAHÃO LINCOLN
Complementos: NACIONAL D. I. P. e PATHÉ NEWS, com as últimas noticias da guerra.

ASTORIA - Hoje ás 19½
PREÇO ÚNICO: CR$ 1,00
DOIS FILMES
Os Tambores do Congo
E MAIS
Travessuras de Uma Solteirona
COMPLEMENTOS

PLAZA — Hoje ás 16 hs. Matinée — Prêço: Cr$ 2,00 — FUZILEIROS DA FUZARCA

REX - Hoje - Cr$ 3,00 e 2,00 - 19½ hs.
CADA HOMEM QUE SE DEIXAVA TENTAR POR SEUS LABIOS, ACREDITAVA SER FACIL, UM DIA, LIVRAR-SE DO SEU MALEFICIO.
A MULHER FATIDICA
SALIENTANDO
BRENDA MARSHALL
David BRUCE — Virginia FIELD
Um filme WARNER BROS — COMPLEMENTOS

HOJE — MATINÉE AS 16,15 HS. — CR$ 3,00
ÊLES BEIJARAM A NOIVA!

6.ª feira na vitoriosa Sessão Popular
O QUE FARIA VOCÊ SE UMA MORENA COMO HEDY LAMARR LHE "REQUISITASSE" PARA MARIDO? VEJA:
PEDE-SE UM MARIDO!
Apresentando um novo e romantico par
Hedy Lamarr — James Stewart
Filme Metro G. Mayer.

9 de agosto — 9.° aniversário do REX
EM "AVANT-PREMIERE" — POR ESPECIAL DEFERENCIA DA "PARAMOUNT PICTURES"
A LEGIÃO BRANCA!
Claudette Colbert
Paulette Goddard
Veronica Lake
EPICO! NUNCA VISTO!

SABADO — REX — SABADO
1.001 EMOÇÕES! UM MUNDO DE AVENTURA! 100% MAIS EMPOLGANTE!
TARZAN CONTRA O MUNDO!
JOHNNY WEISSMULLER — MAUREEN O'SULLIVAN
JOHNNY SHEFFIELD
METRO GOLDWYN MAYER

FELIPÉIA — JAGUARIBE — Hoje
A SOMBRA AMIGA — com William Holden - Ellen Drew — No programa, a 5.ª série — **A SOMBRA DO TERROR**
COMPLEMENTOS

SABADO NO "FELIPÉIA"
Robert Taylor — A BATALHA DE BATAAN

METRO-WARNER-COLUMBIA-PARAMOUNT

SÃO PEDRO HOJE AS 19½ HORAS — PREÇO ÚNICO: CR$ 1,50

EDDIE CANTOR, o comico irresistivel, fazendo rir a todos na gosada comédia da "Metro"

MAMÃE EU QUERO

Venham ver Eddie Cantor bancando o bébé chorão...

Comps. NACIONAL, NOTICIAS DA GUERRA, ETC.

Matinée ás 15 hs. — Prêço: Cr$ 1,00 — Preston Foster e Patricia Morison no grande drama policial — NO QUARTO ESCURO e mais a 3.ª série de A SOMBRA DO TERROR

Sábado — Bette Davis no seu melhor trabalho — ESTRANHA PASSAGEIRA

Depois da festa das Neves — AJUDA-ME A VIVER, com Libertad Lamarque, de "Amôr Maternal".

METRÓPOLE HOJE ÁS 19,30 — HOJE — PREÇO ÚNICO: CR$ 1,50

RIN-TIN-TIN JR. no gosadissimo filme

HERÓI DAS SELVAS

No programa, a 4.ª série de

A SOMBRA DO TERROR

Comp. — NACIONAL

Matinée ás 16 horas — Robert Young e Florence Rice, em "O VENDEDOR DE MILAGRES" — Prêço único: Cr$ 1,00

Sábado em matinée e soirée! A história de uma mulher marcada pelo Destino — "A MULHER FATIDICA", com Brenda Marshall

Aí vem! Nelson Eddy em "TROVADOR DA LIBERDADE"